



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.386

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2017

43 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	

## DECRETO

DECRETO "O" Nº. 021/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de abril de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 021/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FUNÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
TRIBUNAL DE CONTAS					
TRIBUNAL DE CONTAS					
03101.01.032.0002.2011	F				
Ação criada para ajuste na importação da funcional programática vinda do SIAFEM					
	3	3	12.000.000,00	0,00	
03101.01.032.0002.2011	F				
Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária					
	3	1	0,00	12.000.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>		100	12.000.000,00	12.000.000,00	
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS					
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS					
27201.10.302.0053.2643	S				
Qualidade para Saúde					
	3	3	97.200,00	0,00	
27201.10.302.2002.2151	S				
Otimização da Gestão Hospitalar.					
	3	3	0,00	97.200,00	
<b>SUBTOTAL</b>		100	97.200,00	97.200,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.2004.2134	S				
Qualificação das ações e serviços de saúde visando a otimização da Atenção à Saúde.					
	3	3	0,00	1.200.000,00	
27901.10.302.2002.2186	S				

Qualificação das ações e serviços da Rede de Média e Alta Complexidade					
	3	3	100	1.200.000,00	0,00
	S				
27901.10.302.2006.2172					
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde					
	3	4	100	0,00	152.000,00
	S				
27901.10.303.2003.2183					
Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica					
	3	4	100	152.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	1.352.000,00	1.352.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.362.2010.2196	F				
Formação continuada e desenvolvimento do ensino médio					
	3	4	112	37.200,00	0,00
	F				
29101.12.368.2010.2191					
Manutenção e desenvolvimento da educação básica					
	3	4	112	0,00	37.200,00
<b>SUBTOTAL</b>			112	37.200,00	37.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
57101.17.512.2020.1518	F				
Infraestrutura de saneamento básico					
	2	4	112	2.482.707,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			112	2.482.707,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
71101.20.606.2031.8132	F				
Fortalecimento da agricultura familiar					
	3	4	112	822.000,00	0,00
	F				
71101.20.607.2031.8127					
Apoio a projetos institucionais e privados visando aperfeiçoar sistemas de agricultura irrigada					
	3	4	112	0,00	822.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			112	822.000,00	822.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
71207.04.122.0069.8237	F				
Implementação das Ações da FUNDECT					
	3	3	281	0,00	507.600,00
	F				
71207.19.571.2023.8236					

Lançar chamadas públicas para contratação de bolsistas/pesquisadores no Estado.					
	3	3	281	507.600,00	0,00
SUBTOTAL			281	507.600,00	507.600,00
TOTAL		100	13.449.200,00	13.449.200,00	
TOTAL		112	3.341.907,00	859.200,00	
TOTAL		281	507.600,00	507.600,00	
TOTAL GERAL			17.298.707,00	14.816.000,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**SECRETARIAS****PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****EDITAL/CS/PGE/Nº 010, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Divulga os nomes dos candidatos às vagas do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e fixa prazo para impugnações.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8.º, inciso XII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto no art. 5.º, §§ 1.º e 2.º, da Resolução CS/PGE/MS/Nº 002, de 02 de abril de 2007, expede o presente Edital para:

1. Divulgar os nomes dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado às vagas da **Categoria Especial**, indicando a Categoria a qual pertencem:

Itaneide Cabral Ramos – Categoria Especial;  
Carla Cardoso Nunes da Cunha – Categoria Especial;  
Senise Freire Chacha – Categoria Especial.

2. Divulgar os nomes dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado às vagas da **Primeira Categoria**, indicando a Categoria a qual pertencem:

Christiana Puga de Barcelos – 1ª Categoria;  
Cristiane da Costa Carvalho – 1ª Categoria;  
Nathália dos Santos Paes de Barros – 1ª Categoria;  
Norton Riffel Camatte – 1ª Categoria.

3. Divulgar os nomes dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado às vagas da **Segunda Categoria**, indicando a Categoria a qual pertencem:

Cláudia Elaine Novaes Assumpção Paniago – 2ª Categoria;  
Fabio Jun Capucho – 2ª Categoria;  
Leandro Pedro de Melo – 2ª Categoria;  
Luis Paulo dos Reis – 2ª Categoria;  
Maria Fernanda Carli Freitas – 2ª Categoria;  
Wilson Maingue Neto – 2ª Categoria.

4. Divulgar os nomes dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado às vagas da **Terceira Categoria**, indicando a Categoria a qual pertencem:

Pablo Henrique Garcete Schrader – 3ª Categoria;  
Patrícia Figueiredo Teles – 3ª Categoria;  
Vanessa de Mesquita e Sá – 3ª Categoria.

5. Divulgar o nome dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado às vagas da **Categoria Inicial**, indicando a Categoria a qual pertence:

Doriane Gomes Chamorro – 3ª Categoria;  
Juliana Nunes Matos Ayres – 3ª Categoria;  
Rafael Koehler Sanson – 3ª Categoria;  
Wagner Moreira Garcia – 3ª Categoria;

6. Fixar prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação deste edital, para que os interessados apresentem impugnação fundamentada às candidaturas, nos termos do artigo 5.º, § 2.º, da Resolução CS/PGE/N.º 002/2007.

Campo Grande, MS, 06 de abril de 2017.

Adalberto Neves Miranda

Procurador-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****Extrato do Convênio n. 170/2016**

Processo n. 29/048.702/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada **CONCEDENTE** e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ/MF n. 03.015.475/0001-40, denominada **CONVENENTE**.

Objeto: Constitui-se objeto do presente CONVÊNIO Oferecer escolarização (ensino fundamental e médio) aos adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medida socioeducativa de internação nas Unidades Educacionais de Internação ou aguardam em Unidade Educacional de Internação Provisória, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ N 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Vigência:** a partir da data de sua assinatura até 10/03/2019.

**Assinatura:** 10/03/2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA – CPF/MF n. 280.219.081-49**

Secretário de Estado de Justiça e segurança pública-SEJUSP – CONVENENTE.

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2016/GLI/COINF/SED**

Nº Cadastral 5767

Processo:

29/030.225/2015

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Construtora Premyer Eireli - EPP

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. nº 003/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 25/03/2017 a 20/09/2017.

Ordenador de Despesas:

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Amparo Legal:

Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura:

22/03/2017

Assinam:

Josimário Teotônio Derbli da Silva e Rinaldo Cordoba de Oliveira

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0007-A/2014/GLI/COINF/DGIAPE/SED Nº Cadastral 3463**

Processo:

29/010.510/2014

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Concrecasa Construções Ltda.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 007A/2014. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 19/03/2017 a 14/09/2017.

Ordenador de Despesas:

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Amparo Legal:

Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura:

17/03/2017

Assinam:

Josimário Teotônio Derbli da Silva e Roberto Gurgel de Oliveira Filho

**Extrato do Termo Aditivo n.02 ao Termo de Cooperação, sob cadastro n. 21157 de 18/03/2013**

Processo: 29/008.267/2013

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada **SECRETARIA** e o Município de IVINHEMA/MS, CNPJ/MF n. 03.575.875/0001-00, denominado **MUNICÍPIO**.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO SOB N. CADASTRO 21157 DE 18/03/2013, conforme solicitação/justificativa exarada nos autos do processo administrativo.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Vigência:** a partir da data de sua assinatura até 17/03/2018.

**Assinatura:** 17/03/2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – SECRETARIA.

**ÉDER UILSON FRANÇA LIMA – CPF/MF n. 390.231.411-72**

Prefeito Municipal de Ivinhema/MS – MUNICÍPIO.

Republica-se por ter constado erro no original.

Publicada no DO nº 9.357, de 23/02/2017, pág. 36.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.994, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no IMAC – Instituto Mattje de Capacitação, localizado no município de Campo Grande, MS.*

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Decreto .....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	25
Boletim de Pessoal.....	28
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	38
Municipalidades.....	39
Publicações a Pedido.....	43

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 022/2017, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/02/2017, e o disposto no Processo n.º 29/035306/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o IMAC – Instituto Mattje de Capacitação, localizado na Rua General Osório, nº 280, Bairro Amambai, município de Campo Grande, MS, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na referida instituição de ensino.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/02/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 13/02/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA N.º 002/2017

Participes: 1. Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ/MF 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF 02.955.271/0001-26, 2. Município de Campo Grandes – CNPJ/MF nº 03.501.509/0001-06

Amparo legal: Resolvem celebrar em conformidade com as normas legais vigentes, o presente no Termo de Cooperação com base no Decreto Estadual nº. 11.261/2003

Objeto: 1 - Reafirmar que o município de Campo Grande realizará as ações de regulação de acesso no âmbito de seu território de forma solidária e cooperativa com a SES, ratificando os compromissos entre os entes para a implementação do plano estadual de regulação e da política nacional de regulação vigentes.

2 - Estabelecer que o imóvel em questão fica destinado ao funcionamento de setores da SES (Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial e Complexo Regulador Estadual) e SESAU (Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, e suas respectivas gerências).

3 - Estabelecer condições para o uso comum do prédio situado na Avenida Afonso Pena, n.º 3.547 entre as equipes técnicas da SES e SESAU, com pactuações para a articulação dos processos de trabalho, manutenção predial, de móveis e equipamentos, recursos humanos.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é 01 (hum) ano, contados a partir de 01 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Data ass.: 31.03.2017

Ass.: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF nº 313.040.956-49  
Marcelo Luiz Brandão Vilela - CPF/MF 543.740.901-00

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

#### EDITAL n. 59/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, no Anexo ÚNICO os candidatos habilitados na avaliação curricular e entrevista, dos municípios de Dourados e Três Lagoas para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2015 SAD/SEDHAST, observando-se:

#### 1. Da Assinatura do Contrato:

##### 1.1 Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Dourados	11/04/2017 7hs30min às 11hs	Residência Inclusiva Rua Patrocínio Victor Garcia, nº 294 Vila São Braz, Dourados – MS Tel.: (67) 3428-3272
Três Lagoas	11/04/2017 7hs30min às 11hs	Residência Inclusiva Rua Tibúrcia Queiroz Monteiro, nº 1060 Vila Santos Dumont, Três Lagoas – MS Tel.: (67) 3521-6220

2. - Os candidatos selecionados e convocados para a contratação deverão apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

#### A – Entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira Nacional de Habilitação CNH (para a função de motorista);
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Comprovante de experiência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto).

#### B – Entregar:

- Uma foto 3x4;
- Atestado Médico

2.1 - O candidato que não comparecer com a documentação exigida no prazo acima estabelecido será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de abril de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo único do EDITAL n. 59/2017 - SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### MUNICÍPIO: DOURADOS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
152048	JONATAS BRAGA DE ASSIS	MOTORISTA	5

#### MUNICÍPIO: TRES LAGOAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
153008	IVAM DOS REIS SANTOS	MOTORISTA	6

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0015/2010/SEJUSP

Nº Cadastral 3307

Processo:

31/000.321/2010

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARTA BIM CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula Segunda e a inclusão do parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato nº 015/2010/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### Cláusula Segunda – Do Prazo

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2017 e término em 07 de abril de 2018, em conformidade com o disposto no inciso I, §3º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; artigos 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991 e da Decisão TCU 828/2000 – Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, regem-se pelo art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### Cláusula Terceira – Do Valor

O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007.

Parágrafo único. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, terá seu valor estimado de R\$ 1.263,78 (hum mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), o seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26/10/1973, e deverá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

JOSE CARLOS BARBOSA

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 06181002927210000 - COORDENACAO E IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE SEGURANCA PUBLICA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 06181004427210009 - Pcjus, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 06181004427210009 - Pcjus, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909236 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 06181004427210008 - PCSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 06181004427210008 - PCSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909236 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 06181004427210004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 06181004427210004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS

Lei 8.666/93.

29/03/2017.

JOSE CARLOS BARBOSA e MARTA BIM

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2824 de 04 de abril de 2017

Publica a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de Novembro 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de Novembro de 2016, compreendendo o período de Dezembro de 2015 a Novembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de abril de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A NOVEMBRO 2016  
DE ACORDO COM O ART. 1º § 3º DO DECRETO N.º 12.941, DE 08 DE MARÇO DE 2010.**

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>1.121.384.362,06</b>	<b>1.248.841.918,93</b>	<b>1.072.939.683,77</b>	<b>1.065.475.455,62</b>	<b>1.163.169.160,28</b>	<b>1.129.336.339,81</b>
Receita Tributária	746.714.641,69	921.533.301,37	723.324.545,71	746.476.446,37	771.463.812,99	710.380.662,85
ICMS	563.798.404,13	597.156.953,74	591.768.563,53	610.693.516,92	646.022.277,41	577.453.360,47
IPVA	27.298.786,49	241.836.841,94	46.897.280,26	43.443.299,91	38.902.234,47	38.782.656,70
ITCD	27.108.414,43	19.082.923,44	21.030.201,42	14.155.551,82	9.150.231,50	12.819.044,46
IRRF	102.080.414,88	42.376.082,43	43.610.514,44	54.752.162,99	55.857.304,48	57.625.942,83
Outras Receitas Tributárias	26.428.621,76	21.080.499,82	20.017.986,06	23.431.914,73	21.531.765,13	23.699.658,39
Receita de Contribuições	54.070.208,15	24.000.744,23	28.059.780,27	40.720.936,97	34.436.010,30	43.628.967,19
Receita Patrimonial	23.635.513,21	21.980.605,40	19.046.142,21	20.999.525,63	32.122.187,14	20.479.931,28
Receita Serviços	49.028.947,23	34.355.209,80	31.589.484,95	38.686.460,57	40.531.331,16	47.142.578,39
Transferências Correntes	234.808.987,08	237.028.617,95	263.624.754,19	208.737.938,70	266.492.629,48	295.418.104,34
Cota-Parte do FPE	94.815.083,16	90.344.216,37	113.372.572,09	68.697.766,89	81.666.891,05	108.614.410,46
Transferências da L.C. 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferências da L.C. 61/1989	7.545.093,42	8.756.482,08	6.762.659,70	6.602.487,12	6.774.709,38	7.693.227,82
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	72.920.154,70	75.390.973,25	93.082.638,75	70.186.188,95	74.695.615,10	77.882.085,62
Outras Transferências Correntes	58.023.926,11	61.032.216,56	48.902.153,96	61.746.766,05	101.850.684,26	99.723.650,75
Outras Receitas Correntes	13.126.064,70	9.943.440,18	7.294.976,44	9.854.147,38	18.123.189,21	12.286.095,76
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>301.383.847,34</b>	<b>335.757.239,55</b>	<b>427.089.836,84</b>	<b>343.589.317,55</b>	<b>357.949.349,92</b>	<b>351.066.648,92</b>
Transferências Constitucionais e Legais	133.428.566,74	172.406.565,69	275.933.230,48	187.308.308,14	201.435.022,53	189.168.457,36
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	54.011.287,42	23.930.991,16	27.995.465,24	40.585.136,40	34.436.010,30	43.488.151,30
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	58.920,73	69.753,07	64.315,03	135.800,57		140.815,89
Compensação Financ. entre Regimes Previd.						
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	113.885.072,45	139.349.929,63	123.096.826,09	115.560.072,44	122.078.317,09	118.269.224,37
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )</b>	<b>820.000.514,72</b>	<b>913.084.679,38</b>	<b>645.849.846,93</b>	<b>721.886.138,07</b>	<b>805.219.810,36</b>	<b>778.269.690,89</b>

Exercício: 2016

DISCRIMINAÇÃO	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	SOMA
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>1.055.734.975,00</b>	<b>1.047.077.343,00</b>	<b>1.066.390.070,25</b>	<b>1.066.389.522,42</b>	<b>1.030.668.134,64</b>	<b>1.163.206.194,91</b>	<b>13.230.613.160,69</b>
Receita Tributária	680.129.271,61	704.265.121,70	708.184.262,64	731.788.777,78	679.729.578,51	695.781.115,53	8.819.771.538,75
ICMS	560.254.770,69	588.812.892,57	592.642.760,12	600.013.454,93	566.651.691,10	594.688.944,93	7.089.957.590,54
IPVA	20.468.874,65	17.832.837,49	17.583.156,93	12.379.214,76	10.772.175,47	10.315.533,69	526.512.892,76
ITCD	11.935.042,04	9.331.842,86	13.941.460,83	24.226.752,48	9.798.855,14	7.387.491,95	179.967.812,37
IRRF	65.181.612,01	53.150.898,42	56.078.598,77	69.636.027,17	65.771.793,10	58.528.683,94	724.650.035,46
Outras Receitas Tributárias	22.288.972,22	35.136.650,36	27.938.285,99	25.533.328,44	26.735.063,70	24.860.461,02	298.683.207,62
Receita de Contribuições	31.810.566,33	33.416.311,26	27.904.732,18	34.568.389,25	23.098.747,19	56.811.093,11	432.526.486,43
Receita Patrimonial	19.339.149,50	21.319.278,18	22.792.678,32	18.842.333,94	13.827.536,59	16.898.469,44	251.283.350,84
Receita Serviços	47.931.367,33	51.637.704,98	55.125.064,07	50.090.812,36	43.890.341,75	40.991.225,33	531.000.527,92
Transferências Correntes	263.296.692,75	223.482.581,11	236.776.440,06	218.534.832,21	249.187.359,17	337.497.626,92	3.034.886.563,96
Cota-Parte do FPE	89.718.924,06	65.047.272,57	80.667.634,15	65.598.903,00	81.442.976,51	163.638.808,06	1.103.625.458,37
Transferências da L.C. 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	18.056.756,28
Transferências da L.C. 61/1989	4.577.819,83	6.219.984,63	6.285.235,46	6.882.709,60	7.274.665,21	7.602.595,33	82.977.669,58
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	68.411.155,03	64.952.389,59	70.741.849,04	67.639.342,83	77.463.780,75	81.037.517,88	894.403.691,49
Outras Transferências Correntes	99.084.064,14	85.758.204,63	77.576.991,72	76.909.147,09	81.501.207,01	83.713.975,96	935.822.988,24
Outras Receitas Correntes	13.227.927,48	12.956.345,77	15.606.892,98	12.564.376,88	20.934.571,43	15.226.664,58	161.144.692,79
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>315.494.352,35</b>	<b>316.556.399,42</b>	<b>319.416.801,27</b>	<b>322.260.016,84</b>	<b>310.374.667,70</b>	<b>349.066.944,25</b>	<b>4.050.005.421,95</b>
Transferências Constitucionais e Legais	174.348.343,78	174.851.726,50	178.475.092,58	175.206.297,96	173.488.029,31	163.918.230,69	2.199.967.871,76
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	31.739.994,29	33.416.311,26	27.904.732,18	34.568.389,25	23.098.747,19	56.534.010,65	431.709.226,64
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	70.572,04					277.082,46	817.259,79
Compensação Financ. entre Regimes Previd.					6.025.307,85		6.025.307,85
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	109.335.442,24	108.288.361,66	113.036.976,51	112.485.329,63	107.762.583,35	128.337.620,45	1.411.485.755,91
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )</b>	<b>740.240.622,65</b>	<b>730.520.943,58</b>	<b>746.973.268,98</b>	<b>744.129.505,58</b>	<b>720.293.466,94</b>	<b>814.139.250,66</b>	<b>9.180.607.738,74</b>

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**EDITAL N. 5/2017 - SAD  
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e DesburocratizaçãoANEXO DO EDITAL N. 5/2017 - SAD  
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00008	CELSO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS	SV	427536023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-03-22 14:20:00.0	2017-03-24 20:15:00.0	2136.19
00009	GERSON CLARO DINO	SV	58782022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-03-23 05:52:00.0	2017-03-23 22:13:00.0	1126.17
00010	REGINA MARIA DUARTE	SV	32499024	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2017-03-21 04:10:00.0	2017-03-23 20:59:00.0	1707.78

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

ESCOLAGOV - Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	WILTON PAULINO JUNIUR	SV	26788024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-03-29 07:51:00.0	2017-03-30 20:15:00.0	1311.48

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	JULIA MARIA CAMPOS DE MENEZES KATIENKA DIAS KLAIN	SV NS	86621022 911.383.881-49	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-03-27 07:51:00.0	2017-04-03 20:15:00.0	2282.96
00003	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR	SV	427078022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-03-16 05:52:00.0	2017-03-16 22:13:00.0	1270.06

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00323	CLENIO JAIR SCHULZE	NS	942.352.369-20	IV	Navegantes - Campo Grande, Campo Grande - Navegantes	2017-03-20 08:50:00.0	2017-03-21 11:10:00.0	755.61
00325	LUANA MIRELA MENDONÇA CORADINI ANGELA MEIRICE MENDONÇA CORADINI	NS NS	062.432.431-17 403.846.751-15	ID	DOURADOS - Campinas	2017-03-20 09:55:00.0	2017-03-20 13:00:00.0	1126.78
00368	MARIA VITORIA AVELINO PELEGRINELLI ALYNE AVELINO DA SILVA	NS NS	067.139.181-07 019.381.411-05	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-03-17 16:40:00.0	2017-03-17 19:15:00.0	1470.25
00376	ILDA SANCHES PIVETA CLAUDIO ANTONIO PIVETA	NS NS	110.821.758-38 220.178.018-87	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2017-03-16 14:24:00.0	2017-03-16 19:43:00.0	1784.98
00377	DOUGLAS FLAVIO CARDOZO ALVES CELIA PAES DOS SANTOS	NS NS	006.790.401-70 015.104.001-09	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-03-16 04:10:00.0	2017-03-16 06:50:00.0	1844.78
00379	GONÇALO THEODORO DA SILVA GUSTAVO HENRIQUE FLORENCIO DA SILVA THEODOR	NS NS	040.815.678-32 730.302.791-20	ML	DOURADOS - Campinas, São Paulo - Campo Grande	2017-03-16 18:05:00.0	2017-03-17 20:59:00.0	3826.38
00380	FABIANA MIYUKI UECHI RICARDO YASUNIRI SADOYAMA	NS NS	002.596.981-13 528.437.851-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-03-20 04:10:00.0	2017-03-20 06:50:00.0	2483.76
00381	MARCELO RIBEIRO GUERRA BRUNA FRANCIELLE DA SILVA MARTINS GUERRA	NS NS	000.840.011-35 014.477.131-41	ID	Campo Grande - Brasília	2017-03-20 05:20:00.0	2017-03-20 07:55:00.0	1833.76
00382	TATIANA AMORIM DE DEUS CARLOS ALBERTO REZENDE	NS NS	481.482.021-68 312.188.651-72	ID	Campo Grande - Bauru	2017-03-19 10:27:00.0	2017-03-19 18:10:00.0	3342.78
00383	GISLAYNE DA SILVA COSTA JUDITE ROSA DA SILVA COSTA	NS NS	021.138.101-23 318.011.371-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-03-20 04:10:00.0	2017-03-20 06:50:00.0	2483.76
00384	JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA MOISES COMINESI	NS NS	009.200.901-84 791.219.931-49	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-03-19 06:40:00.0	2017-03-19 09:25:00.0	2046.78
00385	THABITA FERREIRA DA SILVA TALES MURARI CHAGAS	NS NS	003.212.691-36 320.447.428-37	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-03-20 05:52:00.0	2017-03-20 11:00:00.0	1626.78
00387	CRISTIANE SANY ROSA DE SOUZA MICKEL CARLOS OLIVEIRA ZONATTO	NS NS	901.934.901-53 879.167.971-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-03-19 06:40:00.0	2017-03-19 09:25:00.0	2193.76
00388	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO LUCIENE RAMOS FERREIRA SOBRINHO	NS NS	030.947.721-29 518.774.731-20	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2017-03-20 06:30:00.0	2017-03-20 11:30:00.0	636.98
00391	RICARDO DEMAMAN JUNIOR JUCIMEIRE ESPINDOLA DE CATRO	NS NS	917.832.401-72 766.514.101-30	ML	DOURADOS - Campinas, São Paulo - Campo Grande	2017-03-16 09:55:00.0	2017-03-17 20:59:00.0	4486.38
00392	ADEMIR ALVES BARBOSA CAROLINE ASSIS BARBOSA	NS NS	107.858.681-00 063.781.391-05	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-03-16 08:00:00.0	2017-03-16 08:40:00.0	2404.32
00393	PAULO PENKO NETO NEIDE PEREIRA PENKO	NS NS	779.938.378-04 847.462.548-34	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2017-03-18 09:40:00.0	2017-03-18 15:21:00.0	1286.78
00394	PAULO VINICIUS MARTINS DOS SANTOS MIRTA ESTELA MARTINES	NS NS	054.323.571-86 506.138.471-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-03-19 06:40:00.0	2017-03-19 09:25:00.0	2202.36

00395	MARILUCE ANTUNES DA SILVA	NS	038.921.211-33	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-03-15 17:50:00.0	2017-03-15 18:36:00.0	1202.16
00396	ALICE REGINA DE ALMEIDA	NS	608.487.311-15	ID	Goiânia - Campo Grande	2017-03-15 19:55:00.0	2017-03-15 22:30:00.0	592.49
00397	ROZINEIDE BENTEU ANDRADE ANTONIO ANDRADE GUILHERME BENTEU ANDRADE	NS NS NS	003.755.811-03 212.550.911-34 057.042.651-03	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-03-15 20:15:00.0	2017-03-15 20:59:00.0	3449.10
00398	AFFONSO ULISES TOAZZA NEREIDE MARIA DAVOGLIO TOAZZA	NS NS	058.459.550-68 079.425.670-87	ID	Campo Grande - Passo Fundo	2017-03-18 02:55:00.0	2017-03-18 11:25:00.0	1964.78
00399	CICERO BAPTISTA DAMACENO MARIA DE FATIMA DA SILVA LOBO SANTOS	NS NS	637.046.501-10 820.200.781-04	ID	Campo Grande - Brasília	2017-03-19 07:51:00.0	2017-03-19 10:30:00.0	1424.98
00400	VALDETE MARTINS PONTES CLARA PONTES ARAGAO	NS NS	437.005.001-49 022.810.971-02	ID	DOURADOS - Campinas	2017-03-18 16:10:00.0	2017-03-18 19:10:00.0	1986.78
00401	CARLOS ALBERTO ANGELO RAFAEL LOPES VIEIRA	NS NS	321.660.441-15 046.815.591-05	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2017-03-16 06:25:00.0	2017-03-16 10:45:00.0	943.40
00402	JESSICA PALICER MARIA GIRLANEIDE PALICER	NS NS	059.965.889-43 637.071.521-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2017-03-16 08:26:00.0	2017-03-16 12:10:00.0	1368.54
00403	MARIA ESTELINA SOUZA DE FREITAS	NS	500.627.601-06	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-03-16 11:30:00.0	2017-03-16 12:10:00.0	1039.55
00405	CAROLINE VITORIA FREITAS SOARES MARIA ROSA SOUZA DE FREITAS	NS NS	032.910.391-14 939.199.991-34	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-03-16 11:30:00.0	2017-03-16 12:10:00.0	1759.35
00406	JOAO CARLOS FRANCO MARTINS	NS	436.192.821-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-03-20 14:24:00.0	2017-03-20 17:05:00.0	1096.88
00407	MARIANE DORISBOR BOING MARTA REGINA DE OLIVEIRA DORISBOR BOING	NS NS	067.060.471-20 615.409.941-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-03-16 20:15:00.0	2017-03-16 20:59:00.0	2299.40
00408	RONALDO JUNIOR VICTORIO BRUNO SUZANA LEMES DA COSTA ALVES ELVIRA LOPES DA COSTA	NS NS NS	056.930.031-24 569.327.581-72 286.574.111-72	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2017-03-16 14:20:00.0	2017-03-16 19:20:00.0	3937.47
00411	ERICO MARCOS DE VASCONCELOS	NS	249.464.338-48	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-03-19 16:15:00.0	2017-03-22 20:25:00.0	2180.14
00412	MARCIA APARECIDA MALDONADO BARBOSA SONIA MALDONADO BARBOSA	NS NS	542.194.181-72 955.646.678-91	ID	Campinas - Campo Grande	2017-03-16 08:25:00.0	2017-03-16 09:10:00.0	2135.14
00414	MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA	NS	020.194.019-16	IV	MARINGÁ - Campo Grande, Campo Grande - MARINGÁ	2017-03-19 11:20:00.0	2017-03-21 10:55:00.0	2437.76
00415	RUBENS NAVES	NS	026.799.308-00	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-03-20 16:15:00.0	2017-03-21 17:05:00.0	2164.14
00416	LOURENÇO ARGUILERA ACUNHA ALICE RIBEIRO ARGUILERA ACUNHA	NS NS	662.280.771-04 059.095.931-02	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-03-16 18:25:00.0	2017-03-16 22:13:00.0	1631.40
00417	THALISSON GOMES MONTORA TATIANE GOMES BARROSO	NS NS	069.903.111-77 052.618.591-07	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2017-03-17 16:00:00.0	2017-03-17 17:25:00.0	2082.24
00418	ODIRLEY BALBINO VIEGAS	NS	698.428.921-15	ID	Curitiba - Campo Grande	2017-03-16 18:03:00.0	2017-03-16 22:13:00.0	610.70
00419	BRUNO ALBERTO QUEIROZ DE ARAUJO MARCELO PEREIRA DE ARAUJO	NS NS	075.279.781-63 027.869.731-39	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2017-03-20 07:51:00.0	2017-03-20 10:30:00.0	1471.23
00420	ODILEIDE PRETE MIRANDA ODIVALDO PRETE MIRANDA	NS NS	001.264.161-84 057.694.311-80	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-03-23 06:30:00.0	2017-03-23 09:20:00.0	1745.76
00421	MARINALVA AMELIA DIAS MACARIO	NS	447.964.551-91	ID	Campinas - DOURADOS	2017-03-17 08:10:00.0	2017-03-17 09:30:00.0	997.57
00422	DOMINGOS GUILHERME NAPOLI	NS	816.849.408-34	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-03-20 09:55:00.0	2017-03-20 22:05:00.0	2398.04
00423	ELCIO PEDROSA DE SOUZA	NS	501.275.861-72	ID	Campo Grande - Brasília	2017-03-20 05:20:00.0	2017-03-20 07:55:00.0	716.88
00424	EDNA KAZUE YONAMINE RENAN YONAMINE FRANCO	NS NS	238.410.361-04 029.490.611-84	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-03-20 17:32:00.0	2017-03-20 20:25:00.0	2115.76
00425	AGLEDSON ANDRADE DO NASCIMENTO MARTA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	NS NS	272.440.358-45 926.819.131-87	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2017-03-22 02:55:00.0	2017-03-22 07:50:00.0	1017.76
00426	GIOVANNA DE CARVALHO VIEIRA MARA ESTELA CARVALHO DE OLIVEIRA CLAUDIA MARA DE CARVALHO DE OLIVEIRA GUILHERME DE CARVALHO VIEIRA	NS NS NS NS	058.695.551-83 026.949.911-30 014.318.091-60 073.875.001-85	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-03-20 11:20:00.0	2017-03-20 14:10:00.0	4549.78
00427	ROSIVALDO DA SILVA ANDREIA MARCOLINA DOS SANTOS	NS NS	868.568.041-72 999.338.451-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-03-22 11:20:00.0	2017-03-22 14:10:00.0	2115.76
00428	LUIZ AUGUSTO FROES	NS	798.002.201-78	ID	Campo Grande - Brasília	2017-03-22 07:51:00.0	2017-03-22 10:30:00.0	613.49
00429	DOUGLAS FLAVIO CARDOZO ALVES CELIA PAES DOS SANTOS	NS NS	006.790.401-70 015.104.001-09	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-03-16 20:15:00.0	2017-03-16 20:59:00.0	2299.40
00430	SEBASTIAO FABIANO GOMES CELINA ANTONIA DA SILVA	NS NS	474.391.146-04 528.482.301-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-03-24 06:30:00.0	2017-03-26 18:02:00.0	3042.82
00431	ALCYR ALVES DE SOUZA EVANILZA CARVALHO BASTOS	NS NS	595.490.331-04 637.902.621-53	IV	Três Lagoas - São Paulo, São Paulo - Três Lagoas	2017-03-22 02:45:00.0	2017-03-25 00:46:00.0	2174.18
00432	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	NS	287.489.723-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-03-23 06:30:00.0	2017-03-23 09:20:00.0	872.88
00433	FERNANDA RIBEIRO NETTO ARLENE RIBEIRO NETTO	NS NS	950.616.811-34 202.093.631-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-03-21 06:13:00.0	2017-03-22 20:59:00.0	3074.38
00434	JOAO LUCAS FERNANDES RODRIGUES ISABELLY SOPHIA FERNANDES RODRIGUES FABIANE FERNANDES DE OLIVEIRA JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	NS NS NS NS	058.254.431-93 068.753.951-00 054.354.761-27 036.507.391-19	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-03-20 17:32:00.0	2017-03-20 20:25:00.0	3759.08
00435	DARLENE VENEGA MARQUES MAXIMUS ALEXADRE MARQUES TEIXEIRA GOMES	NS NS	015.051.251-11 073.554.841-25	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2017-03-17 19:45:00.0	2017-03-17 22:30:00.0	1617.84
00436	ROBERTO LOPES DA SILVA FILHO ROBERTO LOPES DA SILVA	NS NS	032.644.471-85 230.564.101-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-03-17 20:15:00.0	2017-03-17 20:59:00.0	1839.60
00437	CARLOS ALBERTO GOMES WITT EVERTON LEITE WITT	NS NS	785.144.361-04 068.218.251-65	ID	Brasília - Campo Grande	2017-03-17 21:15:00.0	2017-03-17 21:59:00.0	1650.96
00438	MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA	SV	17367022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-03-27 20:39:00.0	2017-03-29 20:15:00.0	1998.88
00439	ALDO LEITE DE OLIVEIRA CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	NS NS	911.660.551-91 039.200.728-20	ID	Campinas - DOURADOS	2017-03-17 16:00:00.0	2017-03-17 17:25:00.0	2629.34

00440	WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO ALESSANDRA BATISTA DE MOURA	NS NS	026.889.291-19 041.930.471-13	ID	Campo Grande - Navegantes	2017-03-21 09:40:00.0	2017-03-21 16:15:00.0	2009.76
00441	ROSANA GAMA DE MATOS ISABELLE CHRISTINE DE MATOS FRATARI	NS NS	868.983.101-00 046.498.631-12	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-03-20 14:24:00.0	2017-03-20 17:05:00.0	2273.76
00442	ELISIANE VIEIRA DOS SANTOS JOAQUIM VIEIRA DE MATOS	NS NS	036.893.811-50 078.566.961-25	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-03-20 14:24:00.0	2017-03-20 17:05:00.0	1136.88
00443	JAYNE RAMOS MOREIRA ANDREIA NUNES RAMOS	NS NS	082.395.591-58 003.408.411-84	ID	Bauru - Campo Grande, Bauru - Campo Grande	2017-03-18 05:50:00.0	2017-03-18 09:10:00.0	1162.82
00444	MARIA MARTA ANTUNES DOS SANTOS DE SOUZA JACSON CARNEIRO DE SOUZA	NS NS	582.612.141-68 480.550.001-82	ID	Cascavel - Campo Grande	2017-03-19 19:18:00.0	2017-03-19 21:45:00.0	2099.38
00445	MARIA KAROLINNI GONÇALVES BRANDAO ERALDO GOMES PATRICIO JUNIOR	NS NS	052.463.371-11 072.659.839-98	ID	Campo Grande - Bauru	2017-03-22 02:55:00.0	2017-03-22 09:40:00.0	2038.56
00446	FABIANA SILVERIO PENA JOAO PAULO PENA SELLES	NS NS	866.301.051-68 072.933.321-30	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-03-17 20:15:00.0	2017-03-17 20:59:00.0	2452.02
00447	CESAR AUGUSTO BORTOLUZO	NS	063.527.628-32	IV	Belém - Campo Grande, Campo Grande - Belém	2017-03-20 16:40:00.0	2017-03-22 13:30:00.0	3165.74
00448	MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE	SV	106114024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-03-22 14:20:00.0	2017-03-24 22:13:00.0	1733.67
00449	FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO	NS	624.305.804-20	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2017-03-20 06:05:00.0	2017-03-20 22:25:00.0	2367.78
00450	YARA ANAY CORRÊA DA COSTA	SV	78188024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-03-25 07:51:00.0	2017-03-27 20:15:00.0	1268.38
00452	LAUREN ZAELI PEREIRA DE PAULA	NS	316.154.878-75	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2017-03-28 12:19:00.0	2017-03-30 22:40:00.0	1289.88
00453	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES	NS NS	555.022.021-00 881.996.301-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-03-21 04:10:00.0	2017-03-21 20:59:00.0	4491.36
00454	JHON MAIKE BORIN ROSANGELA SERAFIM DA SILVA BORIN	NS NS	071.739.661-40 031.988.549-62	ID	DOURADOS - Campinas	2017-03-21 18:05:00.0	2017-03-21 21:10:00.0	2086.78
00455	WANDERLEY MARQUES PEREIRA JOSIELE TALITA DA SILVA MARQUES	NS NS	019.655.711-90 064.116.941-84	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-03-21 09:55:00.0	2017-03-21 10:45:00.0	2504.32
00456	MARILU MENDES SANTOS MEZA IVANDO MEZA	NS NS	902.259.531-53 554.530.741-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-03-23 04:10:00.0	2017-03-24 20:15:00.0	5183.36
00457	SUZANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA JULIO CESAR DE SOUZA	NS NS	005.778.339-01 894.428.061-49	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-03-22 10:50:00.0	2017-03-22 13:25:00.0	2273.76
00458	CRISTIANE SANY ROSA DE SOUZA MICKEL CARLOS OLIVEIRA ZONATTO	NS NS	901.934.901-53 879.167.971-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-03-21 15:20:00.0	2017-03-21 16:00:00.0	2299.40
00459	TATIANA AMORIM DE DEUS CARLOS ALBERTO REZENDE	NS NS	481.482.021-68 312.188.651-72	ID	Bauru - Campo Grande	2017-03-22 10:05:00.0	2017-03-22 13:50:00.0	3396.56
00460	NEIVANI GOMES GERALDO	NS	557.408.630-15	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2017-03-22 05:26:00.0	2017-03-22 08:40:00.0	571.70
00461	PAULO VINICIUS MARTINS DOS SANTOS MIRTA ESTELA MARTINES	NS NS	054.323.571-86 506.138.471-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-03-21 15:20:00.0	2017-03-21 16:00:00.0	2299.40
00462	GISLAYNE DA SILVA COSTA JUDITE ROSA DA SILVA COSTA	NS NS	021.138.101-23 318.011.371-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-03-21 15:20:00.0	2017-03-21 16:00:00.0	2299.40
00463	CICERO BAPTISTA DAMACENO MARIA DE FATIMA DA SILVA LOBO SANTOS	NS NS	637.046.501-10 820.200.781-04	ID	Brasília - Campo Grande	2017-03-21 19:25:00.0	2017-03-21 20:15:00.0	1435.38
00464	JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA MOISES COMINESI	NS NS	009.200.901-84 791.219.931-49	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-03-21 15:20:00.0	2017-03-21 16:00:00.0	2299.40
00465	ROSANA GAMA DE MATOS ISABELLE CHRISTINE DE MATOS FRATARI	NS NS	868.983.101-00 046.498.631-12	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-03-22 12:40:00.0	2017-03-22 13:20:00.0	2299.40
00466	ELCIO PEDROSA DE SOUZA	NS	501.275.861-72	ID	Brasília - Campo Grande	2017-03-21 19:25:00.0	2017-03-21 20:15:00.0	716.79
00467	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO LUCIENE RAMOS FERREIRA SOBRINHO	NS NS	030.947.721-29 518.774.731-20	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2017-03-22 12:10:00.0	2017-03-22 16:00:00.0	1301.40
00468	AFFONSO ULISES TOAZZA NEREIDE MARIA DAVOGLIO TOAZZA	NS NS	058.459.550-68 079.425.670-87	ID	Passo Fundo - Campo Grande	2017-03-22 19:35:00.0	2017-03-22 22:30:00.0	5831.90
00469	THABITA FERREIRA DA SILVA TALES MURARI CHAGAS	NS NS	003.212.691-36 320.447.428-37	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-03-22 15:20:00.0	2017-03-22 16:00:00.0	3119.40
00471	BRENO CÉSAR VIEIRA ROSANGELA SOUZA CARVALHO	NS NS	062.306.301-84 824.181.951-04	ID	Campo Grande - Campinas	2017-03-28 03:10:00.0	2017-03-28 05:35:00.0	2586.78
00472	JOAO PAULO BARCELLO ESTEVES IVONE FERREIRA SOARES BARCELLOS ESTEVES	NS NS	037.673.928-28 905.024.938-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-03-26 09:00:00.0	2017-03-26 11:40:00.0	2893.76
00473	MARIA AUXILIADORA FELIX PEQUENO VITORIA FELIX ESCALANTE	NS NS	436.820.901-00 018.555.151-30	ID	Campo Grande - Brasília	2017-03-26 07:51:00.0	2017-03-26 10:30:00.0	1541.18
00474	HELENA ALVES FERREIRA ROMODA	NS	297.041.778-28	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-03-26 19:15:00.0	2017-03-26 22:05:00.0	1329.88
00475	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO SANDRA HELENA PINHEIRO	NS NS	006.848.241-83 858.122.501-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-03-26 10:25:00.0	2017-03-26 14:50:00.0	2126.78
00476	JURANDIR FRANCISCO DA PAZ	NS	481.201.701-72	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2017-03-27 06:13:00.0	2017-03-27 11:00:00.0	716.30
00478	WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO ALESSANDRA BATISTA DE MOURA	NS NS	026.889.291-19 041.930.471-13	ID	Navegantes - Campo Grande	2017-03-23 07:10:00.0	2017-03-23 10:20:00.0	2074.78
00480	LUIZ HENRIQUE AGUIRRE DA SILVA LAGUARDES CRISTIANE AGUIRRE DA SILVA LAGUARDES	NS NS	061.038.741-30 221.004.868-02	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-03-22 17:50:00.0	2017-03-22 18:36:00.0	2165.85
00481	ANA CLAUDIA SEIXAS FORMIGA ALESSANDRA VIANNA FERREIRA	SV SV	29067024 84198021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-03-27 20:39:00.0	2017-03-28 20:15:00.0	4357.34
00482	ELAYNE FATIMA BENDER DALPASQUALE ENZO BENDER DALPASQUALE JUAREZ DALPASQUALE	NS NS NS	448.491.411-53 052.857.431-09 321.807.481-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-03-23 04:10:00.0	2017-03-26 16:00:00.0	6905.76
00483	LUIZ AUGUSTO FROES	NS	798.002.201-78	ID	Brasília - Campo Grande	2017-03-23 19:25:00.0	2017-03-23 20:15:00.0	1427.69
00484	SEBASTIAO FABIANO GOMES CELINA ANTONIA DA SILVA	NS NS	474.391.146-04 528.482.301-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-03-26 15:20:00.0	2017-03-26 16:00:00.0	2819.40
00485	FABIANA MIYUKI UECHI RICARDO YASUNIRI SADOYAMA	NS NS	002.596.981-13 528.437.851-20	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-03-24 15:00:00.0	2017-03-24 20:15:00.0	2909.60
00486	ROBERTO CARLOS PIRES RANGEL NOELY DE CARVALHO RANGEL	NS NS	105.725.858-02 089.058.288-25	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-03-26 17:50:00.0	2017-03-26 18:36:00.0	3074.32

00488	ROSIVALDO DA SILVA ANDREIA MARCOLINA DOS SANTOS	NS NS	868.568.041-72 999.338.451-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-03-23 17:50:00.0	2017-03-23 18:36:00.0	3074.32
00489	ELISIANE VIEIRA DOS SANTOS JOAQUIM VIEIRA DE MATOS	NS NS	036.893.811-50 078.566.961-25	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-03-23 15:20:00.0	2017-03-23 16:00:00.0	1309.70
00490	PATRICIA DA SILVA PRISCILA SILVA RIBEIRO	NS NS	748.333.321-91 066.121.241-64	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2017-03-23 19:25:00.0	2017-03-23 20:15:00.0	2131.87
00491	RONALDO JUNIOR VICTORIO BRUNO ANA LAURA DE OLIVEIRA VICTORIO	NS NS	056.930.031-24 408.422.151-15	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2017-03-25 09:40:00.0	2017-03-25 15:20:00.0	1221.76
00492	NAIRA ROBERTA ROSA DOS SANTOS RAFAELA SANTOS COELHO SALLES	NS NS	716.158.811-15 074.858.391-28	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-03-23 17:50:00.0	2017-03-23 18:36:00.0	2630.35
00493	ILDA SANCHES PIVETA CLAUDIO ANTONIO PIVETA	NS NS	110.821.758-38 220.178.018-87	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2017-03-23 17:01:00.0	2017-03-23 20:59:00.0	2646.78
00494	SUZANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA JULIO CESAR DE SOUZA	NS NS	005.778.339-01 894.428.061-49	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-03-23 20:15:00.0	2017-03-23 20:59:00.0	3119.40
00496	HELIO ROSA DE ARAÚJO MARIA RENATA DE REZENDE OLIVEIRA ARAÚJO ANTONIO CARLOS DE REZENDE OLIVEIRA ARAÚJO	NS NS NS NS	873.671.221-34 013.110.361-05 3067680728	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2017-03-26 10:25:00.0	2017-03-27 21:45:00.0	3666.38
02484	LUIZ HENRIQUE AGUIRRE DA SILVA LAGUARDES CRISTIANE AGUIRRE DA SILVA LAGUARDES	NS NS	061.038.741-30 221.004.868-02	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-03-22 04:10:00.0	2017-03-22 06:50:00.0	371.32
02489	NEIVANI GOMES GERALDO	NS	557.408.630-15	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2017-03-16 14:20:00.0	2017-03-16 19:10:00.0	211.66

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	FELIPE DE SÁ CABRAL	NS	367.742.498-41	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-03-17 08:00:00.0	2017-03-19 22:05:00.0	587.02
00002	DHONATAN HIDEYUKI MEDRADO TAIRA MARIANA MORAES BARBOSA ERICK KENJI MEDRADO TAIRA MARIA FERNANDA DE MORAIS BARBOSA	NS NS NS NS	048.953.161-06 032.145.061-29 049.196.801-98 032.145.051-57	IV	Campo Grande - Recife, Recife - Campo Grande	2017-03-22 06:40:00.0	2017-03-28 07:34:00.0	4610.24
00004	PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	NS	515.367.140-20	IV	Campo Grande - Maceió, Maceió - Campo Grande	2017-03-30 03:10:00.0	2017-04-02 17:40:00.0	1523.38

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNFAZ - Fundo de Aperfeiçoamento Fazendário

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00007	ADILSON CARLOS BATISTA	SV	66387021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-03-29 07:51:00.0	2017-03-31 20:15:00.0	849.28
00009	ROGERIO PAIVA COLMAN TADEU DE SOUZA LOURENCO FERREIRA	SV SV	100585021 108213021	IV	Salvador - Campo Grande, Campo Grande - Salvador	2017-03-29 17:48:00.0	2017-03-31 18:36:00.0	1916.38
00010	RITA DE CASSIA LUBE DE MELO	SV	46625022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-03-28 07:51:00.0	2017-03-29 20:15:00.0	915.28
00012	LAURI LUIZ KENER MARCIO CAMPOS MONTEIRO WILSON TAIRA	SV SV SV	73185021 133246025 101718021	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2017-03-22 18:15:00.0	2017-03-23 16:00:00.0	6755.04

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNRESP/MS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	JOSE CARLOS BARBOSA	SV	36386022	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2017-03-28 16:40:00.0	2017-03-29 22:40:00.0	710.21
00004	ARY CARLOS BARBOSA STEVEN DA SILVA E SOUZA EDIMILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO MARCO ANTONIO BALSANINI	SV SV SV SV	64361021 117746023 67784021 98626023	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2017-03-26 05:52:00.0	2017-03-30 16:00:00.0	2509.80
00005	ROSALINO GIMENEZ FILHO	SV	80252021	IV	Campo Grande - Várzea Grande, Várzea Grande - Campo Grande	2017-03-21 06:25:00.0	2017-03-24 05:43:00.0	1359.30

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00008	FERNANDA DA SILVA BENTASOL NELSON CINTRA RIBEIRO	SV SV	427460022 427007021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-03-21 10:50:00.0	2017-03-22 13:20:00.0	3953.36
00009	FERNANDA GONZAGA FERREIRA	SV	436477021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-03-21 10:50:00.0	2017-03-22 13:20:00.0	1976.68
00010	EDNA JOANA DUARTE SLAVEC DINAIR REZENDE MARQUES	SV SV	43244022 106948024	ID	Campo Grande - Curitiba	2017-03-16 06:13:00.0	2017-03-16 08:40:00.0	1148.96

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## JUCCMS - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	SV	427375021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-03-30 07:51:00.0	2017-03-30 20:15:00.0	849.28

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SED - Secretaria de Estado de Educação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00008	HELIO QUEIROZ DAHER ALESSANDRO JOSE PERASSOLI	SV SV	114868023 40599021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-03-16 07:51:00.0	2017-03-17 20:15:00.0	2858.56
00009	PAULO ANTONIO CASTALDELI	SV	71543021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-03-20 04:10:00.0	2017-03-23 20:59:00.0	2505.68

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SEDHAST - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	LUCIANA CASSIA DE AZAMBUJA ROCA	SV	74977024	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2017-03-19 10:25:00.0	2017-03-21 21:45:00.0	754.19
00002	ANA LUCIA AMERICO ANTONIO	SV	47878022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-03-20 05:52:00.0	2017-03-21 22:13:00.0	1159.08

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00017	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472027	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2017-03-19 14:20:00.0	2017-03-20 22:30:00.0	814.97
00018	FABIANA FERREIRA SALDIVAR	SV	114330021	IV	Campo Grande - Teresina, Teresina - Campo Grande	2017-03-19 05:40:00.0	2017-03-20 21:59:00.0	1348.98
00019	RENATO ROSCOE	SV	427701024	IV	Campo Grande - Teresina, Teresina - Campo Grande	2017-03-19 05:40:00.0	2017-03-20 21:59:00.0	1803.98
00022	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472027	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2017-03-22 06:13:00.0	2017-03-22 21:45:00.0	1706.47
00023	VICTOR BRENO PEDROSA	NS	219.200.408-70	ML	Salvador - Campo Grande, Campo Grande - Ponta Grossa	2017-03-31 15:50:00.0	2017-04-02 10:20:00.0	1941.19
00024	EDUARDO PEREIRA GUEDES NETO	NS	467.480.676-34	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2017-03-28 04:10:00.0	2017-04-04 09:15:00.0	873.81
00027	ELIANE SALETE DETONI	SV	427690021	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2017-03-30 09:40:00.0	2017-04-01 12:15:00.0	1421.68

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	EDNEI MARCELO MIGLIOLI	SV	426893022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-03-20 07:51:00.0	2017-03-20 22:13:00.0	2236.47
00004	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-03-22 05:20:00.0	2017-03-23 22:13:00.0	1441.97

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SEMADE - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00008	BRUNO GOUVEA BASTOS FERNANDA VILLALBA LOPES	SV SV	79261021 466389022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-03-21 05:20:00.0	2017-03-22 21:59:00.0	2582.16
00010	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-03-21 05:52:00.0	2017-03-21 20:15:00.0	1263.63
00011	ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	SV	27805024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-03-21 05:52:00.0	2017-03-21 20:15:00.0	1176.18

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00015	EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES	SV SV	128435021 20284021	IV	DOURADOS - Brasília, Brasília - DOURADOS	2017-03-29 09:55:00.0	2017-03-31 17:25:00.0	2078.16
00016	RAÍSSA NUNES PINTO	NS	044.480.381-57	IV	São José do Rio Preto - Brasília, Brasília - São José do Rio Preto	2017-03-28 13:22:00.0	2017-04-01 08:14:00.0	703.08
00019	TANIA GISELA BIBERG SALUM	SV	429392023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-03-18 05:52:00.0	2017-03-18 20:15:00.0	1493.67

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

## Processo nº 51/200.060/2017.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5257.

**Recorrente:** Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

**Relatora:** Anahi David Bigarella Vieira.

**Despacho fls. 35:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 006, de 06 de abril de 2017, determina-se:

O **conhecimento e desprovemento do recurso** interposto pela empresa interposto por Maurino Rodrigues de Almeida - ME, em face do Auto de Infração nº 5257, **mantendo-se a penalidade no valor de 100 (cem) UFERMS**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 06 de março de 2017.

## Processo nº 51/200.119/2017.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4757.

**Recorrente:** Mônica do Amaral.

**Relatora:** Tatiana Rodrigues de Souza.

**Despacho fls. 35:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 006, de 06 de abril de 2017, determina-se:

O **conhecimento e desprovemento do recurso** interposto pelo Sr. Augusto do Amaral Filho, em face do Auto de Infração nº 4757, pois restou configurada a realização de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sem a autorização da Agepan, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 06 de março de 2017.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 011/17/DAP/DTP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/600247/2017

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e SIMONE DE FREITAS GALVÃO MOURA COMÉRCIO DE TINTAS-ME (IMPÉRIO TINTAS).

**OBJETO** - Utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional de Dourados, em atividades de ajudante e auxiliar de serviços gerais, no interior da empresa, na cidade de Dourados/MS.

**VALOR** - O valor da remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador será de 01 (um) salário mínimo nacional, uniforme, alimentação e transporte. **VIGÊNCIA** - 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** - 04 de abril de 2017.

**ASSINAM** - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Simone de Freitas Galvão Moura, sócia proprietária da SIMONE DE FREITAS GALVÃO MOURA COMÉRCIO DE TINTAS-ME.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 016/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/600295/2017

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ARTABAN-ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO RESSOCIALIZAÇÃO E TRABALHO DO APENADO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

**OBJETO** - Utilização de mão-de-obra de internos do regime fechado na Penitenciária de Três Lagoas-PTL, em atividades de serviços gerais, de costura em tecido, confecção de roupas e serigrafia no interior da PTL.

**REMUNERAÇÃO** - Será pago mensalmente pela cooperada, a cada interno trabalhador ¼ (três quartos) do salário mínimo nacional.

**VIGÊNCIA** - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210/84 e 8.666/93

**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul

**DATA DA ASSINATURA** - 03 de abril de 2017

**ASSINAM** - AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Eronita Boeira Portela presidente da ARTABAN-ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO RESSOCIALIZAÇÃO E TRABALHO DO APENADO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês - **Fevereiro/2017**.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/601582/2016	187	Serviços funerários	03/02	Pax e Funerária Laguna Caarapã LTDA- ME	7.370,00
31/601582/2016	188	Serviços funerários	03/02	Pax e Funerária Laguna Caarapã LTDA- ME	15.000,00
31/601581/2016	189	Serviços funerários	03/02	Pax Ponta Porã Eireli- ME	20.000,00
31/600068/2017	214	Serviços de publicidade de utilidade pública	07/02	Imprensa Nacional	5.000,00
31/627911/2016	233	Serviços funerários	10/02	Pax Universo Serviços Póstumos Eireli EPP	15.000,00

**Amparo Legal:** Art. 24, Inc. X, Lei 8.666/1993:

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600079/2015	208	Locação de Imóveis	07/02	Afife Terezinha Jallad Alves da Silva	7.650,00
31/600839/2015	212	Locação de Imóveis	07/02	Edith Amin Kobayashi	914,50
31/600052/2012	222	Locação de Imóveis	08/02	Dioraci do Carmo Tosta	854,57
31/601046/2012	227	Locação de Imóveis	08/02	Lucélia Nunes Borges	8.030,00
31/600051/2014	228	Locação de Imóveis	08/02	Aldo Andrade Medeiros	1.868,53

31/600080/2015	231	Locação de Imóveis	10/02	Antonio Carlos Barbosa	21.200,00
31/600555/2013	234	Locação de Imóveis	10/02	Ivanete Almeida Guimarães	2.300,00
31/600555/2013	240	Outros serv de terc pessoa física- ajustes de exercícios anteriores	15/02	Ivanete Almeida Guimarães	843,33
31/600057/2013	241	Locação de Imóveis	16/02	Iolanda Ferreira Araujo	4.330,00
31/600016/2014	243	Locação de Imóveis	16/02	Heloisa Barros de Figueiredo	21.900,00
31/601045/2012	261	Locação de Imóveis	20/02	Vanessa da Paixão Bruschi	71.640,00
31/600555/2013	264	Locação de Imóveis	21/02	Ivanete Almeida Guimarães	24.456,67
31/600051/2014	267	Locação de Imóveis	23/02	Aldo Andrade Medeiros	12.600,00

**Amparo Legal:** Art. 24, Inc. XXII, Lei 8.666/1993:

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600325/2016	184	Anulação de empenho	01/02	Energisa MS- Distribuidora de Energia S/A	5.400.000,00
31/600002/2017	190	Serviços de energia elétrica	03/02	Energisa MS- Distribuidora de Energia S/A	5.280.000,00
31/600323/2016	229	Outros serv de terc pessoa jurídica- ajustes de exercícios anteriores	08/02	Coop de Energ. E Desenv. Rural do Sud. Mat. LTDA	28.102,43

**Amparo Legal:** Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/1993:

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600100/2017	180	Anulação de empenho	01/02	Agencia de Previdência Social de MS	16.172.243,25
31/600100/2017	181	Anulação de empenho	01/02	Agencia de Previdência Social de MS	1.707.508,00
31/600100/2017	203	INSS sobre salários e remunerações	06/02	INSS- Instituto Nacional do Seguro Social	1.350,00
31/600005/2017	216	Serviços de água e esgoto	07/02	Cassilândia Prefeitura Municipal	6.000,00
31/600121/2017	219	Serviços de água e esgoto	08/02	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto	165.000,00
31/600716/2013	220	Serviços de Telecomunicações	08/02	Oi S/A	1.078.000,00
31/600716/2013	221	Despesas de Teleprocessamento	08/02	Oi S/A	385.000,00
31/600052/2015	223	Serviços de água e esgoto	08/02	Águas Guaribroba	6.450.000,00
31/600118/2017	225	Serviços de água e esgoto	08/02	Empresa de Saneamento de MS S/A Sanesul	13.200.000,00
31/600749/2014	260	Serviços de comunicação em geral	20/02	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	160.335,56
31/600100/2017	274	Anulação de empenho	23/02	Agencia de Previdência Social de MS	559,86
31/600100/2017	275	Anulação de empenho	23/02	Agencia de Previdência Social de MS	639,69
31/600100/2017	276	Anulação de empenho	23/02	Agencia de Previdência Social de MS	358,98
31/600100/2017	277	Contribuições ao MS PREV- Plano Financeiro (Lei 3150/05)	23/02	Agência de Previdência Social de MS	368.679,00
31/600100/2017	278	MS PREV pessoal civil- plano financeiro	23/02	Agência de Previdência Social de MS	1.342.289,00
31/600100/2017	279	MS PREV pessoal civil- plano previdenciário	23/02	Agencia de Previdência Social de MS	139.811,00
31/600100/2017	280	Contribuições Inativos Civil Financeiro- art. 23 da Lei 3150/2005	23/02	Agência de Previdência Social de MS	331.443,00
31/600100/2017	281	Contribuições pensionistas civil financeiro- art. 23 da Lei 3150/2005	23/02	Agência de Previdência Social de MS	63.366,00
31/600100/2017	283	13 Salário (RPPS)	23/02	Vencimentos	38.500,00
31/600100/2017	284	Contribuições inativos civil financeiro- art. 23 da Lei 3.150/2005	24/02	Agencia de Previdência Social de MS	1.071,14

**Amparo Legal:** Lei 10.520/02, Decretos 11.676/04 e 11.759/04:

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600881/2011	182	Fornecimento de alimentação	01/02	Real Food Alimentação LTDA	13.584,00
31/600881/2011	183	Fornecimento de alimentação	01/02	Real Food Alimentação LTDA	183.408,00
31/627802/2016	185	Anulação de empenho	02/02	Easycred Serviços de Crédito de Turismo Eireli	3.000,00
31/628136/2016	186	Combustíveis e lubrificantes automotivos	02/02	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	14.394,50
31/600882/2011	191	Fornecimento de alimentação	06/02	Real Food Alimentação LTDA	859.425,86
31/600484/2015	192	Fornecimento de alimentação	06/02	Real Food Alimentação LTDA	180.245,95
31/600881/2011	193	Fornecimento de alimentação	06/02	Real Food Alimentação LTDA	183.408,00
31/600091/2015	194	Fornecimento de alimentação	06/02	Real Food Alimentação LTDA	33.846,12

31/601047/2012	195	Fornecimento de alimentação	06/02	Health Nutrição e Serviços LTDA	133.128,00
31/600525/2015	196	Fornecimento de alimentação	06/02	Real Food Alimentação LTDA	94.956,84
31/600055/2013	197	Fornecimento de alimentação	06/02	Real Food Alimentação LTDA	225.306,90
31/600456/2011	198	Fornecimento de alimentação	06/02	Real Food Alimentação LTDA	360.998,55
31/600484/2015	199	Fornecimento de alimentação	06/02	Real Food Alimentação LTDA	581.831,79
31/601048/2012	200	Fornecimento de alimentação	06/02	Health Nutrição e Serviços LTDA	233.604,00
31/600091/2015	201	Fornecimento de alimentação	06/02	Real Food Alimentação LTDA	7.876,44
31/600892/2011	202	Fornecimento de alimentação	06/02	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	319.980,00
31/600820/2015	204	Fornecimento de alimentação	06/02	Dias & Batista LTDA ME	21.612,24
31/600065/2013	205	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	07/02	Rubitur Locações e Transportes LTDA EPP	30.525,00
31/600491/2015	206	Fornecimento de alimentação	07/02	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	60.990,17
31/600460/2011	207	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	07/02	Rubitur Locações e Transportes LTDA EPP	4.226,43
31/628136/2016	209	Combustíveis e lubrificantes automotivos	07/02	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	5.000,00
31/628136/2016	210	Material para manutenção de veículos	07/02	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	3.000,00
31/628136/2016	211	Manutenção e conservação de veículos	07/02	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	6.000,00
31/601052/2012	213	Manutenção e conservação de veículos	07/02	S.H. Informática LTDA	1.254,00
31/600054/2015	215	Fornecimento de alimentação	07/02	Health Nutrição e Serviços LTDA	25.219,20
31/601052/2012	217	Material para manutenção de imóveis	07/02	S.H. Informática LTDA	535,00
31/601047/2012	218	Anulação de empenho	08/02	Health Nutrição e Serviços LTDA	26.625,60
31/600050/2014	224	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	08/02	Rubitur Locações e Transportes LTDA EPP	114.774,00
31/627730/2016	226	Locação de veículo para transporte de servidores	08/02	Dias Locações LTDA ME	9.885,00
31/600080/2011	230	Outros serv de terc pessoa jurídica- ajustes de exercícios anteriores	08/02	F. Rocha & Cia LTDA	64.647,48
31/600457/2011	232	Fornecimento de alimentação	10/02	Health Nutrição e Serviços LTDA	57.348,00
31/601146/2010	235	Serviços de processamento de dados	13/02	S.H. Informática LTDA	1.635,00
31/600061/2012	236	Fornecimento de alimentação	14/02	Health Nutrição e Serviços LTDA	48.228,00
31/600065/2012	237	Fornecimento de alimentação	14/02	Health Nutrição e Serviços LTDA	820.908,00
31/600088/2011	238	Fornecimento de alimentação	14/02	Health Nutrição e Serviços LTDA	226.200,00
31/600675/2015	239	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	14/02	Spacecom Monitoramento S/A	194.425,00
31/600077/2012	242	Fornecimento de alimentação	16/02	Health Nutrição e Serviços LTDA	49.140,00
31/600667/2015	244	Fornecimento de alimentação	16/02	Paraná Refeições Industriais Eireli ME	19.166,88
31/601874/2016	245	Gêneros de alimentação	16/02	Comercial T & C LTDA-EPP	660,00
31/601874/2016	246	Gêneros de alimentação	16/02	I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	2.470,50
31/601874/2016	247	Gêneros de alimentação	16/02	L & L Comercial e Prestadora de Serviços LTDA EPP	5.280,00
31/627725/2016	248	Gêneros de alimentação	16/02	Whitsell & Fabricio LTDA	13.733,12
31/627724/2016	249	Gêneros de alimentação	16/02	Whitsell & Fabricio LTDA	16.365,20
31/600140/2017	250	Gêneros de alimentação	16/02	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	2.490,00
31/601250/2016	251	Material de expediente	16/02	Marcia Cristina Maciel da Silva ME	190,35
31/600038/2017	252	Gêneros de alimentação	16/02	I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	7.965,00
31/600038/2017	253	Gêneros de alimentação	16/02	MD Rahim Comércio e Serviços EPP	27.450,00
31/627802/2016	254	Passagens no país, taxas de embarque e seguro	16/02	Easycred Serviços de crédito e turismo Eireli	600,00
31/627723/2016	255	Gêneros de alimentação	16/02	Whitsell & Fabricio LTDA	18.571,84
31/601774/2016	256	Gêneros de alimentação	16/02	Youssif Amim Youssif LTDA EPP	4.800,00
31/601774/2016	257	Gêneros de alimentação	16/02	L & L Comercial e Prestadora de Serviços LTDA EPP	30.000,00
31/627722/2016	258	Gêneros de alimentação	16/02	Whitsell & Fabricio LTDA	7.072,20
31/601979/2016	259	Gás engarrafado	20/02	Copagaz Distribuidora de Gás LTDA	735,00

31/600090/2011	262	Manutenção e conservação de bens imóveis	20/02	Sanagua Tecnologia A.Ambiental e D.P LTDA	13.499,15
31/601146/2010	263	Material de consumo- ajustes de exercícios anteriores	21/02	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	18.851,51
31/600868/2013	265	Locação de máquinas e equipamentos	23/02	F. Rocha & Cia LTDA	389.550,00
31/600070/2013	266	Manutenção e conservação de bens imóveis	23/02	Sanagua Tecnologia A.Ambiental e D.P LTDA	177.375,00
31/601487/2016	268	Material de expediente	23/02	Marcia Cristina Maciel da Silva ME	405,00
31/600164/2017	269	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	23/02	Serasa S/A	8.000,00
31/600150/2017	270	Material Elétrico e Eletrônico	23/02	RM Indústria e Comércio de Produtos Siderurgicos	875,00
31/600150/2017	271	Material de proteção e segurança	23/02	RM Indústria e Comércio de Produtos Siderurgicos	2.540,00
31/600164/2017	272	Material de processamento de dados	23/02	Serasa S/A	4.800,00
31/600150/2017	273	Material para manutenção de bens imóveis	23/02	RM Indústria e Comércio de Produtos Siderurgicos	28.155,00
31/601270/2016	282	Gêneros de alimentação	23/02	L & L Comercial e Prestadora de Serviços LTDA EPP	475,00
31/627936/2016	285	Gás engarrafado	24/02	Copagaz Distribuidora de Gás LTDA	31.157,50

**Aud de Oliveira Chaves**  
Ordenador de Despesas

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, CNPJ N. 37.226.644/0001-02.**

**PROCESSO N.º 57/100.288. 2016**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 002/2016, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 19/03/2017 a 19/03/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, art. 8º, § 2º e 4º, bem como as disposições da Resolução SEFAZ n.º 2.093/07, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 57/100.288/2016.

**DATA DA ASSINATURA – 21 de março de 2017.**

**ASSINAM –**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL

CPF n.º 528.167.021-20

MARCÍLIO ALVARO BENEDITO Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul – MS

CPF n.º 570.241.119-68

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0033/2016/AGESUL**

**Nº Cadastral 6011**

**Processo:** 57/100.320/2015  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HL Construtora Ltda.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 033/2016, cujo objeto cinge-se na manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 2ª Residência Regional – Setor B, localizada no município de Dourados – MS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 28/03/2017

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Helmut Maaz Filho

**Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0040/2016/AGESUL**

**N° Cadastral 6510**

**Processo:** 57/100.809/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Restaura Arquitetura Ltda. ME

**Objeto:** Reiniciar a partir de 21 de março de 2017 a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA RESTAURO E ACESSIBILIDADE DA CASA DO ARTESÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

**Data da Assinatura:** 21/03/2017  
**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Perla Yassuraia Braga Larsen

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato OC N° 0136/2010/AGESUL**

**N° Cadastral 1190**

**Processo:** 19/102.777/2009  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DCA CONSTRUTORA LTDA - EPP

**Objeto:** Paralisar a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS), INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 1 de março de 2017.

**Data da Assinatura:** 23/02/2017  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Dorvalino de Jesus Pereira

**Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9383, de 4 de abril de 2017, PÁG. 13**

**Extrato da Ordem de Execução de Serviços N° 0017/2017/AGESUL N° Cadastral 7913**

**Processo:** 57/100.157/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA

**Onde se Lê:** Data da Assinatura: 21/03/2017  
**Leia-se:** Data da Assinatura: 24/03/2017

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO

Amparo legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666 de 21/06/93

Processo: 31/700.662/2017 Data: 27/03/2017 NE: 000819

Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP

Objeto: Aquisição de carregador de baterias.

Valor: 1.000,00 ND: 44905230 PT: 1252

Processo: 31/700.662/2017 Data: 27/03/2017 NE: 000820

Favorecido: ARUBA COMERCIAL E SERVIÇO EIRELI ME

Objeto: Aquisição de cavalete mecânico de apoio.

Valor: 44,89 ND: 44905238 PT: 1252

Processo: 31/700.662/2017 Data: 27/03/2017 NE: 000821

Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP

Objeto: Aquisição de compressor de ar.

Valor: 649,00 ND: 44905238 PT: 1252

Amparo legal: Lei federal 10.520/02, subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

Processo: 31/706.207/2016 Data: 02/03/2017 NE: 000535 Ata: 100/2016

Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP

Objeto: Aquisição de açúcar cristal branco.

Valor: 4.941,00 ND: 33903007 PT: 2740

Processo: 31/706.207/2016 Data: 02/03/2017 NE: 000536 Ata: 100/2016

Favorecido: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP

Objeto: Aquisição de café torrado e moído.

Valor: 9.680,00 ND: 33903007 PT: 2740

Processo: 31/704.948/2016 Data: 03/03/2017 NE: 000540 Ata: 084/2016

Favorecido: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO – EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Valor: 1.046,82 ND: 33903007 PT: 2740

Processo: 31/704.948/2016 Data: 03/03/2017 NE: 000541 Ata: 084/2016

Favorecido: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Valor: 289,95 ND: 33903007 PT: 2740

Processo: 31/700.190/2017 Data: 03/03/2017 NE: 000542 Ata: 157/2016

Favorecido: EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI

Objeto: Aquisição de carne bovina.

Valor: 502,50 ND: 33903007 PT: 2740

Processo: 31/700.190/2017 Data: 03/03/2017 NE: 000543 Ata: 157/2016

Favorecido: MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB. LTDA

Objeto: Aquisição de peito de frango desossado.

Valor: 162,00 ND: 33903007 PT: 2740

Processo: 31/704.478/2016 Data: 03/03/2017 NE: 000544 Ata: 068/2016

Favorecido: ART VÍDEO EIRELI – EPP

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor: 11.256,25 ND: 33903016 PT: 2740

Processo: 31/704.478/2016 Data: 03/03/2017 NE: 000545 Ata: 068/2016

Favorecido: INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI

Objeto: Aquisição de papel cartão.

Valor: 300,00 ND: 33903016 PT: 2740

Processo: 31/704.478/2016 Data: 03/03/2017 NE: 000546 Ata: 068/2016

Favorecido: TRILHAS LIVRARIA COMERCIO DE LIVROS LTDA.

Objeto: Aquisição de porta papel em acrílico, papel de seda e papel sulfite.

Valor: 12.688,30 ND: 33903016 PT: 2740

Processo: 31/700.868/2017 Data: 06/03/2017 NE: 000548 Ata: 018/2017

Favorecido: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME

Objeto: Aquisição de pão francês e pão mandi.

Valor: 593,50 ND: 33903007 PT: 2740

Processo: 31/700.903/2017 Data: 06/03/2017 NE: 000549 Ata: 011/2017

Favorecido: WHITSELL & FABRICIO LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Valor: 764,97 ND: 33903007 PT: 2740

Processo: 31/700.903/2017	Data: 06/03/2017	NE: 000550	Ata: 011/2017
Favorecido: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO – EPP			
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação.			
Valor: 58,70	ND: 33903007	PT: 2740	
Processo: 31/700.140/2017	Data: 10/03/2017	NE: 000555	Ata: 192/2016
Favorecido: SERASA S/A			
Objeto: Aquisição de certificado digital para pessoas físicas.			
Valor: 600,00	ND: 33903901	PT: 2740	
Processo: 31/703.356/2016	Data: 21/03/2017	NE: 000745	Ata: 047/2016
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição Lâmpada fluorescente de 20 W.			
Valor: 244,50	ND: 33903026	PT: 2740	
Processo: 31/703.356/2016	Data: 21/03/2017	NE: 000746	Ata: 047/2016
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de tomada 2P + T.			
Valor: 140,00	ND: 33903026	PT: 2740	
Processo: 31/703.356/2016	Data: 21/03/2017	NE: 000747	Ata: 047/2016
Favorecido: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de tomada dupla 2P + T.			
Valor: 124,00	ND: 33903026	PT: 2740	
Processo: 31/703.355/2016	Data: 21/03/2017	NE: 000748	Ata: 049/2016
Favorecido: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME			
Objeto: Aquisição de barbante 100% algodão.			
Valor: 1830,00	ND: 33903019	PT: 2740	
Processo: 31/703.355/2016	Data: 21/03/2017	NE: 000749	Ata: 049/2016
Favorecido: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME			
Objeto: Aquisição de papel cartolina, papel vergê e cola colorida.			
Valor: 864,90	ND: 33903016	PT: 2740	
Processo: 31/701.096/2017	Data: 21/03/2017	NE: 000750	Ata: 006/2017
Favorecido: NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de caderno de protocolo de correspondência.			
Valor: 140,00	ND: 33903016	PT: 2740	
Processo: 31/701.096/2017	Data: 21/03/2017	NE: 000751	Ata: 006/2017
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de envelope saco, borracha branca e corretivo em fita.			
Valor: 2.481,20	ND: 33903016	PT: 2740	
Processo: 31/701.096/2017	Data: 21/03/2017	NE: 000752	Ata: 006/2017
Favorecido: HOUSSETECH INFORMÁTICA EIRELI – ME			
Objeto: Aquisição de caderno, massa de modelar e bobina de papel manilha.			
Valor: 2.085,40	ND: 33903016	PT: 2740	
Processo: 31/701.096/2017	Data: 21/03/2017	NE: 000753	Ata: 006/2017
Favorecido: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME			
Objeto: Aquisição pintura a dedo e bobina para dispensador manual de senhas.			
Valor: 1956,60	ND: 33903016	PT: 2740	
Processo: 31/701.096/2017	Data: 21/03/2017	NE: 000754	Ata: 006/2017
Favorecido: DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME			
Objeto: Aquisição de envelope saco, kraft e colchete latonado.			
Valor: 5.294,20	ND: 33903016	PT: 2740	
Processo: 31/701.096/2017	Data: 21/03/2017	NE: 000755	Ata: 006/2017
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de borracha para escrita a lápis.			
Valor: 309,50	ND: 33903212	PT: 2252	
Processo: 31/700.669/2017	Data: 21/03/2017	NE: 000756	Ata: 010/2017
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de cal para pintura.			
Valor: 51,50	ND: 33903024	PT: 2740	
Processo: 31/700.669/2017	Data: 21/03/2017	NE: 000757	Ata: 010/2017
Favorecido: 2 A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME			
Objeto: Aquisição de pedra brita, solvente para tintas e telha de fibrocimento ondulada.			
Valor: 2.701,86	ND: 33903024	PT: 2740	
Processo: 31/700.669/2017	Data: 21/03/2017	NE: 000758	Ata: 010/2017
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de solvente de mistura balanceada de álcoois.			
Valor: 879,00	ND: 33903024	PT: 2740	
Processo: 31/700.669/2017	Data: 21/03/2017	NE: 000759	Ata: 010/2017
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de lâmpada fluorescente e luminária de emergência			

Valor: 463,00	ND: 33903026	PT: 2740	
Processo: 31/700.669/2017	Data: 21/03/2017	NE: 00760	Ata: 010/2017
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de cadeado com corpo em latão maciço extrudado.			
Valor: 139,90	ND: 33903028	PT: 2740	
Processo: 31/700.669/2017	Data: 21/03/2017	NE: 000761	Ata: 010/2017
Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME			
Objeto: Aquisição de cadeado tetra.			
Valor: 227,94	ND: 33903028	PT: 2740	
Processo: 31/706.132/2016	Data: 21/03/2017	NE: 000762	Ata: 083/2016
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP			
Objeto: Aquisição de margarina e suco de frutas.			
Valor: 194,60	ND: 33903007	PT: 2740	
Processo: 31/706.132/2016	Data: 21/03/2017	NE: 000763	Ata: 083/2016
Favorecido: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de queijo, mussarela.			
Valor: 320,00	ND: 33903007	PT: 2740	
Processo: 31/700.216/2017	Data: 27/03/2017	NE: 000772	Ata: 210/2016
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de extrator de grampos, fita adesiva transparente e folha em E.V.A.			
Valor: 1.458,48	ND: 33903016	PT: 2740	
Processo: 31/700.216/2017	Data: 27/03/2017	NE: 000773	Ata: 210/2016
Favorecido: ART VÍDEO EIRELI – EPP			
Objeto: Aquisição de lápis grafite preto.			
Valor: 488,48	ND: 33903212	PT: 2252	
Processo: 31/700.165/2017	Data: 27/03/2017	NE: 000774	Ata: 143/2016
Favorecido: COMERCIAL K & D LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de filtro de linha protetor contra surtos de tensão.			
Valor: 888,00	ND: 33903026	PT: 2740	
Processo: 31/700.165/2017	Data: 27/03/2017	NE: 000775	Ata: 143/2016
Favorecido: HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME			
Objeto: Aquisição de aparelho telefônico analógico de mesa.			
Valor: 1.700,00	ND: 33903030	PT: 2740	
Processo: 31/700.231/2017	Data: 27/03/2017	NE: 000776	Ata: 216/2016
Favorecido: ART VÍDEO EIRELI – EPP			
Objeto: Aquisição de régua em plástico.			
Valor: 137,40	ND: 33903016	PT: 2740	
Processo: 31/700.231/2017	Data: 27/03/2017	NE: 000777	Ata: 216/2016
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de clipe galvanizado e tinta guache			
Valor: 858,00	ND: 33903016	PT: 2740	
Processo: 31/700.231/2017	Data: 27/03/2017	NE: 000778	Ata: 216/2016
Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME			
Objeto: Aquisição de crachá para identificação em plástico.			
Valor: 152,50	ND: 33903016	PT: 2740	
Processo: 31/700.231/2017	Data: 27/03/2017	NE: 000779	Ata: 216/2016
Favorecido: DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME			
Objeto: Aquisição quadro branco e tesoura escolar sem ponta.			
Valor: 570,00	ND: 33903016	PT: 2740	
Processo: 31/700.231/2017	Data: 27/03/2017	NE: 000780	Ata: 216/2016
Favorecido: ART VÍDEO EIRELI – EPP			
Objeto: Aquisição de saco plástico transparente.			
Valor: 105,00	ND: 33903019	PT: 2740	
Processo: 31/700.667/2017	Data: 27/03/2017	NE: 00781	Ata: 159/2016
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de garrafa térmica de inox.			
Valor: 767,28	ND: 33903021	PT: 2740	
Processo: 31/700.184/2017	Data: 27/03/2017	NE: 000782	Ata: 116/2016
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de cesto para lixo e água sanitária.			
Valor: 3.507,30	ND: 33903022	PT: 2740	
Processo: 31/700.184/2017	Data: 27/03/2017	NE: 000783	Ata: 116/2016
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de bota de borracha.			
Valor: 378,90	ND: 33903028	PT: 2740	
Processo: 31/701.182/2017	Data: 27/03/2017	NE: 000784	Ata: 199/2016
Favorecido: 2 A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME			

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.			
Valor: 351,40	ND: 33903024	PT: 2740	
Processo: 31/701.182/2017	Data: 27/03/2017	NE: 000785	Ata: 199/2016
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.			
Valor: 670,10	ND: 33903024	PT: 2740	
Processo: 31/701.182/2017	Data: 27/03/2017	NE: 000786	Ata: 199/2016
Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME			
Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.			
Valor: 442,70	ND: 33903024	PT: 2740	
Processo: 31/701.155/2017	Data: 27/03/2017	NE: 000787	Ata: 070/2016
Favorecido: 2 A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME			
Objeto: Aquisição de desengripante, lubrificante, micro-óleo e anticorrosivo.			
Valor: 72,90	ND: 33903022	PT: 2740	
Processo: 31/701.155/2017	Data: 27/03/2017	NE: 000788	Ata: 070/2016
Favorecido: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME			
Objeto: Aquisição de bucha de redução, cola de contato e adesivo plástico.			
Valor: 96,15	ND: 33903024	PT: 2740	
Processo: 31/701.155/2017	Data: 27/03/2017	NE: 000789	Ata: 070/2016
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.			
Valor: 672,80	ND: 33903024	PT: 2740	
Processo: 31/705.945/2016	Data: 27/03/2017	NE: 000790	Ata: 082/2016
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de filtro de papel, tamanho nº103.			
Valor: 561,60	ND: 33903021	PT: 2740	
Processo: 31/705.448/2016	Data: 27/03/2017	NE: 000791	Ata: 077/2016
Favorecido: ÂNCORA UTILIDADES E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME			
Objeto: Aquisição de broca de aço rápido.			
Valor: 82,20	ND: 33903042	PT: 2740	
Processo: 31/705.448/2016	Data: 27/03/2017	NE: 000792	Ata: 077/2016
Favorecido: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de cordão flexível plastificado paralelo.			
Valor: 481,90	ND: 33903026	PT: 2740	
Processo: 31/707.980/2016	Data: 27/03/2017	NE: 000793	Ata: 153/2016
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP			
Objeto: Aquisição de gás engarrafado.			
Valor: 2.108,45	ND: 33903004	PT: 2740	
Processo: 31/700.140/2017	Data: 27/03/2017	NE: 000794	Ata: 192/2016
Favorecido: SERASA S/A			
Objeto: Aquisição de eToken criptográfico USB.			
Valor: 120,00	ND: 33903017	PT: 2740	
Processo: 31/700.140/2017	Data: 27/03/2017	NE: 000795	Ata: 192/2016
Favorecido: SERASA S/A			
Objeto: Aquisição de certificado digital para pessoas físicas.			
Valor: 200,00	ND: 33903931	PT: 2740	
Processo: 31/700.191/2017	Data: 27/03/2017	NE: 000796	Ata: 202/2016
Favorecido: M D RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS EPP.			
Objeto: Aquisição feijão carioca tipo 1.			
Valor: 237,00	ND: 33903007	PT: 2740	
Processo: 31/707.394/2016	Data: 27/03/2017	NE: 000797	Ata: 092/2016
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de saco plástico de lixo.			
Valor: 805,00	ND: 33903022	PT: 2740	
Processo: 31/707.394/2016	Data: 27/03/2017	NE: 000798	Ata: 092/2016
Favorecido: FRONTAL COMERCIAL EIRELI – EPP			
Objeto: Aquisição de sabonete em barra.			
Valor: 96,30	ND: 33903022	PT: 2740	
Processo: 31/707.394/2016	Data: 27/03/2017	NE: 000799	Ata: 092/2016
Favorecido: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELI ME			
Objeto: Aquisição de sabão neutro, saco plástico de lixo e papel toalha 3 dobras.			
Valor: 3.303,80	ND: 33903022	PT: 2740	
Processo: 31/706.520/2016	Data: 27/03/2017	NE: 000800	Ata: 089/2016
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de ferramentas.			
Valor: 320,22	ND: 33903042	PT: 2740	
Processo: 31/706.520/2016	Data: 27/03/2017	NE: 000801	Ata: 089/2016

Favorecido: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI – EPP			
Objeto: Aquisição de ferramentas.			
Valor: 278,09	ND: 33903042	PT: 2740	
Processo: 31/706.555/2016	Data: 27/03/2017	NE: 000802	Ata: 099/2016
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de fio de cobre isolado			
Valor: 468,88	ND: 33903026	PT: 2740	
Processo: 31/706.555/2016	Data: 27/03/2017	NE: 000803	Ata: 099/2016
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de fio de cobre isolado flexível e fita isolante preta.			
Valor: 285,00	ND: 33903026	PT: 2740	
Processo: 31/706.555/2016	Data: 27/03/2017	NE: 000804	Ata: 099/2016
Favorecido: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de interruptor bipolar 20A.			
Valor: 154,00	ND: 33903026	PT: 2740	
Processo: 31/706.555/2016	Data: 27/03/2017	NE: 000805	Ata: 099/2016
Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de interruptor 01 TP de embutir.			
Valor: 75,40	ND: 33903026	PT: 2740	
Processo: 31/706.207/2016	Data: 27/03/2017	NE: 000806	Ata: 100/2016
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de arroz agulha tipo 1.			
Valor: 117,24	ND: 33903007	PT: 2740	
Processo: 31/706.207/2016	Data: 27/03/2017	NE: 000807	Ata: 100/2016
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de açúcar cristal branco.			
Valor: 1.647,00	ND: 33903007	PT: 2740	
Processo: 31/706.207/2016	Data: 27/03/2017	NE: 000808	Ata: 100/2016
Favorecido: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de café torrado e moído.			
Valor: 6.160,00	ND: 33903007	PT: 2740	
Processo: 31/707.429/2016	Data: 27/03/2017	NE: 000809	Ata: 132/2016
Favorecido: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELI ME			
Objeto: Aquisição de copo descartável.			
Valor: 3.286,00	ND: 33903021	PT: 2740	
Processo: 31/707.082/2016	Data: 31/01/2017	NE: 000845	Ata: 104/2016
Favorecido: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – EPP			
Objeto: Locação de tendas, sanitários químicos e outros.			
Valor: 227.406,00	ND: 33903914	PT: 2252	

CELSON BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretor de Administração e Finanças  
Ordenador de Despesas

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 588/2016/GEDEP/SANESUL.  
OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais  
CONTRATADA: MATOS DE CASTRO & FILHO LTDA - ME  
Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a Decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral da Ordem Externa de Serviços nº 0102/2016 e com aplicação de multa de 10% sobre o valor do saldo contratual, bem como, pagamento da fatura dos serviços efetivamente prestados pela empresa Matos de Castro & Filho Ltda - ME. Publique-se;

**Cláudia Assis Leonardo**  
OAB/MS 14.178

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 282/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SILU COMERCIAL LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de tubos em ferro galvanizados e suas conexões para ativações/manutenções nos sistemas operados pela SANESUL. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 31.449,81. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 341/2016/ GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.03.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Srª. Soraia Gomes de Lima.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 408/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SILU COMERCIAL LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de tubos em ferro galvanizados e suas conexões para ativações/manutenções nos sistemas operados pela SANESUL. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 9.323,64. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 341/2016/ GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.03.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Srª. Soraia Gomes de Lima.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 511/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SILU COMERCIAL LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de tubos em ferro galvanizados e suas conexões para ativações/manutenções nos sistemas operados pela SANESUL. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 7.830,60. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 341/2016/ GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.03.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Srª. Soraia Gomes de Lima.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93.  
**MARCIA APARECIDA FRANCISCA DA CRUZ PEREIRA-ME – OES Nº 0043/2017**

– Objeto: Revitalização e urbanização do pátio do Sistema de Abastecimento Central de Três Lagoas, Gerência Regional Bolsão Três Lagoas. Proc.: 0229/2017/GERTL-BOL/SANESUL. Valor: R\$ 7.070,00.

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.385, PÁGINA 08, DO DIA 06.04.2017: EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2017 – PP Nº 0002/2017, ONDE SE LÊ: EMPRESA ESTEVES & ESTEVAM INFORMÁTICA LTDA - ME, LEIA-SE: EMPRESA JOSELAINE CORREIA DE ASSIS EIRELI - ME.

EDITAL n. 009/2017 - SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA  
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A  
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 11/04/2017 – às 08:00h  
Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)  
Local: JC Soluções Recursos Humanos.  
Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional  
Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissíveis nos dias 11 e 12 de abril.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Alexsandro da Silva	Eletromecânico / Eletricista Industrial	Lista Geral	Coxim
Francisco Sanches Gonçalves	Encanador	19º	Ponta Porã
Silvana da Silva Samuel	Agente de Tratamento de Esgoto	1º	Miranda
Wellington da Silva Vilalva	Encanador	23º	Corumbá

Junta Médica  
Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 25/04/2017 às 07:00h  
Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL  
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

EDITAL n. 010/2017 - SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA  
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A  
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 12/04/2017 – às 08:00h  
Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)  
Local: JC Soluções Recursos Humanos.  
Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional  
Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissíveis nos dias 12 e 13 de abril.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Nilson Davi Camargo Pinto	Encanador	24º	Corumbá
Diego Rodrigues Pardo	Encanador	1º	Aquidauana
Jarbas de Arruda Junior	Agente Operacional	1º	Terenos

Junta Médica  
Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 25/04/2017 às 07:00h  
Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL  
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 06 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

1ª ALTERAÇÃO NO EDITAL SE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O 9º FESTIVAL UNIVERSITÁRIO AUDIOVISUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUÁ/2016: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE DATAS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar o prazo de inscrições no Edital de Seleção Pública para o 9º FESTIVAL UNIVERSITÁRIO AUDIOVISUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUÁ/2016 e alterar o calendário de datas estabelecidas no CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, Art.17 do referido Edital.

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	até 12/05/2017
Abertura dos Envelopes pela Comissão de Seleção	22/05/2017
Previsão de Publicação da Ata da Comissão de Seleção	30/06/2017
Exibição do material às Comissões de Premiação por Categoria (Mostra Competitiva)	31/08 e 01/09/2017
Premiação	02/09/2017
Previsão de Publicação da Ata da Comissão de Premiação.	06/09/2017

### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados:

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 art. 25

**Processo:** 13/200.007/2014

**Favorecido:** OI S/A.

**Número da NE:** 2017NE000029 **Data:** 06/03/2017

**Valor da NE:** R\$ 29,27

**Objeto:** Serviço de telefonia fixa

**AMPARO LEGAL:** Não aplica

**Processo:** 55/200.018/2017

**Favorecido:** Diárias

**Número da NE:** 2017NE000027 **Data:** 02/03/2017

**Valor da NE:** R\$ 600,00

**Objeto:** Diárias no país

**Processo:** 55/200.020/2017

**Favorecido:** Secretaria da Receita Federal

**Número da NE:** 2017NE000034 **Data:** 10/03/2017

**Valor da NE:** R\$ 479,02

**Objeto:** Paspap folha de pagamento de servidores

**Favorecido:** Vencimentos

**Número da NE:** 2017NE000039 **Data:** 29/03/2017

**Valor da NE:** R\$ 43.725,84

**Objeto:** Folha de pagamento Escolagov, mês de março 2017

**Processo:** 55/200.019/2017

**Favorecido:** INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

**Número da NE:** 2017NE000040 **Data:** 29/03/2017

**Valor da NE:** R\$ 6.995,59

**Objeto:** INSS patronal da Folha de pagamento, mês de março de 2017

**Processo:** 55/200.004/2016

**Favorecido:** INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

**Número da NE:** 2017NE000041 **Data:** 29/03/2017

**Valor da NE:** R\$ 738,00

**Objeto:** INSS patronal da Folha de pagamento de instrutores credenciados, mês de março de 2017

**Processo:** 55/200.019/2017

**Favorecido:** Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**Número da NE:** 2017NE000042 **Data:** 29/03/2017

**Valor da NE:** R\$ 1.065,14

**Objeto:** IMPCG patronal da folha de pagamento do mês de março de 2017

**Processo:** 55/200.019/2017

**Favorecido:** Cassems – Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul

**Número da NE:** 2017NE000043 **Data:** 29/03/2017

**Valor da NE:** R\$ 1.063,97

**Objeto:** Cassems patronal, folha de pagamento mês de março de 2017

**Processo:** 55/200.004/2016

**Favorecido:** Treinamento com vínculo

**Número da NE:** 2017NE000044 **Data:** 29/03/2017

**Valor da NE:** R\$ 3.690,00

**Objeto:** Folha de pagamento instrutores credenciados Escolagov, mês de março de 2017

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02

**Processo:** 55/200.098/2016

**Favorecido:** Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

**Número da NE:** 2017NE000028 **Data:** 06/03/2017

**Valor da NE:** R\$ 30,00

**Objeto:** Material para manutenção de veículo

**Processo:** 55/200.098/2016

**Favorecido:** Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

**Número da NE:** 2017NE000030 **Data:** 06/03/2017

**Valor da NE:** R\$ 620,00

**Objeto:** Combustível

**Processo:** 55/200.098/2016

**Favorecido:** Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

**Número da NE:** 2017NE000031 **Data:** 06/03/2017

**Valor da NE:** R\$ 40,00

**Objeto:** Óleo Lubrificante

**Processo:** 55/200.098/2016

**Favorecido:** S. H. Informática Ltda.

**Número da NE:** 2017NE000032 **Data:** 06/03/2017

**Valor da NE:** R\$ 40,00

**Objeto:** Manutenção e conservação de veículo

**Processo:** 55/200.098/2016

**Favorecido:** S. H. Informática Ltda.

**Número da NE:** 2017NE000033 **Data:** 06/03/2017

**Valor da NE:** R\$ 30,00

**Objeto:** Serviço de processamento de dados

**Processo:** 13/200.021/2012

**Favorecido:** Printy & Copy Equipamentos e Serviços Ltda.

**Número da NE:** 2017NE000035 **Data:** 15/03/2017

**Valor da NE:** R\$ 624,00

**Objeto:** Serviço de locação de multifuncionais

**Processo:** 55/200.115/2016

**Favorecido:** Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli

**Número da NE:** 2017NE000036 **Data:** 22/03/2017

**Valor da NE:** R\$ 2.000,00

**Objeto:** Passagem no país

**Processo:** 55/200.025/2017

**Favorecido:** Serasa S/A.

**Número da NE:** 2017NE000037 **Data:** 22/03/2017

**Valor da NE:** R\$ 200,00

**Objeto:** Certificado digital e- CPF

**Processo:** 55/200.025/2017

**Favorecido:** Serasa S/A.

**Número da NE:** 2017NE000038 **Data:** 22/03/2017

**Valor da NE:** R\$ 120,00

**Objeto:** e-Token para gravação de certificado digital

**Wilton Paulino Junior**

**Ordenador de Despesas**

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao mês de DEZEMBRO de 2016 Amparo Legal: Art 16, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações.

<b>Favorecido:</b> PF.000.001-1 – PASEP		
Objeto: Despesa com juros do PASEP ref. ao mês de out/16.		
Processo: 51/300013/2016	Nd: 33904700	Ne: 000274
Valor (R\$): 14,49	Data: 07/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.001-1 – PASEP		
Objeto: Despesa com multas do PASEP ref. ao mês de out/16.		
Processo: 51/300013/2016	Nd: 33904700	Ne: 000275
Valor (R\$): 57,40	Data: 07/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 206.622.119-87 - MS/FUNDESORTE/SF/LEVY BRITTO COUTINHO		
Objeto: ANULACAO DE EMPENHO em virtude de não utilização.		
Processo: 51/300151/2016	Nd: 33903900	Ne: 000276
Valor (R\$): 2.450,75	Data: 14/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 – VENCIMENTOS		
Objeto: ANULACAO DE EMPENHO em virtude de não utilização.		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31901100	Ne: 000277
Valor (R\$): 10.000,00	Data: 14/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 – VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com 13º salário família		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31901100	Ne: 000278
Valor (R\$): 443,96	Data: 14/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com MS PREV do plano previdenciário ref. ao 13º salário.		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31911300	Ne: 000279
Valor (R\$): 752,90	Data: 14/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 – VENCIMENTOS		
Objeto: ANULACAO DE EMPENHO em virtude de não utilização.		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31901100	Ne: 000280
Valor (R\$): 4.472,55	Data: 14/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 – VENCIMENTOS		
Objeto: ANULACAO DE EMPENHO em virtude de não utilização.		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31901100	Ne: 000281
Valor (R\$): 3.700,00	Data: 14/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 – VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com o 13º salário dos servidores.		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31901100	Ne: 000282
Valor (R\$): 16.428,54	Data: 14/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 – VENCIMENTOS		
Objeto: ANULACAO DE EMPENHO- Natureza de Despesa com conta credora diferente.		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31901100	Ne: 000283
Valor (R\$): 4.075,45	Data: 14/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 – VENCIMENTOS		
Objeto: ANULACAO DE EMPENHO em virtude de não utilização.		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31901100	Ne: 000284
Valor (R\$): 8.181,27	Data: 14/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com contribuições ao MS PREV-ART.122-PLANO FINANCEIRO ref. ao 13º.		
Processo: 51/300015/2016	Nd: 33919700	Ne: 000285
Valor (R\$): 3.899,78	Data: 14/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 04.311.093/0001-26-CASSEMS-CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS		
Objeto: ANULACAO DE EMPENHO em virtude de não utilização.		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31901300	Ne: 000286
Valor (R\$): 2.448,33	Data: 15/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: ANULACAO DE EMPENHO em virtude de não utilização.		
Processo: 51/300015/2016	Nd: 31911300	Ne: 000287
Valor (R\$): 7.423,09	Data: 15/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.001-1 – PASEP		
Objeto: ANULACAO DE EMPENHO em virtude de não utilização.		
Processo: 51/300013/2016	Nd: 33904700	Ne: 000288
Valor (R\$): 1.594,31	Data: 15/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 – VENCIMENTOS		
Objeto: ANULACAO DE EMPENHO em virtude de não utilização.		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31901100	Ne: 000289
Valor (R\$): 19.175,42	Data: 15/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 – VENCIMENTOS		

Objeto: ANULACAO DE EMPENHO em virtude de não utilização.		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31901100	Ne: 000290
Valor (R\$): 36.387,25	Data: 15/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 – VENCIMENTOS		
Objeto: ANULACAO DE EMPENHO em virtude de não utilização.		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31901100	Ne: 000291
Valor (R\$): 643,31	Data: 15/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 – VENCIMENTOS		
Objeto: Cancelamento em virtude de orientação da Secretaria de Fazenda para cumprimento do PAF.		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31901100	Ne: 000292
Valor (R\$): 266,66	Data: 16/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 – VENCIMENTOS		
Objeto: Cancelamento em virtude de orientação da Secretaria de Fazenda para cumprimento do PAF		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31901100	Ne: 000293
Valor (R\$): 20.616,98	Data: 16/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 – VENCIMENTOS		
Objeto: Cancelamento em virtude de orientação da Secretaria de Fazenda para cumprimento do PAF		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31901100	Ne: 000294
Valor (R\$): 5.090,00	Data: 16/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 – VENCIMENTOS		
Objeto: ANULACAO DE EMPENHO cancelamento em virtude de orientação da Secretaria de Fazenda para cumprimento do PAF.		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31901100	Ne: 000295
Valor (R\$): 58.686,61	Data: 16/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 – VENCIMENTOS		
Objeto: Cancelamento em virtude de orientação da Secretaria de Fazenda para cumprimento do PAF.		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31901100	Ne: 000296
Valor (R\$): 3.236,30	Data: 16/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 04.311.093/0001-26- CASSEMS-CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS		
Objeto: ANULAÇÃO DE EMPENHO- cancelamento em virtude de orientação da Secretaria de Fazenda para cumprimento do PAF.		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31901300	Ne: 000297
Valor (R\$): 4.370,34	Data: 16/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Cancelamento em virtude de orientação da Secretaria de Fazenda para cumprimento do PAF.		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31911300	Ne: 000298
Valor (R\$): 2.126,60	Data: 16/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 29.979.036/0084-78 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
Objeto: Cancelamento em virtude de orientação da Secretaria de Fazenda para cumprimento do PAF.		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31901300	Ne: 000299
Valor (R\$): 19.006,37	Data: 16/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.001-1 – PASEP		
Objeto: ANULAÇÃO DE EMPENHO- cancelamento em virtude de orientação da Secretaria de Fazenda para cumprimento do PAF.		
Processo: 51/300013/2016	Nd: 33904700	Ne: 000300
Valor (R\$): 1.592,76	Data: 16/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 950.514.491-15-MS/FUNDESPORTE/SF/KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO		
Objeto: Cancelamento em virtude de orientação da Secretaria de Fazenda para cumprimento do PAF.		
Processo: 51/300130/2016	Nd: 33903900	Ne: 000301
Valor (R\$): 3.067,92	Data: 16/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 156.050.601-63 - MS/FUNDESPORTE/SF/JOSE BISPO DA SILVA		
Objeto: ANULAÇÃO DE EMPENHO- em virtude de não utilização.		
Processo: 51/300153/2016	Nd: 33903900	Ne: 000302
Valor (R\$): 1.201,47	Data: 16/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 03.434.792/0001-09 - PONTA PORA PREFEITURA		
Objeto: Cancelamento em virtude de devolução de saldo de convênio.		
Processo: 51/300055/2016	Nd: 33404100	Ne: 000303
Valor (R\$): 181.711,40	Data: 21/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 04.822.012/0001-52 - FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS		
Objeto: Cancelamento em virtude de devolução de saldo.		
Processo: 51/300082/2016	Nd: 33504100	Ne: 000304
Valor (R\$): 5.010,95	Data: 22/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 04.822.012/0001-52 - FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS		
Objeto: Cancelamento em virtude de devolução de saldo.		
Processo: 51/300060/2016	Nd: 33504100	Ne: 000305
Valor (R\$): 70.991,02	Data: 22/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 04.822.012/0001-52 - FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS		
Objeto: Cancelamento em virtude efetivação do empenho posterior a data do evento.		
Processo: 51/300119/2016	Nd: 33903900	Ne: 000306
Valor (R\$): 7.420,00	Data: 22/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 15.480.353/0001-03 - FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DE MATO GROSSO		
Objeto: Cancelamento em virtude de devolução de saldo.		
Processo: 51/300057/2016	Nd: 33504100	Ne: 000307
Valor (R\$): 9.921,98	Data: 22/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: ANULAÇÃO DE EMPENHO- em virtude de encerramento de exercicio.		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31901100	Ne: 000308
Valor (R\$): 76,24	Data: 27/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Cancelamento em virtude de encerramento de exercicio.		
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31901100	Ne: 000309
Valor (R\$): 432,45	Data: 27/12/2016	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-5 - DIARIAS		
Objeto: Cancelamento em virtude de encerramento de exercicio.		
Processo: 51/300017/2016	Nd: 33901400	Ne: 000310
Valor (R\$): 0,16	Data: 28/12/2016	

<b>Favorecido:</b> PF.000.000-5 - DIARIAS		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio		
Processo: 51/300116/2016	Nd: 33901400	Ne: 000311
Valor (R\$): 1.325,00	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERV. DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio.		
Processo: 51/300030/2016	Nd: 33903200	Ne: 000312
Valor (R\$): 1.623,84	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio.		
Processo: 51/300030/2016	Nd: 33903200	Ne: 000313
Valor (R\$): 309,00	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio		
Processo: 51/300030/2016	Nd: 33903200	Ne: 000314
Valor (R\$): 9.228,62	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio.		
Processo: 09/700193/2010	Nd: 33903900	Ne: 000315
Valor (R\$): 333,60	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio.		
Processo: 09/700193/2010	Nd: 33903000	Ne: 000316
Valor (R\$): 355,27	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio.		
Processo: 09/700193/2010	Nd: 33903000	Ne: 000317
Valor (R\$): 3.375,67	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio		
Processo: 09/700193/2010	Nd: 33903000	Ne: 000318
Valor (R\$): 18.300,00	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio.		
Processo: 09/700193/2010	Nd: 33903900	Ne: 000319
Valor (R\$): 1.700,00	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio.		
Processo: 09/700193/2010	Nd: 33903000	Ne: 000320
Valor (R\$): 9.550,00	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio.		
Processo: 09/700193/2010	Nd: 33903900	Ne: 000321
Valor (R\$): 100,00	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio		
Processo: 09/700193/2010	Nd: 33903900	Ne: 000322
Valor (R\$): 350,00	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio.		
Processo: 09/700193/2010	Nd: 33903000	Ne: 000323
Valor (R\$): 1.000,00	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio.		
Processo: 09/700193/2010	Nd: 33903900	Ne: 000324
Valor (R\$): 445,00	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio.		
Processo: 09/700193/2010	Nd: 33903000	Ne: 000325
Valor (R\$): 140,74	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio.		
Processo: 09/700193/2010	Nd: 33903000	Ne: 000326
Valor (R\$): 6.825,88	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio.		
Processo: 09/700193/2010	Nd: 33903900	Ne: 000327
Valor (R\$): 265,00	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 09.248.608/0001-04-SEGURADORA LIDER DOS CONS.DE SEGURO DPVAT S.A		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio.		
Processo: 51/300042/2016	Nd: 33903900	Ne: 000328
Valor (R\$): 246,48	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 03.257.078/0001-84 - YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio.		
Processo: 51/300051/2016	Nd: 33903000	Ne: 000329
Valor (R\$): 7,50	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 06.298.377/0001-55 - I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio.		
Processo: 51/300052/2016	Nd: 33903000	Ne: 000330
Valor (R\$): 128,80	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 03.527.705/0001-50 - COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio.		
Processo: 51/300080/2016	Nd: 44905200	Ne: 000331
Valor (R\$): 8.145,84	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 03.174.811/0001-05 - ECO HOTEL DO LAGO LTDA - ME		
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercicio.		
Processo: 51/300108/2016	Nd: 33903900	Ne: 000332
Valor (R\$): 6.750,00	Data: 28/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 17.034.419/0001-67 - CONSORCIO GUAICURUS		
Objeto: Cancelamento de saldo do empenho em virtude de encerramento de exercicio.		
Processo: 09/700066/2014	Nd: 33904900	Ne: 000333

Valor (R\$): 143,00	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> 17.034.419/0001-67 - CONSORCIO GUAICURUS	
Objeto: Cancelamento de saldo do empenho em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 09/700066/2014	Nd: 33903900 Ne: 000334
Valor (R\$): 8,65	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-5 - DIARIAS	
Objeto: Cancelamento de saldo do empenho em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/300017/2016	Nd: 33901400 Ne: 000335
Valor (R\$): 88,47	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-5 - DIARIAS	
Objeto: Cancelamento de saldo do empenho em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/300017/2016	Nd: 33901400 Ne: 000336
Valor (R\$): 332,63	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-5 - DIARIAS	
Objeto: Cancelamento de saldo do empenho em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/300017/2016	Nd: 33901400 Ne: 000337
Valor (R\$): 19,93	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-5 - DIARIAS	
Objeto: Cancelamento de saldo do empenho em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/300017/2016	Nd: 33901400 Ne: 000338
Valor (R\$): 8,32	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-5 - DIARIAS	
Objeto: Cancelamento de saldo do empenho em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/300017/2016	Nd: 33901400 Ne: 000339
Valor (R\$): 104,16	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-5 - DIARIAS	
Objeto: Cancelamento de saldo do empenho em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/300017/2016	Nd: 33901400 Ne: 000340
Valor (R\$): 5.011,52	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
Objeto: Cancelamento em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/300012/2016	Nd: 31911300 Ne: 000341
Valor (R\$): 638,60	Data: 14/12/2016
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-5 - DIARIAS	
Objeto: Cancelamento de saldo em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/300017/2016	Nd: 33901400 Ne: 000342
Valor (R\$): 216,66	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> 15.461.510/0001-33 - FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS	
Objeto: Cancelamento em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/300069/2015	Nd: 31909600 Ne: 000343
Valor (R\$): 15.733,92	Data: 30/12/2016

Campo Grande, 05 de abril de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda  
Ordenador De Despesas

#### FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS DE MATO GROSSO DO SUL - FIE DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao mês de DEZEMBRO de 2016.

**Amparo Legal: Art 16, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações.**

<b>Favorecido:</b> 13.029.758/0001-02 - Novoperario Futebol Clube - NOFC	
Objeto: Cancelamento em virtude de devolução de saldo.	
Processo: 51/400023/2016	Nd: 33504100 Ne: 000308
Valor (R\$): 27,05	Data: 28/12/2016
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-5 - DIARIAS	
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercício.	
Processo: 51/400018/2016	Nd: 33901400 Ne: 000309
Valor (R\$): 368,29	Data: 28/12/2016
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-5 - DIARIAS	
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercício.	
Processo: 51/400018/2016	Nd: 33901400 Ne: 000310
Valor (R\$): 97,75	Data: 28/12/2016
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-5 - DIARIAS	
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercício.	
Processo: 51/400263/2016	Nd: 33901400 Ne: 000311
Valor (R\$): 995,09	Data: 28/12/2016
<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercício.	
Processo: 51/400275/2016	Nd: 33903200 Ne: 000312
Valor (R\$): 2.596,24	Data: 28/12/2016
<b>Favorecido:</b> 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA	
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercício.	
Processo: 09/750623/2012	Nd: 33903000 Ne: 000313
Valor (R\$): 198,00	Data: 28/12/2016
<b>Favorecido:</b> 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA	
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercício.	
Processo: 09/750623/2012	Nd: 33903900 Ne: 000314
Valor (R\$): 40,00	Data: 28/12/2016
<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercício.	
Processo: 51/400003/2016	Nd: 33903200 Ne: 000315
Valor (R\$): 6,89	Data: 28/12/2016
<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercício.	
Processo: 51/400004/2016	Nd: 33903200 Ne: 000316
Valor (R\$): 38,81	Data: 28/12/2016
<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercício.	
Processo: 51/400003/2016	Nd: 33903200 Ne: 000317
Valor (R\$): 98,48	Data: 28/12/2016

<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercício.	
Processo: 51/400003/2016	Nd: 33903200 Ne: 000318
Valor (R\$): 1.628,44	Data: 28/12/2016
<b>Favorecido:</b> 11.773.715/0001-01 - VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA	
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercício.	
Processo: 09/750305/2009	Nd: 33903700 Ne: 000319
Valor (R\$): 20.224,87	Data: 28/12/2016
<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercício.	
Processo: 51/400004/2016	Nd: 33903200 Ne: 000320
Valor (R\$): 1.007,11	Data: 28/12/2016
<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
Objeto: Cancelamento do saldo da NE em virtude de encerramento do exercício.	
Processo: 51/400004/2016	Nd: 33903200 Ne: 000321
Valor (R\$): 10.000,00	Data: 28/12/2016
<b>Favorecido:</b> 02.173.439/0001-41 - MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP	
Objeto: Cancelamento de saldo do empenho em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 80/014001/2016	Nd: 33903900 Ne: 000322
Valor (R\$): 14.863,62	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> 10.426.851/0001-54 - JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME	
Objeto: Cancelamento de saldo do empenho em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/400181/2016	Nd: 33903900 Ne: 000323
Valor (R\$): 270,00	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> 10.426.851/0001-54 - JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME	
Objeto: Cancelamento de saldo do empenho em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/400181/2016	Nd: 33903900 Ne: 000324
Valor (R\$): 395,00	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> 11.773.715/0001-01 - VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA	
Objeto: Cancelamento de saldo do empenho em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/400199/2016	Nd: 33903700 Ne: 000325
Valor (R\$): 1.999,72	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-5 - DIARIAS	
Objeto: Cancelamento de saldo do empenho em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/400018/2016	Nd: 33901400 Ne: 000326
Valor (R\$): 123,56	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
Objeto: Cancelamento de saldo do empenho em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/400266/2016	Nd: 33903200 Ne: 000327
Valor (R\$): 1.092,43	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
Objeto: Cancelamento de saldo do empenho em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/400266/2016	Nd: 33903200 Ne: 000328
Valor (R\$): 3.330,10	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> 10.426.851/0001-54 - JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME	
Objeto: Cancelamento de saldo do empenho em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/400252/2016	Nd: 33903900 Ne: 000329
Valor (R\$): 1.740,00	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> 34.028.316/0001-03 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	
Objeto: Cancelamento de saldo do empenho em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 09/700014/2012	Nd: 33903900 Ne: 000330
Valor (R\$): 93,17	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
Objeto: Cancelamento de saldo do empenho em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/400268/2016	Nd: 33903200 Ne: 000331
Valor (R\$): 5.266,82	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
Objeto: Cancelamento de saldo do empenho em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/400191/2016	Nd: 33903200 Ne: 000332
Valor (R\$): 2.765,96	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
Objeto: Cancelamento de saldo do empenho em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/400191/2016	Nd: 33903200 Ne: 000333
Valor (R\$): 1.611,94	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> 01.554.285/0001-75 - CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	
Objeto: Cancelamento em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/400234/2016	Nd: 33903900 Ne: 000334
Valor (R\$): 18,00	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
Objeto: Cancelamento do saldo de empenho	
Processo: 51/400191/2016	Nd: 33903200 Ne: 000335
Valor (R\$): 50,00	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> 34.028.316/0001-03 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	
Objeto: Cancelamento em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 09/700014/2012	Nd: 33903900 Ne: 000336
Valor (R\$): 2.996,18	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
Objeto: Cancelamento em virtude de encerramento de exercício.	
Processo: 51/400004/2016	Nd: 33903200 Ne: 000337
Valor (R\$): 145,44	Data: 30/12/2016
<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	

<b>Objeto:</b> Cancelamento em virtude de encerramento de exercício.		
Processo: 51/400268/2016	Nd: 33903200	Ne: 000338
Valor (R\$): 36,57	Data: 30/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
<b>Objeto:</b> Cancelamento em virtude de encerramento de exercício.		
Processo: 51/400268/2016	Nd: 33903200	Ne: 000339
Valor (R\$): 3.880,45	Data: 30/12/2016	
<b>Favorecido:</b> 76.535.764/0001-43 - OI S/A		
<b>Objeto:</b> Cancelamento em virtude de encerramento de exercício.		
Processo: 09/700010/2014	Nd: 33903900	Ne: 000340
Valor (R\$): 4.615,61	Data: 30/12/2016	

Campo Grande 05 de abril de 2017

**Marcelo Ferreira Miranda**  
Ordenador de Despesas

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº. 2017NE000001**  
PROCESSO Nº 71.920.002/2017  
CREDOR: Diárias dentro do Estado  
ESPECIFICAÇÃO: Empenho estimativo para cobrir despesas com pagamento de diárias de servidores para dentro do Estado de MS, com recursos do FUNTUR.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Natureza de Despesa nº. 339014, Fonte 0240000000, Funcional Programática 10.71907.23.695.2024.8311.0008-Fomento-FUNTUR.  
VALOR: R\$ 9.918,98 (nove mil novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).  
DATA: 04/04/2017.  
ASSINA: MARIA HELENA MARTINS ALVES, CPF n.º 653.128.561-34

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº. 2017NE000002**  
PROCESSO Nº 71.920.000/2017  
CREDOR: Diárias para fora do país  
ESPECIFICAÇÃO: Empenho estimativo para cobrir despesas com pagamento de diárias de servidores para dentro do Estado de MS, com recursos do FUNTUR.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Natureza de Despesa nº. 339014, Fonte 0240000000, Funcional Programática 10.71907.23.695.2024.8311.0008-Fomento-FUNTUR.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
DATA: 04/04/2017.  
ASSINA: MARIA HELENA MARTINS ALVES, CPF n.º 653.128.561-34

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2016/FUNSAU N° Cadastral 6201**  
**Processo:** 27/102.178/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde e MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 006/FUNSAU/2.016, firmado entre as partes em 1º de abril de 2.016, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira.  
Justiniano Barbosa Vavas  
**Ordenador de Despesas:** As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza de Despesa n.º 339039, Item de Despesa n.º 3917, Fonte n.º 0240000000, Plano Interno HRMS.  
**Valor:** O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 158.315,28 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e quinze reais e vinte e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal é estimada em R\$ 13.192,94 (treze mil cento e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).  
**Amparo Legal:** A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.  
**Do Prazo:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 006/FUNSAU/2.016 até 31 de março de 2.018.  
**Data da Assinatura:** 31/03/2017  
**Assinam:** Justiniano Barbosa Vavas e Marcos Fernandes Costa Spínola

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/100.171/2017	NE: 000601	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.960,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.171/2017	NE: 000602	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00	
FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.171/2017	NE: 000603	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 555,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.171/2017	NE: 000604	N.D: 339030

F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 15.258,60	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.170/2017	NE: 000605	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 119.000,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/100.168/2017	NE: 000606	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/100.168/2017	NE: 000607	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 74.233,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.168/2017	NE: 000608	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 11.680,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.168/2017	NE: 000609	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 930,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.168/2017	NE: 000610	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: MB TEXTIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.168/2017	NE: 000611	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 52.933,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.168/2017	NE: 000612	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.159/2017	NE: 000613	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 89.359,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.159/2017	NE: 000614	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.159/2017	NE: 000615	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 560,00	
FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.159/2017	NE: 000616	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 11.470,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.159/2017	NE: 000617	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00	
FAVORECIDO: CREMER S/A.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.137/2017	NE: 000618	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 308.682,50	
FAVORECIDO: MEDLAB – PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.243/2017	NE: 000619	N.D: 339030

F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.175,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.243/2017	NE: 000620	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.926,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.243/2017	NE: 000621	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 8.851,00	
FAVORECIDO: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.243/2017	NE: 000622	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.881,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.241/2017	NE: 000623	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.513,89	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.241/2017	NE: 000624	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.470,50	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.241/2017	NE: 000625	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.241/2017	NE: 000626	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 184,20	
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA – ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.241/2017	NE: 000627	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.335,00	
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.240/2017	NE: 000628	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 5.280,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.240/2017	NE: 000629	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 14.002,20	
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.240/2017	NE: 000630	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 29.520,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.240/2017	NE: 000631	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 120,96	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.240/2017	NE: 000632	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.050,54	
FAVORECIDO: EXISTUMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.240/2017	NE: 000633	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.312,00	
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.240/2017	NE: 000634	N.D: 339030

F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 38.596,68	
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.239/2017	NE: 000635	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 23.900,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.239/2017	NE: 000636	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 15.307,20	
FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.239/2017	NE: 000637	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 5.928,00	
FAVORECIDO: BIOLINE IND. COM. IMP. EXP. DE FIOS CIR. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.238/2017	NE: 000638	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.230,40	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.238/2017	NE: 000639	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.766,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.238/2017	NE: 000640	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.870,40	
FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND. FIOS CIRURG. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.245/2017	NE: 000641	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00	
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.245/2017	NE: 000642	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.819,16	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.245/2017	NE: 000643	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.618,24	
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.237/2017	NE: 000644	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.184,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.237/2017	NE: 000645	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 8.848,80	
FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND. FIOS CIRURG. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.237/2017	NE: 000646	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 11.029,44	
FAVORECIDO: BIOLINE IND. COM. IMP. EXP. DE FIOS CIR. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.201/2017	NE: 000647	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 410,00	
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.201/2017	NE: 000648	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 31.927,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.201/2017	NE: 000649	N.D: 339030

F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.201/2017	NE: 000650	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO  
ORDENADOR DE DESPESAS**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE  
AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

**AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS  
ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/100.197/2017	NE: 000651	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 168,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.197/2017	NE: 000652	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 12.932,00	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.197/2017	NE: 000653	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 105,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.197/2017	NE: 000654	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 463,95	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.197/2017	NE: 000655	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.194/2017	NE: 000656	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 128,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.194/2017	NE: 000657	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.821,20	
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.194/2017	NE: 000658	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.194/2017	NE: 000659	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.480,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.194/2017	NE: 000660	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 224,50	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.194/2017	NE: 000661	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 37.725,00	
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.194/2017	NE: 000662	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.176/2017	NE: 000663	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 33.531,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/100.176/2017	NE: 000664	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00	
FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/100.176/2017	NE: 000665	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.680,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/100.176/2017	NE: 000666	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.385,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/100.246/2017	NE: 000667	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 17.959,44	
FAVORECIDO: M. D RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/100.246/2017	NE: 000668	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.243,32	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/100.247/2017	NE: 000669	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 576,00	
FAVORECIDO: FRONTAL COMERCIAL EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		

PROCESSO: 27/100.247/2017	NE: 000670	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 285,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		

PROCESSO: 27/100.247/2017	NE: 000671	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.746,00	
FAVORECIDO: BIANCA LESCANO DA SILVA ME.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		

PROCESSO: 27/100.200/2017	NE: 000672	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 0248000056	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 94.463,00	
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.200/2017	NE: 000673	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 0248000056	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 46.250,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.200/2017	NE: 000674	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 0248000056	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.995,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.200/2017	NE: 000675	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 0248000056	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.420,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.200/2017	NE: 000676	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 0248000056	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.200/2017	NE: 000677	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 0248000056	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 730,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.200/2017	NE: 000678	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 0248000056	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.076,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.198/2017	NE: 000679	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 268,80	
FAVORECIDO: D - HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.198/2017	NE: 000684	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.198/2017	NE: 000685	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 33.900,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.198/2017	NE: 000686	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.198/2017	NE: 000687	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00	
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.198/2017	NE: 000688	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.950,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.206/2017	NE: 000689	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 30,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.206/2017	NE: 000690	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 675,00	
FAVORECIDO: D - HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.206/2017	NE: 000691	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 61,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.206/2017	NE: 000692	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.313,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.206/2017	NE: 000693	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 13.540,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.206/2017	NE: 000694	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.143/2017	NE: 000695	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00	
FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.143/2017	NE: 000696	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 189,90	
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		

PROCESSO: 27/100.143/2017	NE: 000697	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 840,00	
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/100.144/2017	NE: 000698	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.467,20	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.144/2017	NE: 000699	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 49.475,70	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/100.149/2017	NE: 000700	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 112,20	
FAVORECIDO: MEDLAB - PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO  
ORDENADOR DE DESPESAS**

**FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 004/2017.  
PROCESSO Nº. 65/300.060/2017**

**PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, CNPJ nº 03.501.509/0001-06, domiciliada em Campo Grande-MS.**

**OBJETO** Constitui objeto do Termo de Cooperação, firmar parceria entre a FUNTRAB e a Prefeitura de Campo Grande, com o objetivo de executar ações do Projeto MS SOLIDÁRIO, visando promover ações integradas de Economia Solidária no Município, no âmbito do Convênio FUNTRAB/MTE/SENAES nº 761679, com a mesma vigência do Convênio, conforme Plano de Trabalho do Projeto MS SOLIDÁRIO.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA:** 06/04/2017 a 30/04/2017

**DATA DA ASS:** 06/04/2017

**ASSINAM:** Wilton Melo Acosta - CPF 639.584.901-82  
Marcos Marcello Trad - CPF n 466.456.321-34

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO  
DO SUL**

**EDITAL 003/2017**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PARA O QUADRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL -  
UEMS**

Fábio Edir dos Santos Costa, Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. ALTERAR o Edital 001/2017, no Anexo III, do Conteúdo Programático Específico para o Cargo de Assistente Administrativo, que passa a ter a seguinte redação:

1. Protocolo, registro, tramitação, expedição, arquivamento de documentos. 2. Noções de conservação e preservação de acervos documentais. 3. Noções na área de recursos humanos e materiais. 4. Noções e princípios de licitações públicas (Lei nº 8.666, de 21/06/1993). 5. Comunicação, relações interpessoais nas organizações e trabalho em equipe. 6. Elaboração de organogramas, fluxogramas e cronogramas. 7. Contratos administrativos. 8. Atendimento aos públicos interno e externo. 9. Estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS Nº 468, de 26 de abril de 2016). 10. Atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016). 11. Fundamentos, conceitos e normas gerais da redação oficial (Manual de Regras Básicas para Elaboração de Atos Administrativos e de Correspondências (Decreto Estadual nº 14.332, de 3 de dezembro de 2015). 12. Regimento do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS Nº 436, de 11 de junho de 2014, e alterações).

2. ALTERAR o Edital 001/2017, no Anexo III, do Conteúdo Programático Específico para o Cargo de Técnico Administrativo, que passa a ter a seguinte redação:

1. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. 2. Noções de elaboração, análise, avaliação e gerenciamento de projetos no serviço público. 3. Classificação de gastos públicos. 4. Licitações: Lei nº 8.666/1993 e alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações (noções básicas, conceitos, objetivos, princípios, fases, modalidades, tipos, dispensa, inexigibilidade). 5. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 6. Agentes públicos (Espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos). 7. Aquisição de bens e serviços comuns pela modalidade de licitação por pregão com a utilização de recursos de tecnologia da informação (Decreto Estadual nº 11.818, de 18 de março de 2005). 8. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Título V, capítulo IV, da Educação Superior, e alterações). 9. Estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS Nº 468, de 26 de abril de 2016). 10. Atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016). 11. Fundamentos, conceitos e normas gerais da redação oficial (Manual de Regras Básicas para Elaboração de Atos Administrativos e de Correspondências (Decreto Estadual nº 14.332, de 3 de dezembro de 2015). 12. Regimento do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS Nº 436, de 11 de junho de 2014, e alterações).

3. ALTERAR o Edital 001/2017, no Anexo III, do Conteúdo Programático para os cargos de Nível Médio e Nível Superior, onde consta: "Estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS Nº 468, de 26 de abril de 2016)", passe a constar: "Estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato

Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS Nº 473, de 23 de junho de 2016)”.

4. Os demais itens permanecem inalterados.

Dourados, 06 de abril de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor

**EDITAL Nº 23/2017 – PRODHS/UEMS**  
Unidade Universitária de Paranaíba

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

**1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO**

1.1 As áreas de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	- Graduação em Letras/Libras <b>OU</b> - Graduação em qualquer área com avaliação do PROLIBRAS <b>OU</b> - Graduação em qualquer área com comprovação de experiência profissional na área de ensino de Libras de no mínimo um ano <b>OU</b> - Graduação em qualquer área com pós-graduação em Ensino de Libras
Pedagogia	- Graduação em Pedagogia e; - Pós-graduação em Educação e - Experiência profissional como docente de no mínimo 1 ano ou trabalho de conclusão de pós-graduação na Educação Básica

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

- ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6 conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **7 a 20 de abril de 2017, no horário das 8h às 16h**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar a sua inscrição pessoalmente, ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

**2.4.1. Para a área de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS:**

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação em Letras/Libras (frente e verso) **OU** fotocópias do diploma de graduação em qualquer área com avaliação do PROLIBRAS **OU** fotocópias do diploma de graduação em qualquer área do conhecimento com comprovação de experiência profissional na área de ensino de Libras de no mínimo um ano **OU** fotocópia do diploma de graduação em qualquer área do conhecimento com pós-graduação em Ensino de Libras;

d) *curriculum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

**2.4.2. Para a área de Pedagogia:**

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso) em Pedagogia;

d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso), em Educação;

e) fotocópia do comprovante de experiência profissional como docente de no mínimo 1 ano ou trabalho de conclusão de pós-graduação na Educação Básica;

f) *curriculum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.2.1. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.3.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.4. Os documentos de formação acadêmica para a inscrição e para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via SEDEX, em envelope devidamente lacrado, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS**  
**Comissão Organizadora de Seleção de Docentes**  
**Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n**  
**Bairro: Santa Mônica - Paranaíba/MS**  
**CEP: 79500-000**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

**3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Unidade Universitária de Paranaíba, no horário das **8h às 16h**.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

**4. DA BANCA EXAMINADORA**

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

**5. DAS PROVAS**

5.1. As provas serão realizadas no período de **15 a 17 de maio de 2017, em Paranaíba/MS.**

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será **único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

**6. DA PROVA DIDÁTICA**

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

**7. DA PROVA DE TÍTULOS**

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100 100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

**8. DO RESULTADO FINAL**

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, no horário das **8h às 16h**, nos casos de arguição de ilegalidade.

**9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO**

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

**10. DO EXAME MÉDICO**

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2017**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2018**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto a secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 6 de abril de 2017.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

**ANEXO I DO EDITAL Nº 23/2017 – PRODHS****Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo****1. PLANO DE AULA**

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

**2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA****2.1. Conteúdo**

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

**2.2. Exposição**

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)

- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

**ANEXO II DO EDITAL Nº 23/2017 – PRODHS**

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

**TABELA 1.****1. Formação Acadêmica:**

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

**OBS.:** Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

**TABELA 2**

	2-Atividades profissionais, docentes, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08

2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

**ANEXO III DO EDITAL Nº 23/2017 – PRODHS****VALORES SALARIAIS**

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.

Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.

Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA	
Nível	Valor
Auxiliar Graduado	13,87
Auxiliar Especialista	24,97
Assistente (Mestre)	35,92
Adjunto (Doutor)	50,62

**Obs.:** Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

**Edital nº 16/2017-RTR/UEMS**

Homologa o resultado final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 18/2017 – PRODHS**.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 18/2017 – PRODHS**, Unidade Universitária de Jardim, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa**

Nome	Nota Final	Classificação
Paulo Eduardo Benites de Moraes	10,66	1º
Evelyn Coelho Paini Webber	9,38	2º
José Augusto Albuquerque Rabelo	9,02	3º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 6 de abril de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa  
Reitor – UEMS

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2017**  
Processo nº 61/401.007/2017

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER**, CNPJ: 03.981.081/0001-46, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS.

**OBJETO:** Estabelecer a cooperação entre os partícipes a capacitação para recuperação de áreas Degredadas da Sub-bacia do Rio Taquari. A operacionalização deste instrumento será realizada para implementação da meta nº 2 do Projeto de Capacitação para o Desenvolvimento Sustentável na Bacia do Rio Taquari, executado por meio do Convênio MMA/SRHU/nº 02078/2014, firmado entre o Ministério de Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRHU/MMA, e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 11.261 de 16 de junho de 2003 e demais normas legais aplicáveis à espécie

**VIGÊNCIA:** Entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 09/10/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**ALTERAÇÃO, DA RESCISÃO E DENÚNCIA:** O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante Termo Aditivo, desde que haja comum acordo entre os Partícipes. Poderá ser rescindido ou denunciado por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, por escrito, à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou por superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexecutável. A rescisão deste Termo, em nenhuma hipótese, ensejará reparação financeira aos partícipes, competindo-lhes celebrar o distrato correspondente.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2017.

**JAIME ELIAS VERRUCK** - Diretor-Presidente - CPF: 322.517.771-72

**ENELVO IRADI FELINI** - Diretor-Presidente - CPF: 180.232.740-15

**BOLETIM DE LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO**

## AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 01, 02, 03, 08, 10, 12, 16, 17, 19, 37, 39 e 41.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 058/2017

**PROCESSO:** 55/000.056/2017

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 24/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após a adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER A CONVÊNIO DO CENSO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 05/2017

**PROCESSO:** 29/049.232/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	CAMPO EVENTOS E COMÉRCIO LTDA ME	11,25	4.500,00

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2017

Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE HEMATOLOGIA COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 010/2017

**PROCESSO:** 27/100.087/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	5,95	714.000,00

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

## AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº

3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0066/2017

**PROCESSO:** 55/000.299/2017

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 18/04/2017, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2017

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA  
E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento dos lotes 04,29 e 30 da seguinte licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0183/2016

**PROCESSO:** 55/000.559/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
04	YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA -ME	APROVADA
29	VERTICE COM.DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP	APROVADA
30	YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA -ME	APROVADA

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 17/04/2017, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO PARA PERÍCIA CRIMINAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2017

**PROCESSO:** 31/000.693/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	208,00	41.600,00
02		513,00	205.200,00
03		95,00	20.900,00
04		110,00	22.000,00
05	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	249,00	7.470,00
06	MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	278,00	7.228,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 27/004.693/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2017 – SES/MS – Contratação de Empresa Jurídica para Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares.

Acolho o Parecer Jurídico n. 349/2017, constante do processo acima referido para anular o presente processo licitatório, com base no princípio da autotutela administrativa, artigo 49 da Lei 8.666/93 e nas Súmulas 346 e 473 do STF. Publique-se.

Campo Grande – MS, 06 de abril de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETINI DE ANDRADE COSTA

Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**ATA Nº 067**

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos seis dias de Abril de dois mil e dezessete (06/04) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A; 2)KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME; 3)H. STRATTNER & CIA LTDA; 4)EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME; 5)MEDRIA BRASIL LTDA-ME; 6)ROCHA & DUARTES LTDA - ME; 7)**

HUMBERTO VINICIUS MARQUES 27660724894; 8) RC movéis e equipamentos hospitalares Ltda EPP; 9) JESSICA MAGALHÃES MOURA 04643016108 - MEI; 10) ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

**CADASTRO NOVO: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A** -.Registro Cerca nº0322/17, Classe de Materiais: 33903219, 44905208, 33903220. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME** -.Registro Cerca nº0323/17, Classe de Materiais: 33903036, 44905208, Classe de Serviços: 33903618, 33903912, 33903917, 44903912; H. STRATTNER & CIA LTDA -.Registro Cerca nº0324/17, Classe de Materiais: 33903036, 33903099, 44905208, Classe de Serviços: 33903219, 33903618, 33903912, 33903917, 44903912. **ALTERAÇÃO CADASTRAL: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME** -.Registro Cerca nº0671/16, Classe de Materiais: 33903014, 33903016, 33903020, 33903021, 33903023, 33903028, 33903029, 33903042, 33903099, 33903103, 44905208, 44905210, 44905224, 44905233, Classe de Serviços: 33903044, 33903638, 33903922, 33903923, 33903963, 44905234, 33913915. **CADASTRO INDEFERIDO: MEDRIA BRASIL LTDA-ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Certidão Municipal, Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; ROCHA & DUARTES LTDA - ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada do RG e CPF do Representante Legal; HUMBERTO VINICIUS MARQUES 27660724894, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada do RG e CPF do Representante Legal; RC movéis e equipamentos hospitalares Ltda EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017, cópia autenticada da ultima alteração CONTRATUAL CONSOLIDADA; JESSICA MAGALHÃES MOURA 04643016108 - MEI, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento; ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cartão de CNPJ, cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Cópia Autenticada da Alteração Contratual, Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário, Licença crf, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, Ofício solicitando Inscrição, Renovação ou Alteração devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo representante Legal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

**BRUNA MILAN**  
Presidente

**SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA**  
Membro

**VIVIANE LANDRE**  
Membro

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9379, do dia 29 de março de 2017, pág. 23, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 206/2016/SAD - Processo n.º 55/000.950/2016, visando à formação do Registro de Preços de **UNIFORMES**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.  
Campo Grande, 06 de abril de 2017.

Marcos Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**  
PROCESSO Nº 55/000.950/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **UNIFORMES**  
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

G & L Indústria E Comércio Ltda - Epp  
Via Verde Eventos Viagens E Turismo Ltda - Epp  
White Lake Equipamentos Profissionais Ltda  
W & S Indústria E Comércio De Confecção Ltda - Me

Campo Grande, 06 de abril de 2017

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9384, do dia 05 de abril de 2017, pág.16, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 034/2017/SAD - Processo n.º 55/000.195/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.  
Campo Grande, 06 de abril de 2017.

Marcos Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**  
PROCESSO Nº 55/000.195/2017  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS  
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda  
Cirúrgica Ms Ltda Me  
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda  
Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda  
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A  
Inovamed Comércio De Medicamentos Ltda  
Medcomerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda  
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda  
Profarma Specialty S/A  
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli  
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 06 de abril de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017  
PROCESSO Nº 55/001.167/2016  
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação - SL/SAD.  
Renova Construcoes E Paisagismo Ltda Me  
SDI Informática E Construções Ltda-Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 014/2017  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.  
Campo Grande, 06 de abril de 2017.

Marcos Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, através de seu Presidente Sebastião Silvério Silva ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 18:00horas, do dia 26/04/2017, no local Rua Pariris n.360, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge.  
O processo n.29/012273/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Arlindo de Sampaio Jorge situada à Rua Pariris n.360.  
Campo Grande - MS 23 de Março de 2017.

Sebastião Silvério da Silva  
Presidente da APM

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Sílvia Ferreira, através da Equipe de Pregão Presencial, após a Classificação e Adjudicação pelo Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial - Processo nº 29/008209/2017, conforme abaixo:  
ROMA DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA-ME: Item 01-; Item 03; Item 04; Item 05; Item 06; Item 07; Item 10; Item 11; Item 13; Item;14; Item 15; Item 16; Item 22; Item 23; Item 24; Item 27; Item 28; Item 29; Item 33; Item 34; Item 35; Item 36; Item 37; Item 38; Item 39; Item 42; Item 43; Item 44; Item 47; Item 51; Item 52; Item 53; Item54; Item 55; Item 57; Item 58. Total do Contrato-R\$ 18.629,82;  
IRMÃOS GP COM. REPRESENTAÇÕES LTDA- Item 02; Item 08; Item 09; Item 12-; Item 17; Item 18; Item 25; Item 26; Item 30; Item 31; Item 32; Item 40; Item 41; Item 45; Item 46; Item 56. Total do Contrato - R\$ 4.175,06;  
EULIDES ALICIO DA COSTA - Item 19; Item 20; Item 21. Total do Contrato - R\$ 8.964,00;  
ANJOS E GARNES LTDA. Item 48; Item 49; Item 50. Total do Contrato - R\$ 2.087,99  
Coxim-MS,31/03/2017.

Elisabete Marques Imolene Lima  
Presidente da APM

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação direta por inexigibilidade da empresa ÁGUAS GUARIROBA S/A, para atender a Prefeitura do Parque dos Poderes em Campo Grande/MS, relativo aos serviços de abastecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto.  
**PROCESSO:** 57/002.483/2017.  
**CONTRATADA:** ÁGUAS GUARIROBA S/A.  
**VALOR:** Estimado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
**PRAZO:** No período de março/2017 à dezembro/2017  
**FUNDAMENTO:** Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.  
Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.  
Campo Grande (MS), 06 de abril de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo:** 67/100.026/2017  
**Edital:** Convite n. 002/2017  
**Objeto:**Execução das obras de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional, de 41,66 m², situada na Rua Iolanda Maluf Ribeiro, Quadra 01 - Lote 16 - Conjunto Habitacional Nova Terenos III, no município de Terenos/MS.  
A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 002/2017, modalidade Convite, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **Teracm Construções Eireli-ME**, CNPJ nº 73.307.043/0001-98, com o valor global de R\$ 47.903,00 (quarenta e sete mil, novecentos e três reais).  
Campo Grande/MS, 31/03/2017.  
**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente - AGEHAB

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

## AVISO DE ANULAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, leva ao conhecimento dos interessados na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi ANULADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**TOMADA DE PREÇO nº: 122/2016-CLO/AGESUL.**

Processos nº: 57/102.666/2016.

**Objeto: Elaboração de Projetos Executivos complementares para construção da Sede da Procuradoria Geral do Estado, no Município de Campo Grande – MS.** Campo Grande (MS), 06 de abril de 2017.

Coordenadoria de Licitações de Obras

## AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 009/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.665/2017

**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas (12) do centro da Cidade de Nioaque/MS.**

**Abertura: 10 de maio de dois mil e dezessete, às 09:00 hs,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 06 de abril de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Convite nº 001/2017 - Processo Administrativo nº 276/2016**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS – por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse na **Aquisição de Programador de instrumentos Hart portátil.**

**Valor Máximo: R\$ 38.047,65** (trinta e oito mil, quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Os interessados poderão fazer o download do edital, mediante cadastro no site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br), ou solicitar o referido instrumento junto à Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul, comparecendo, no horário normal de expediente, munido de mídia eletrônica (pen drive, preferencialmente, ou CD-ROM novo, etc.). As propostas deverão ser entregues à CPL até às 08h30min do dia **19 de Abril de 2017**, momento em que terá início o certame.

Campo Grande - MS, 06 de Abril de 2017.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Suplente – MSGÁS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Convite nº 002/2017 - Processo Administrativo nº 258/2016**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS – por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse na **Aquisição de Controlador Pneumático e Posicionadores Pneumáticos.**

**Valor Máximo: R\$ 52.590,59** (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

Os interessados poderão fazer o download do edital, mediante cadastro no site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br), ou solicitar o referido instrumento junto à Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul, comparecendo, no horário normal de expediente, munido de mídia eletrônica (pen drive, preferencialmente, ou CD-ROM novo, etc.). As propostas deverão ser entregues à CPL até às 08h30min do dia **24 de Abril de 2017**, momento em que terá início o certame.

Campo Grande - MS, 06 de Abril de 2017.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Suplente – MSGÁS

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

## RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/708.884/2016	<b>Ilda Abelina da Conceição Borge</b>	
ITEM 1	Pagamento de instrutor para ministrar aula no Programa Trânsito na Escola-Formação de Jovem Condutor no Município de Aquidauana/MS.	R\$25.700,00
ITEM 2	Encargos de INSS	R\$5.140,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/708.884/2016	<b>Rodinei Gonçalves Taveira</b>	
ITEM 1	Pagamento de instrutor para ministrar aula no Programa Trânsito na Escola-Formação de Jovem Condutor no Município de Nova Andradina/MS.	R\$23.050,00
ITEM 2	Encargos de INSS	R\$4.610,00

Data da ratificação: 06 de abril de 2017.

**GERSON CLARO DINO**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## RATIFICAÇÃO

Ratifico as inexigibilidades de licitação, conforme justificativas constantes nos processos abaixo relacionados, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/701.330/2017	<b>Patrícia Queiroz das Chagas</b>	
ITEM 1	Pagamento de Profissional para atuar no exercício da função do magistério nos cursos, programas, projetos, eventos, capacitação e treinamentos no Município de Campo Grande/MS.	R\$40.950,00
ITEM 2	Encargos de INSS	R\$8.190,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/701.332/2017	<b>Adalgiza Paim Anastácio</b>	
ITEM 1	Pagamento de Profissional para atuar no exercício da função do magistério nos cursos, programas, projetos, eventos, capacitação e treinamentos no Município de Campo Grande/MS.	R\$40.950,00
ITEM 2	Encargos de INSS	R\$8.190,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/701.339/2017	<b>Marilene Aluchna Melgarejo</b>	
ITEM 1	Pagamento de Profissional para atuar no exercício da função do magistério nos cursos, programas, projetos, eventos, capacitação e treinamentos no Município de Campo Grande/MS.	R\$40.950,00
ITEM 2	Encargos de INSS	R\$8.190,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/701.337/2017	<b>Cristina Raquel Gomez Fernandes</b>	
ITEM 1	Pagamento de Profissional para atuar no exercício da função do magistério nos cursos, programas, projetos, eventos, capacitação e treinamentos no Município de Campo Grande/MS.	R\$40.950,00
ITEM 2	Encargos de INSS	R\$8.190,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/701.338/2017	<b>Dulce Mara Rezende de Oliveira</b>	
ITEM 1	Pagamento de Profissional para atuar no exercício da função do magistério nos cursos, programas, projetos, eventos, capacitação e treinamentos no Município de Campo Grande/MS.	R\$40.950,00
ITEM 2	Encargos de INSS	R\$8.190,00

Data da ratificação: 06 de abril de 2017.

**GERSON CLARO DINO**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.017 - PROC. Nº 00.111/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de elaboração de projeto de ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água de Nova Alvorada do Sul/MS.

**EMPRESA INABILITADA:** Sanex Engenharia Eireli – EPP

**EMPRESAS HABILITADAS:** Planex S/A – Consultoria de Planejamento e Execução e Quíron Serviços de Engenharia Ltda.- EPP.

Campo Grande - MS, 06 de Abril de 2.017  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.385, PÁGINA 19, DO DIA 06.04.2017: RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA, ONDE SE LÊ: Processo Administrativo nº 1295/2016, LEIA-SE: nº 929/2015.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

## AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016 comunica a **Abertura de Licitação**, conforme dados abaixo:

LICITAÇÃO BB Nº: **667187**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **007/2017**

PROCESSO Nº: **29/500510/2016**

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09h (nove horas) (Horário de Brasília) do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2017.**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10h (dez horas) (Horário de Brasília) do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2017.**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos e material permanente (Câmara incubadora para BOD ou DBO - Lote 01 e Reator de DQO - Lote 02), em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), visando atender ao Convênio nº. 791691/2013-PNAEST.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/administracao/licitacoes](http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes).

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 04 de abril de 2017.

Tiago de Lima Marinho  
Chefe da Divisão de Compras – UEMS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2017 no Processo nº 29/500235/2017, AMPARO LEGAL: - artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

FAVORECIDO: **MARCOS ROBERTO MORALI MARIN**

OBJETO: Pagamento de Serviço Técnico Profissional à **MARCOS ROBERTO MORALI MARIN**, para realização de uma apresentação artística durante o **PROINCA** "Programa de Integração de Calouros", a ser realizado no município de Ivinhema/MS, em atendimento ao Convênio nº 791691/2013 - PNAEST 2013, conforme solicitação da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários. Dourados - MS, 05 de abril de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa  
Reitor

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 1.619, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TÂNIA MARA ANDRADE DE FIGUEIREDO, matrícula n. 82784021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Proteção Social Básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2017, em substituição ao titular Valdeires Freitas de Souza, matrícula n. 69746024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.620, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WILSON DE OLIVEIRA, matrícula n. 104397022, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Gestão de Empreendimento da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no período de 17 a 31 de março de 2017, em substituição à titular Miriam Aparecida Paulatti, matrícula n. 112293026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.638, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Juti/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000368/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
87606021	Sérgio Pereira dos Santos	Gestor de Atividades Educacionais
58850021	Expedito Coelho de Sousa	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.639, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores relacionados no anexo a este Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001142/2016):

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.639, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
40430021	Adriana Aparecida da Silva	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
93933021	Agnaldo Lopes de Assis	Agente de Ações Sociais	Sedhast
47229021	Alzira Gomes dos Santos Mendes	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
70964021	Ana Maria Strogueia	Agente de Ações Sociais	Sedhast
132590023	Carla Gauna Gonzales	Agente de Ações Sociais	Sedhast
120320021	Celma do Nascimento de Melo	Assistente de Ações Sociais	Sedhast

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
25319021	Decio Moura de Olindo	Agente de Ações Sociais	Sedhast
115560021	Edson Fernandes Nunes	Agente de Ações Sociais	Sedhast
94669021	Elen Regina Solis de Matos de Arruda	Gestor Sócio-organizacional Rural	Agraer
121834021	Elias Alonso da Silva	Agente de Ações Sociais	Sedhast
51933021	Eliete Coene Alves de Souza	Técnico Fazendário	Sefaz
40138021	Elma Patrícia da Silva Farias	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
30774022	Elpídio Estevão dos Santos Rodrigues	Auxiliar de Serviços Operacionais	Agesul
127182021	Glória Aparecida Cáceres	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
127453021	Helen de Souza Amorim Mendes	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
97597021	Ilda Bispo de Oliveira	Agente de Ações Sociais	Sedhast
67806024	Iracilda Barbosa da Silva	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
51676024	Ivanilda Soares Diniz Andrade	Agente de Ações Sociais	Sedhast
7611021	Ivanilde Pinheiro Santana da Silva	Agente de Ações Sociais	Sedhast
90508021	José Ferreira da Silva	Agente de Ações Sociais	Sedhast
108147021	Jurandir Gonçalves da Silva	Agente de Ações Sociais	Sedhast
21547021	Lidia Nunes Ferreira de Almeida	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
132527021	Lucimara Alves Correia	Agente de Ações Sociais	Sedhast
88489021	Márcia de Jesus Miranda Soares	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
27947021	Marco Cesar Costa Cardoso	Fiscal de Obras Públicas	Agesul
32366021	Maria Aparecida Gonçalves Lima	Agente de Serviços Organizacionais	SAD
98536021	Maria Aparecida Martins Vaz	Agente de Ações Sociais	Sedhast
119309021	Michael Luciano Mendes Chaves	Técnico de Serviços Organizacionais	Funtrab
82345021	Nazareno de Araújo Faria Filho	Agente de Ações Sociais	Sedhast
74119021	Nazareth Aparecida Braga de Oliveira	Agente de Serviços Operacionais	Agesul
59502021	Nelson Medietta Gonçalves	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul
10174021	Raimundo Caetano Gomes	Agente de Ações Sociais	Sedhast
114187021	Sandra Lucia Pinheiro Leal Tissiani	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
116747022	Sara Rachell Melgarejo Rios	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
132825021	Solange Larreia Alves	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
53894023	Tereza da Silva Ferreira	Agente de Ações Sociais	Sedhast
130390023	Vera Lucia Bicudo Cavalheri	Agente de Ações Sociais	Sedhast

DECRETO "P" N. 1.640, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001142/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
101965021	Adriana Gabriel Mendes Filho	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
113905021	Kerle de Mattos Medeiros	Agente de Ações Sociais	Sedhast

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.641, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora SÔNIA MARA SILVA, matrícula n. 47542021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000231/2017):

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N.1.643, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor BORIS VALÉRIO VERBISCK, matrícula n. 106481023, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, sem ônus para a origem, com fulcro no "caput" do art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, e no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com efeito a

partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/001198/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.637, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo deste Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 9.371 de 17 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.637, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Administração e Finanças  
Habilitação Profissional: Administração

Inscrição	Nome	Class. Final
121993	Naytara Grotta Furlan	1ª
118716	Gudileia Adriana Vaz Macedo Silva Torraca	2ª

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Administração e Finanças  
Habilitação Profissional: Análise de Sistemas/Ciênc. da Computação/Engenharia da Computação/Tecnologia em Processamento de Dados

Inscrição	Nome	Class. Final
116869	Nelson Antonio Ferreira Candido Neto	1ª
118370	Vagner da Silva Bezerra	2ª

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Administração e Finanças  
Habilitação Profissional: Ciências Contábeis

Inscrição	Nome	Class. Final
140342	Luiz Anselmo Morinigo Ferreira Costa	1ª
125416	Jessyka Garcia Araújo	2ª

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Administração e Finanças  
Habilitação Profissional: Curso de Graduação em Ensino Superior

Inscrição	Nome	Class. Final
142296	Alyne Lara Amaral de Arruda	1ª
119102	Lais de Almeida Ricci (sub judge)	2ª
117813	Andressa Riayne de Moraes	3ª
121473	Thiago de Oliveira Teixeira	4ª
117427	Kelly Cristini Moreira Steffen Flores	5ª
145151	Adriano Dantas Maciel	6ª
125545	Tatyane Oliveira Santinoni	7ª
123282	Gabriéla Finoto Cavalheiro	8ª
133806	Mariane Fernandes da Silva	9ª
121990	Bruno Yonamine de Arantes	10ª
130161	Rafael Machado Lira Costa	11ª
121396	Lucio Flavio Luiz Mendes	12ª
141980	Simone Barreto Rezende	13ª
147128	Paulo Henrique Borges Dalávia	14ª
118876	Mary Anne da Silva Benevides	15ª
126196	Renata Evangelista Villarinio Echeverria	16ª
117147	Roby Carvalho Barbosa	17ª
119584	Paula Yuriko Shimoya Padilha	18ª
137305	Caroline Lucas Ferrarezi	19ª
146841	Andréia Gonçalves da Silva Golfeto	20ª
147657	Pedro Henrique Vilela da Silveira	21ª
146719	Grazielle da Silva Miranda	22ª
144813	Diovani Benites de Oliveira	23ª
125275	Jéssica de Oliveira Torres	24ª
121555	Maurício Hiratuka	25ª
117581	Belit Indyanara Romeiro Lezcano	26ª
122709	Emanuelle Ramalho Amaral	27ª
118330	Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca	28ª
146052	Luana Macedo Monaco Kiyomura	29ª
144243	Rafael Moraes Correa	30ª
147835	Fabrizio de Oliveira Franco	31ª
119451	Rutiane de Moraes Sabino	32ª
119408	Robson Luiz de Souza	33ª

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Assistência e Perícia  
Habilitação Profissional: Direito

Inscrição	Nome	Class. Final
125445	Daniela Vialli Gomes Genova	1ª
130827	Talita Toninato Ferreira	2ª
145440	Felipe Freitas Fontoura	3ª
121658	Marina Maicá Paz	4ª
147070	Bruna de Leão Figueiredo	5ª

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Assistência e Perícia  
Habilitação Profissional: Psicologia

Inscrição	Nome	Class. Final
116950	Luiza Maria de Souza Nabarrete (sub judge)	1ª

Inscrição	Nome	Class. Final
119835	Caroline Viana Câmara	2ª
116156	Yana Julia Lissandretti Tiviroli	3ª
133481	Kenzo Corrêa Mochizuke	4ª
142446	Viviana Cristina Parizotto Rezende (sub judge)	5ª
121008	Nayla Cristina Santiago da Silva	6ª
117844	Naed do Carmo Pires	7ª
142321	Liléia Souza Leite (sub judge)	8ª

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Assistência e Perícia  
Habilitação Profissional: Serviço Social

Inscrição	Nome	Class. Final
121001	Jucylleyde Macedo Lopes dos Santos (sub judge)	1ª
140362	Evandro Charão Machado	2ª
118505	Ana Renata Pessoa Machado Scucuglia	3ª
143723	Liliane Amarilha	4ª
116313	Grasiela Batista Brito	5ª
120235	Maruscka Lozano de Souza	6ª
118271	Suelén Coelho de Oliveira	7ª
117954	Raquel Pereira Xavier	8ª

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Segurança e Custódia  
Sexo: Feminino

Inscrição	Nome	Class. Final
119519	Patricia Pompeu Galhardo	1ª
121603	Patricia Gimenez Ferreira	2ª
121381	Fabiane Carginin Faccin	3ª
117133	Taciana Soares de Souza Mendes	4ª
144912	Eliane Mauricio da Silva	5ª
121320	Luana Kohara Soncini	6ª
116255	Viviane Carvalho de Andrade	7ª
117004	Carla Fernanda Vicente Coutinho	8ª
116451	Patrícia Gomes da Silva	9ª
135153	Mayara Ruiz de Almeida	10ª
118319	Jaqueline Caceres da Paixao	11ª
119138	Larissa Rockenbach (SUB JUDICE)	12ª
146077	Raquel Barros Camargo	13ª
117446	Gislaine Martins	14ª
129667	Janete Walchak	15ª
140010	Rahieli Gomes de Sa Acosta	16ª
124614	Pâmella Glayce da Silva	17ª
116917	Myriam Borges Gomes de Arruda	18ª
140396	Jenifer Priscila Justino da Silva	19ª
143216	Luana Ortega Garai	20ª
119994	Grazielle Vinha	21ª
131002	Mayani Fabia da Silva Souza	22ª
118401	Lindy Machado de Oliveira	23ª
120054	Thaynara Vivian Vidal Fernandes	24ª
133082	Sofia Stephany de Oliveira Fernandes	25ª
141414	Luana Petersen Figueiredo	26ª
142394	Aline Thais da Silva	27ª
145665	Fernanda Oliveira Pereira	28ª
119516	Camila Olmedo dos Santos	49ª

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Segurança e Custódia  
Sexo: Masculino

Inscrição	Nome	Class. Final
132143	Athemis Tonclayton Lazari	1ª
130702	Rafael Figueira Parra Luguera	2ª
121905	Douglas Aparecido Rezende Pereira	3ª
143154	Moises de Souza Araujo	4ª
116193	Danilo Salvaterra de Araujo	5ª
118743	Flavio de Souza Barros	6ª
146289	Rodrigo Teles dos Santos	7ª
120226	Rodrigo Marinho de Sousa	8ª
121586	Carlos Henrique Cunha Clemente	9ª
145247	Josias de Oliveira Nery Filho	10ª
120417	Diego Cassiano da Fonseca Barbosa	11ª
121513	Rodolfo Bezerra de Melo	12ª
117408	Allain Fernando de Figueiredo Salomão	13ª
139302	Igor Romão Colares Nogueira	14ª
117035	Felipe Cezaretti Delgado	15ª
116154	Tiago Vitor Dias Quirino Souza	16ª
142221	Samuel Corrêa Saldanha	17ª
127707	Samuel Piovesan	18ª
135675	Thiago Pereira Dutra	19ª
137499	Divaldo Ferreira Souto Filho	20ª
128171	Marcus Jhames Alves de Matos	21ª
131981	Airton Ruyz Dutra Junior	22ª
121106	Heriberto Cardoso Consoli	23ª
121015	Marcos Antônio Vieira da Cunha	24ª
138746	Luis Claudio Thal	25ª
133909	Ricardo Henrique Kuwassaki	26ª
117909	João Gabriel Okumoto	27ª
136999	Vitor Hugo Silva dos Santos	28ª
121060	Darguim Julião Vilhalva Junior	29ª
121308	Hualisson Henrique Dias Silva	30ª
118918	Fábio Messana Bernardes	31ª
116684	Jair Rocha Benites	32ª
118669	Caio Fernando Moraes de Souza	33ª
141767	Fernando dos Santos Oliveira	34ª
117648	Alex Sandro Soligo	35ª
126550	Diego Barbosa Inocencio	36ª
146114	Marlon dos Santos Gonçalves	37ª
120029	Guinther Lacerda Dresch	38ª
134334	Douglas Pavan Brioli	39ª

Inscrição	Nome	Class. Final
121217	Uender Oliveira Martins	40ª
124758	Ricardo Patrese Caceres	41ª
119917	Julio César de Oliveira Júnior	42ª
121127	David Oliveira Mancuelho	43ª
116744	Julierme Rossoni	44ª
145319	Diego Moura Possionato	45ª
142026	Itamar Antonioli Junior	46ª
117214	Vagner de Freitas Santos	47ª
121457	Fabiano Oliveira Queiroz Lima	48ª
144063	Aloisio de Souza Mello Junior	49ª
137377	Eduardo Martins dos Reis	50ª
133976	Alexandre da Silva Ormond	51ª
118246	João Henrique Prevedel	52ª
144982	Leonardo de Souza Ortiz	53ª
131213	Thomas Henrique Gregolin Sampaio	54ª
143211	Bruno Henrique Gaspar Ferreira	55ª
117042	Fábio Luiz Eugênio Ferreira	56ª
144222	Gabriel Lemos Guedes	57ª
141371	Leandro Jacques Morales	58ª
141155	Vagno Gomes Freitas	59ª
118438	Maurilio Dias de Lima Neto	60ª
143842	Charles de Gaulle Gomes Chauvin	61ª
120378	Antônio Fernando Martins da Silva	62ª
116483	Ticiano Pinheiro de Oliveira	63ª
118844	Thiago da Cruz Bandeira Pires	64ª
117568	Pablo Camilo Scariot	65ª
116614	Carlos Renato Lopes	66ª
116166	Cleyton Rodrigo da Silva	67ª
147715	Hugo Henrique Franqueiro Oliveira	68ª
145131	Rafael Grubert Gonzaga Santana Baptista	69ª
131655	Luciano de Almeida Pereira	70ª
119780	Emerson Adolfo Scipiao dos Santos	71ª
130755	Rodrigo Tiago Peli	72ª
132668	Wesley Silva Caetano	73ª
118999	Carlos José da Silva	74ª
143832	Thiago Gomes Dias da Silva	75ª
119311	Frederico Queiroz Arantes	76ª
119874	Bruno Marques de Lourenco	77ª
117339	João Paulo Delmute Moraes	78ª
122537	Agner Vitor Lucas Borges	79ª
116480	Marcelo Matelli	80ª
145443	Brites Magalhães da Silva	81ª
121488	Márlon Inácio Mianutti Gonçalves	82ª
118320	Roberto Henrique de Oliveira (sub judice)	83ª
120358	Hildebrando Costa Morais Filho	84ª
121180	Murylo de Oliveira Mendes	85ª
136168	Adailton Peixoto Moraes	86ª
139712	Adriano Ferreira de Almeida	87ª
137092	Plínio Marcos Muller Lopes	88ª
136955	Claudenir dos Santos	89ª
116536	Rubens Lima Madureira Junior	90ª
121108	Samer Rolim Amira Malacarne	91ª
145898	Abrão Romero Barbosa Pereira da Silva	92ª
118122	Hernandes Alves da Silva	93ª
118845	Luiz Henrique Araujo Olivette	94ª
144467	Ivan Lucas Ransato da Silva	95ª
116782	Wagner Gomes Casumba	132ª
119018	Rogério Batista Cerqueira	146ª
121692	Nadson Rodrigues Alexandre	152ª
121047	Marcelo dos Santos Barbosa	158ª
117941	André Costa de Moraes	166ª
141967	Mario Sergio Rocha Coelho	177ª
144324	Gelton Rodrigues de Souza	179ª
121151	Gilmar Nilson Rodrigues	189ª
142684	Gleidson Batista Gonçalves	209ª
121236	Francinaldo da Silva Pereira (sub judice)	216ª
133906	Gabriel Dias Santana Silva	221ª
139072	Ambroze Luiz dos Santos	222ª
121595	Fabiano Lima da Silva	223ª
118816	Wellington da Silva Cabral	224ª
127553	Darci Souza Chaves (sub judice)	225ª
146586	Silvio Cesar dos Santos	226ª

DECRETO "P" Nº 1.675, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Anular o Decreto "P" n. 4.582, de 23 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.368, de 24 de dezembro de 2008, página 73, relativo ao servidor **Carlos Alberto Magalhães**, matrícula n. 03868121, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao acórdão prolatado nos autos do Mandado de Segurança n. 1405420-35.2016.8.12.0000, publicado no DJ n. 3.739, de 9 de fevereiro de 2017, acolhendo e adotando, como razão de decidir, os fundamentos e a conclusão do Relatório Circunstanciado da Comissão Provisória da Secretaria de Estado de Fazenda (Resolução/SEFAZ "P" n. 42/2014 e reintegrar **Carlos Alberto Magalhães**, no cargo de Fiscal de Rendas, da Secretaria de Estado de Fazenda, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso com validade a contar da data da publicação, mediante cumprimento dos requisitos constitucionais e legais (art. 27, §§ 9º-A, 10 e 11, da Constituição Estadual; e arts. 9º c/c art. 27, § 4º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 6 de abril de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.690, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Coronel QOPM os Tenentes Coronéis QOPM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar n. 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); alínea "c" do art. 10, art. 18, *caput* e art. 22 da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2016 (Processo n. 31/304047/2016).

Ord.	Posto	Matrícula n.	Nome
01	Tenente-Coronel QOPM	58828022	Givaldo Mendes de Oliveira
02	Tenente-Coronel QOPM	52164021	José Alves das Neves
03	Tenente-Coronel QOPM	131725021	Renato Tolentino Alves

Campo Grande, 6 de abril de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.691, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Tenente Coronel QOPM o **Major QOPM Lauciney Christian Ramos**, matrícula n. 87729021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar n. 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); alínea "b" do art. 10, art. 18, *caput* e art. 22 da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2016 (Processo n. 31/304047/2016).

Campo Grande, 6 de abril de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.692, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de 1ª Tenente QOPM a 2ª **Tenente QOPM Tamara de Brito Moura**, matrícula n. 115962021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar n. 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); art. 5º, alínea "a" do art. 10, art. 18, *caput* e art. 21 da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2016 (Processo n. 31/304047/2016).

Campo Grande, 6 de abril de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.693, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Capitão QOE-1/Mus o 1ª **Tenente QOE-1/Mus José Aparecido da Silva**, matrícula n. 83301021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar n. 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); art. 5º, alínea "a" do art. 10, art. 18, *caput* e art. 21 da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2016 (Processo n. 31/304047/2016).

Campo Grande, 6 de abril de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.694, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de 1ª Tenente QAOPM os 2ª Tenentes QAOPM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar n. 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); art. 5º, alínea "a" do art. 10, art. 18, *caput* e art. 21 da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2016 (Processo n. 31/304047/2016).

Ord.	Posto	Matrícula n.	Nome
01	2ª TEN QAOPM	85084021	ANDERSON ABRAÃO ELIAS DE OLIVEIRA
02	2ª TEN QAOPM	88382021	SILVINO ANTONIO MARTINS NETO

Campo Grande, 6 de abril de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

No Decreto "P" n. 991, de 2 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.368, de 14 de março de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, na parte referente à servidora ROSANIA MARIA BASEGIO, matrícula n. 62286021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001131/2016):

ONDE CONSTA: "... no período de 1ª de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 24 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

No Decreto "P" n. 1.405, de 22 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.376, de 24 de março de 2017, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Daniele Albuquerque dos Santos"

PASSE A CONSTAR: "Nome: Daniele Albuquerque dos Santos Nantes"

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "P" SED N. 942, DE 6 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor VALTERLANI FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 94626022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Hércules Maymone, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/068398/2004).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	16/11/2006 a 14/11/2011	14/11/2011
+ 5%	10	15/11/2011 a 13/11/2016	13/11/2016

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED N. 943, DE 6 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor VALTERLANI FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 94626021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Hércules Maymone, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 27 de maio de 2013, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 29 de maio de 2008 a 27 de maio de 2013, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/068398/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED N. 944, DE 6 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA AQUINO, matrícula n. 27963021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Arlindo Andrade Gomes, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 10 de fevereiro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2011 a 10 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/093097/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED N. 945, DE 6 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MARCIO REDIGOLO, matrícula n. 98660021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município

de Nova Andradina, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008689/2017).

**Escola Estadual Austrílio Capilé Castro**

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	8	matutino

**Escola Estadual Marechal Rondon**

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	noturno

**Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva**

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	matutino
Educação Física	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED N. 946, DE 6 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora KARINA DE FATIMA MARONI, matrícula n. 107635021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Nova Andradina, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007667/2017).

**Escola Estadual Prof. Nair Palácio de Souza**

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	2	vespertino

**Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva**

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED N. 947, DE 6 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA SOCORRO MAIA DO NASCIMENTO, matrícula n. 23025022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Dourados, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017 (Processo n. 29/005238/2017).

**Escola Estadual Vilmar Vieira Matos**

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	8	noturno

**Escola Estadual Floriano Viegas Machado**

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	noturno

**Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo**

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED N. 948, DE 6 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora EMILENE CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO LOPES, matrícula n. 111892023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007435/2017).

**Escola Estadual Fernando Corrêa**

Componentes curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED N. 949, DE 6 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 119021021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre João Tomes para a Escola Estadual Prof. João

Magiano Pinto, ambas no município de Três Lagoas, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de março de 2017 (Processo n. 29/013238/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 950, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SUELI RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 56527021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria José, no município de Anaurilândia, para a Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Nova Andradina, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/012663/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 951, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.029, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.151, de 26 de abril de 2016, página 29, que designou o servidor JORGE MIGUEL BAGOLIM, matrícula n. 49187022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Padre Constantino de Monte, e lotá-lo na escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no Município de Maracaju, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processos n. 29/003302/2016, 29/009766/2017 e 29/003477/2017).

Escola Estadual Coronel Lima de Figueiredo

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 952, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 28, na parte que designou a servidora DEBORAH BORGES SCHUNKE, matrícula n. 71565021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Miguel Sutil, localizada no Município de Camapuã, com validade a contar de 6 de março de 2017 (Processo n. 29/003603/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 953, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 30, na parte que designou a servidora NILVA CELESTRINO ROCHA NARCIZO, matrícula n. 56639021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Pastor Daniel Berg, localizada no Município de Dourados, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/006872/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 954, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 97217024, pela servidora ANA CLAUDIA DE SOUZA ANDRADE, matrícula n. 109619021, ocupante do cargo de Professor, como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Processo n. 29/037484/2016 e apensos 29/012568/2016, 29/018723/2016, 29/023301/2016, 29/032061/2016, 29/038575/2015, 29/018307/2015, 29/020128/2015, 29/026480/2015, 29/015415/2016, 29/003835/2016, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 451, de 7 de março de 2017, publicada em Diário Oficial n. 9.364, de 8 de março de 2017, pág. 22 e 23.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 955, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 97217024, pela servidora ANA CLAUDIA DE SOUZA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 109619021, como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Processo n. 29/001359/2017, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 452, de 7 de março de 2017, publicada em Diário Oficial n. 9.364, de 8 de março de 2017, pág. 22 e 23.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 956, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 97217024, pela servidora ANA CLAUDIA DE SOUZA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 109619021, como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Processo n. 29/013628/2016 e apensos 29/090916/2016, 29/096350/2016, 29/037620/2016, 29/002836/2017, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 453, de 7 de março de 2017, publicada em Diário Oficial n. 9.364, de 8 de março de 2017, pág. 22 e 23.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 957, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 97217024, pela servidora ANA CLAUDIA DE SOUZA ANDRADE, matrícula n. 109619021, ocupante do cargo de Professor, como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Processo n. 29/017822/2016, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P"/SED n. 487, de 13 de março de 2017, publicada em Diário Oficial n. 9.368, de 14 de março de 2017, pág. 45.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 958, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 241 e 256, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e designar as servidoras JACI LÚCIA DE ABREU, matrícula n. 20919023, ocupante do cargo de Professor, LUCIANA PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 118627021, ocupante do cargo de Professor e HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem a comissão processante, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 dias, a contar da instalação, apurar o fato mencionado no processo autuado sob o n. 29/009988/2017 (apenso n. 29/001347/2017) e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/013287/2017  
INTERESSADO : LUCIANA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula n. 129352021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.  
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Sílvio Ferreira, no município de Coxim, para a Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira, no município de Rio Negro.  
DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de vaga na unidade escolar pretendida.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 402/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :  
Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA, Mat. 7147021, do Comando de Policiamento de Área – 3 (CPA-

3) / Aquidauana – MS, para o Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS. (Solução a CI nº 281/GAB/PMMS, de 31 Mar 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS Resp. p/ Comando Geral PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA “P” 403/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**R E S O L V E :**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA**, Mat. 131636021, do **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) / Campo Grande - MS**, para o **4º BPM / CPA-1 / ponta Porã - MS**. (Solução a CI nº 297/GAB/PMMS, de 05 Abr 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS Resp. p/ Comando Geral PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA “P” 404/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

1. **Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **TARCIZO DE MATOS CACERES**, Mat 128346021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução ao Processo nº 31/300611/2017, de 06 Fev 17).

2. **Transferir**, por interesse próprio, o CB QPPM **WLADMIR SANTOS SILVA**, Mat 118434021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução ao Processo nº 31/300912/2017, de 20 Fev 17).

**RENATO TOLENTINO ALVES** – Cel QOPM

Comandante do CPM  
Mat. 131725021

**PORTARIA “P” 405/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

1. **Transferir**, por interesse próprio, a SD QPPM **JENNIFER FABRICIA VAREIRO BARONI**, Mat 425297021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução ao Processo nº 31/301436/2017, de 23 Mar 17).

2. **Transferir**, por interesse próprio, a SD QPPM **LARYSSA DE ANDRADE RODRIGUES**, Mat 73158021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução ao Processo nº 31/301486/2017, de 28 Mar 17).

**RENATO TOLENTINO ALVES** – Cel QOPM

Comandante do CPM  
Mat. 131725021

**PORTARIA “P” 406/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**Transferir**, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **EDILSON LEMES DE OLIVEIRA**, Mat 117018021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução ao Processo nº 31/301492/2017, de 28 Mar 17).

**RENATO TOLENTINO ALVES** – Cel QOPM

Comandante do CPM  
Mat. 131725021

**PORTARIA “P” 407/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Conceder**, 3º Sgt QPPM **ROBERTO CARLOS VALE**, Mat 86740021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **3º Decenio**, que corresponde no total de **36 (trinta e seis) dias ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias**, período compreendido de **03 Jun 2006 a 02 Jun 2016**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência, ANULAR, o item n. 7 da Portaria “P” 391/DGP-1/DGP/PMMS, de 03 Abr 17, publicada no Diário Oficial n. 9.383, de 04 Abr 17, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/301218/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 408/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Conceder**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, que corresponde no total de **18 (dezoito) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

PST/GRADMAT	NOME	DECENIO	PERIODO
Cel PM	43028021 <b>ALIRIO VILLASANTI ROMERO</b>	3º Decenio	26 Jan 07 a 25 Jan 17
TC PM	109167021 <b>EDGAR GODOES ALMADA</b>	2º Decenio	24 Fev 07 a 23 Fev 17
TC PM	14927021 <b>PAULO RIBEIRO DOS SANTOS</b>	2º Decenio	24 Fev 07 a 23 Fev 17
TC PM	21114021 <b>AUGUSTO CESAR DOS SANTOS</b>	2º Decenio	12 Nov 06 a 11 Nov 16
TC PM	78929021 <b>LUIZ FERNANDO DA FONSECA SISMEIRO</b>	2º Decenio	12 Nov 06 a 11 Nov 16
Cap PM	57797021 <b>GILBERTO LUIZ DOS SANTOS</b>	3º Decenio	1º Mar 07 a 28 Fev 17
CB PM	129528022 <b>JONATHAN FARIAS VASCONCELOS</b>	1º Decenio	04 Dez 06 a 03 Dez 16

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 409/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

1. **Conceder**, ao Cap QAOPM **SILVIO DE OLIVEIRA**, Mat 132406021, da **4ª CIPM**, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **3º Decenio**, que corresponde no total de **36 (trinta e seis) dias ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias**, período compreendido de **1º Mar 2006 a 28 Fev 2016**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/300190/2017).

2. **Conceder**, ao 3º Sgt QPPM **NEY RODRIGUES DE LIMA**, Mat 63336021, do **DOF**, **Licença Especial**, referente ao **2º Decenio**, período compreendido de **1º Jul 1997 a 30 Jun 2007**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/000294/2017).

3. **Conceder**, ao 1º Sgt PM RR **JOAO BOSCO DE OLIVEIRA SOUZA**, Mat 43131021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **3º Decenio**, que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, período compreendido de **19 Set 2004 a 18 Set 2014**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/300727/2017).

4. **Conceder**, 3º Sgt QPPM **JOAO FELIX DE MELLO**, Mat 57939021, da **AJG**, **Licença Especial**, referente ao **1º Decenio**, período compreendido de **1º Jul 1990 a 30 Jun 2000**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/301551/2017).

5. **Conceder**, 3º Sgt QPPM **JOAO FELIX DE MELLO**, Mat 57939021, da **AJG**, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decenio**, que corresponde no total de **126 (cento e vinte e seis) dias, ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, período compreendido de **1º Jul 2000 a 30 Jun 2010**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/300554/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 410/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E:**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. SD QPPM **SERGIO MARTINEZ**, Mat. 130639021, da **DPCOM**, de **averbação** de 2191 (dois mil cento e noventa e um) dias de serviços prestados junto a Aeronautica do Brasil, no período de 1º Ago 2002 a 31 Jul 2008, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 040-2015/CINDACTA II, expedida pelo Segundo Centro Integrado de Defesa Aerea e Controle de Tráfego Aereo/Curitiba-PR, datado de 16 Set 15. (Solução ao Processo nº 31/301509/2017).

2. 3º Sgt QPPM **JOÃO ZITO JOSÉ DA SILVA**, Mat. 52251021, do 3º **BPM**, de **averbação** de 353 (trezentos e cinquenta e três) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1982 a 25 Jan 1983, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 15-Sect/S/11, expedida pelo 11º RCMec/Ponta Porã-MS, datado de 29 Nov 16. (Solução ao Processo nº 31/300893/2017).

3. 3º Sgt QPPM **FLAVIO HENRIQUE SILVA**, Mat. 12477021, da 6ª **CIPM**, de **averbação** de 351 (trezentos e cinquenta e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Fev 1989 a 29 Jan 1990, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 964234 Serie B, expedido pela 30ª CSM, datado de 29 Jan 90. (Solução ao Processo nº 31/300949/2017).

4. ST QPPM **GILSON DE LIMA**, Mat. 87320021, do 15º **BPMA**, de **averbação** de 269 (duzentos e sessenta e nove) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 05 Fev 1990 a 31 Out 1990, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 003, expedida pelo 47º Batalhão de Infantaria/Coxim-MS, datado de 11 Jan 17. (Solução ao Processo nº 31/300963/2017).

5. 1º Sgt QPPM **EDEMILSON ALVES GUIMARAES**, Mat. 86353021, da 6ª **CIPM**, de **averbação** de 731 (setecentos e trinta e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 05 Fev 1990 a 05 Fev 1992, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 330134 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 05 Fev 92. (Solução ao Processo nº 31/301009/2017).

6. 3º Sgt QPPM **EDSON LUIZ FERNANDES**, Mat. 70708021, do 16º **BPM**, de **averbação** de 400 (quatrocentos) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 08 Fev 1988 a 13 Mar 1989, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 02, expedida pelo 9º Grupo de Artilharia de Campanha /Nioaque-MS, datado de 20 Fev 17. (Solução ao Processo nº 31/300977/2017).

7. CB QPPM **JONILSON ROSA DE ARRUDA**, Mat. 115921021, do 7º **BPM**, de **averbação** de 383 (trezentos e oitenta e três) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 18 Mar 1996 a 04 Abr 1997, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo 9º Batalhão de Engenharia de Combate/Aquidauana-MS, datado de 08 Out 14. (Solução ao Processo nº 31/300282/2017).

8. SD QPPM **JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA**, Mat. 12478021, do **DOF**, de **averbação** de 1586 (mil quinhentos e oitenta e seis) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2006 a 30 Jun 2010, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 053/2016, expedida pelo 10º RCMec/Bela Vista-MS, datado de 28 Nov 16. (Solução ao Processo nº 31/000056/2017).

9. 3º Sgt QPPM **RUBI FERREIRA DURAES**, Mat. 54546021, da **DGPL**, de **averbação** de 316 (trezentos e dezesseis) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1986 a 15 Dez 1986, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 648903 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 15 Dez 86. (Solução ao Processo nº 31/300340/2017).

10. 3º Sgt QPPM **VALDECI GONÇALVES BEZERRA**, Mat. 68174021, da **DGPL**, de **averbação** de 1464 (mil quatrocentos e sessenta e quatro) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1986 a 05 Fev 1990, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 118879 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 05 Fev 90. (Solução ao Processo nº 31/300341/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 411/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE

**MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E:**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB QPPM **LUCIENE DE FATIMA OLIVEIRA CASTRO**, Mat. 92936021, do 14º **BPMrv**, de **averbação** de 919 (novecentos e dezenove) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1262678238-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 26 Nov 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Dinamico Escola de Pre Escolar e 1 Grau Ltda – ME	01/02/1996 a 09/08/1998	919 dias

(Solução ao Processo n. 31/301328/2017).

2. SD QPPM **DIEGO DE CARVALHO GOMES**, Mat. 11610021, da 5ª **CIPM**, de **averbação** de 2324 (dois mil trezentos e vinte e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 2000181936-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 02 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Atacadoa S.A	01/03/2001 a 14/10/2005	1689 dias
Elaine de Sá Vieira de Gouveia Lancias	01/10/2006 a 30/06/2008	635 dias

(Solução ao Processo n. 31/301351/2017).

3. SD QPPM **HELENILSO GOMES DE LIMA**, Mat. 93478021, do 5º **BPM**, de **averbação** de 2067 (dois mil e sessenta e sete) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1819415636-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 27 Jan 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Município de Alcinoópolis	03/02/2003 a 30/09/2008	2067 dias

(Solução ao Processo n. 31/301315/2017).

4. CB QPPM **E LAINE CRISTINA DA SILVA**, Mat. 14494021, do 2º **BPM**, de **averbação** de 1233 (mil duzentos e trinta e três) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1259891714-8 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 21 Fev 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Osmar Basso – ME	01/07/1996 a 20/03/1997	263 dias
Município de Dracena	01/02/2000 a 01/06/2000	122 dias
Município de Tupi Paulista	02/06/2000 a 31/07/2000	61 dias
Irmandade da Santa Casa de Mis de Tupi Paulista	01/08/2000 a 31/12/2000	153 dias
Município de Tupi Paulista	02/01/2001 a 31/09/2002	634 dias

(Solução ao Processo n. 31/301362/2017).

5. 3º Sgt QPPM **MALK ANDERSON VALDONADO PEREIRA**, Mat. 111688021, da **AJG**, de **averbação** de 1158 (mil cento e cinquenta e oito) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1252935498-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 23 Fev 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Organização Morena de Parceria e Serviços H Ltda	03/05/1995 a 05/07/1998	1158 dias

(Solução ao Processo n. 31/301365/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 412/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E:**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **ARINALDO SERAFIM SANTANA**, Mat. 76782021, da 2ª **CIPM**, de **averbação** de 1.265 (mil duzentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestado a Empresa Privada, conforme abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1230494206-9, datado em 04 Set 09, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
LAJES GUARANI LTDA ME	01/10/1986 a 20/03/1990	1.265 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 09101/DP-1/DP/PMMS, de 02 Out 09, em seu item “1” publicada no DOE n. 7.565, de 19 Out 09, pg. nº 22, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/302262/2009, de 17 jul 09).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA "P" 413/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**RESOLVE:**

1. **Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V**, ao Maj QOPM ENIO DE SOUZA SOARES, Mat. 82011021, da 5ª CIPM, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **24 Fev 2012 a 23 Fev 2017**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/300770/2017).

2. **Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV**, ao Maj QOPM AMADOR DE CASTILHO GONÇALVES COLLETES, Mat. 114352022, da Coord Mil / CGPA, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **26 Fev 2012 a 25 Fev 2017**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/000202/2017).

3. **Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V**, ao Maj QOPM EDUARDO HADDAD LANE, Mat. 115970021, do 15º BPMA, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **24 Fev 2012 a 23 Fev 2017**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/300817/2017).

4. **Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V**, ao 3º Sgt QPPM CICERO BATISTA GOMES, Mat. 77302021, do 9º BPM, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Set 2007 a 31 Ago 2012**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/300965/2017).

5. **Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III**, ao CB QPPM MARCOS ANTONIO DA SILVA, Mat. 83701021, do 3º BPM, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **05 Fev 2012 a 04 Fev 2017**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/301132/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA "P" 414/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**RESOLVE:**

Reverter, ao respectivo quadro, o Cap QOPM KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA, Mat 131636021, lotado no CEFAP, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.309, de 19 Dez 16, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do Ministério da Justiça, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a Coordenadoria-Geral de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 21 Mar 17. (Solução a CI nº 297/GAB/PMMS, de 05 Abr 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA "P" 415/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**RESOLVE:**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 1º Sgt QPPM APARECIDO PEDRO DE SOUZA, Mat. 56241021, do 8º BPM, de **averbação** de 427 (quatrocentos e vinte e sete) dias de serviços prestado a Empresas Privadas, conforme abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1236192795-2, datado em 24 Jul 08, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Refrigerantes do Oeste Ltda	11/03/1988 a 09/06/1988	91 dias
Prefeitura Municipal de Ivinhema	01/07/1989 a 25/04/1990	299 dias
Prefeitura Municipal de Ivinhema	26/04/1990 a 31/05/1990	37 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, a referida averbação concedida através do item n. 4 da Portaria "P" 210/DP-1/DP/PMMS, de 30 Mar 09, publicada no Diário Oficial n. 7.436, de 07 Abr 09, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/301361/2017, de 21 Mar 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 33, DE 4 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, artigo 1º, da Portaria "P" nº 215/DP-1 de 29 Out 15, publicada no Diário Oficial nº 9.038 de 05 Nov 15;

**RESOLVE:**

1 – **AGREGAR**, fins de regularização funcional, o Coronel QOBM JONYS CABRERA LOPES – Matrícula 71.203-021, com fundamento no Art. 76, § 1º, alínea "a", art. 78-A da Lei Complementar n.º 053/90, alterada pela Lei Complementar nº 214/16, por ter sido prorrogada a sua permanência à disposição da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, fins de exercer função de natureza Policial Militar, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, conforme Decreto "P" n. 1.461 de 24 Mar 17, publicado no DOEMS nº 9.378 de 28 Mar 17.

2 – **DESIGNAR** a Ajudância Geral/CBMS (Campo Grande-MS), para a permanência do Oficial, com fundamento no Art. 77 da Lei Complementar n.º 053/90.

Campo Grande-MS, 4 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBM/MS

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 083, DE 4 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

1. **AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 2.125 (dois mil, cento e vinte e cinco) dias** de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo 3º SGT BM JULIANO VIEIRA RUIZ, matrícula nº 131.175-022, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar emitida pela 28ª Batalhão Logístico/CMO do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 01.03.2001 a 25.12.2006 – Tempo de Contribuição: 2.125 (dois mil, cento e vinte e cinco) dias – Função: Militar.

2. **Deixar de computar o tempo de contribuição de 65 (sessenta e cinco) dias** referentes ao período de 26.12.2006 a 28.02.2007, em virtude de o requerente ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul em 26 de dezembro de 2006, ocorrendo concomitância de tempo de contribuição no período com o Tempo de Serviço prestado ao Exército Brasileiro, de acordo com o art. 135 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 que **veda** a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando **concomitantes**. (Solução do processo nº 31/501.204/2017).

Campo Grande-MS, 4 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 084, DE 5 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de **2.931 (dois mil, novecentos e trinta e um) dias** de tempo de contribuição e do acréscimo de **970 (novecentos e setenta) dias de tempo de serviço** ao CB BM LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 117.484-021, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 024/2016 emitida pelo 9º Grupo de Artilharia de Campanha do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/501.182/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 18.03.1996 a 26.03.2004 – Tempo de Contribuição: 2.931 (dois mil, novecentos e trinta e um) dias – Função: Militar.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Acréscimo com fundamento na Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, complementada pela Lei nº 7.698, de 20 de dezembro de 1988 - Tempo de Contribuição: 970 (novecentos e setenta) dias – Função: Militar.

Campo Grande-MS, 5 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 086, DE 6 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

1. **AUTORIZAR a averbação de 3.720 (três mil, setecentos e vinte) dias** de tempo de contribuição ao CB BM LUCIANO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 111.791-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001040.1.00048/17-0, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/501.175/2017).

2. **Deixar de computar 1 (um) dia** de tempo de contribuição feita junto ao Instituto Nacional do Seguro Social referente ao dia 19.12.2006, em virtude de o requerente ter sido incluído no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul nessa data, gerando concomitância de tempo de contribuição, de acordo com o Art. 135 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 que **veda** a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando **concomitantes**.

- UTILIDADES DOMÉSTICAS GORDON S LTDA – Período: 09.04.1990 a 13.11.1993 – Tempo de Contribuição: 1.310 (mil, trezentos e dez) dias – Função: Vendedor.

- R. CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME – Período: 20.08.1997 a 04.01.2000 – Tempo de Contribuição: 868 (oitocentos e sessenta e oito) dias – Função: Atendente.

- R. CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME – Período: 07.08.2000 a 26.10.2001 – Tempo de Contribuição: 446 (quatrocentos e quarenta e seis) dias – Função: Atendente.

- ATACADÃO S.A. – Período: 19.12.2003 a 18.12.2006 – Tempo de Contribuição:

1.096 (mil e noventa e seis) dias – Função: Repositor.

Campo Grande-MS, 6 de abril de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 188, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA**, Delegado de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 129660023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Ladário/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher da mesma cidade, no período de 06 a 20 de abril de 2017, em razão de gozo de férias de Thaís Cavalcante França.

Campo Grande, MS, 06 de abril de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 189, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDER OLIVEIRA MORAES**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 3808022, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher da mesma cidade, no período de 11 de março de 2017 a 03 de abril de 2017, em razão de licença para tratamento de saúde de Jaiza dos Santos Teixeira.

Campo Grande, MS, 06 de abril de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 190, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 70256023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Anastácio/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana/MS, a contar de 04 de abril de 2017, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 06 de abril de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA AGEPEN “P” Nº.191, de 3 de abril de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JEZIEL DUARTE PASSOS**, matrícula nº 47459021, ocupante do Cargo Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Divisão de Compras e Suprimentos, **responsável** para nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, **acompanhar e fiscalizar** até a sua completa execução, além do dever de **conhecer, cumprir**, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas nos instrumento contratual desta Agência. **DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS P/TRANSPORTE DE SERVIDORES DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE DOURADOS – PED**, que celebram entre si o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e a Empresa **RUBITUR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP. (Processo nº. 31/601.822/2016, contrato nº 002/2017 e Gcont nº 7699)**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 3 de abril de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA DE CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN “P” Nº.192 de 04 de abril de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 48699, datado de 27 de março de 2017;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **VANIA DA SILVA DIAS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

**RESOLVE:**

**Readaptar temporariamente** a servidora **VANIA DA SILVA DIAS**, matrícula

nº 52994021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar de 27 de março de 2017 e término em 22 de setembro de 2017, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença de prorrogação de **readaptação funcional em função administrativa fora de escala de plantões, sem atividades que demandem esforços físicos, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 04 de abril de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN “P” Nº.193 de 04 de abril de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 48717, datado de 28 de março de 2017;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **EDILENA DA ROCHA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

**RESOLVE:**

**Readaptar temporariamente** a servidora **EDILENA DA ROCHA**, matrícula nº 11405022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar de 17 de março de 2017 e término em 12 de setembro de 2017, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença de prorrogação de **readaptação funcional em função administrativa, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 04 de abril de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN “P” Nº.194 de 04 de Abril de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias** o afastamento de Licença Gestante às servidoras pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
118358022	31/650138 /17	Keyla Christina de Oliveira Soares	A. Penit.	18/04/17 a 16/06/17
127310021	31/650600 /17	Viviana Aparecida da Silva Lopes	A.Penit	20/04/17 a 18/06/17

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN “P” Nº.195 de 04 de abril de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
88314022	31/650646 /17	Andreia Souza Lima	A.Penit	08	14/03/17 a 21/03/17	In.	C a m p o Grande

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN “P” Nº.196 de 04 de abril de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
84134022	31/650648 /17	Danyel da Silva	A.Penit	30	17/03/17 a 15/04/17	Pr.	Campo Grande
125067022	31/650640 /17	Anderson Antonio Bogas Severi	A.Penit	120	30/10/17 a 26/02/17	In.	Campo Grande

125067022	31/650641/17	Enderson Antonio Bogas Severi	A.Penit	40	27/02/17 a 07/04/17	Pr.	Campo Grande
68012022	31/650642/17	Fabio Manoel Casco Neto	A.Penit	36	27/03/17 a 01/05/17	In.	Dourados
23833021	31/650647/17	Gilmar Rufino Rodrigues	A.Penit	20	16/03/17 a 04/04/17	In.	Três Lagoas
83120021	31/6506511/17	Gilson de Assis Martins	A.Penit	15	22/03/17 a 05/04/17	Pr.	Campo Grande
133190022	31/650627/17	Jilherme do Nascimento de Souza	A.Penit	07	02/03/17 a 08/03/17	In.	Cassilândia
102959022	31/650644/17	Marcio Massao Fucushima	A.Penit	07	17/03/17 a 23/03/17	In.	Campo Grande
53287022	31/650675/17	Maria José da Silva Santos	A.Penit	07	28/03/17 a 03/04/17	In.	Campo Grande
94285021	31/650677/17	Maristela Farias de Souza	A.Penit	30	23/03/17 a 21/04/17	In.	Campo Grande
129712022	31/650679/17	Nadir de Figueiredo	A.Penit	15	22/03/17 a 05/04/17	In.	Dourados
86262022	31/650643/17	Rosimeire Ribeiro da Silva	A.Penit	03	22/03/17 a 24/03/17	In.	Dourados
68380022	31/650645/17	Sonia Maria Marques Carrara Belido	A.Penit	08	14/03/17 a 21/03/17	In.	Dourados
58639021	31/650676/17	Valdecir Alves Camargo	A.Penit	08	29/03/17 a 05/04/17	In.	Campo Grande
53563021	31/650681/17	Valter Fernandes dos Santos	A.Penit	20	28/03/17 a 16/04/17	In.	Deodapólis

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**  
PROCESSO Nº 31/601125/2011 – Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Assistência aos Albergados de Corumbá/MS.

**DECISÃO:** Isto Posto, analisando o conteúdo dos Autos verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação vez que os depoimentos e provas coligidas a estes autos demonstram-se suficientes para a formação da convicção deste órgão julgador e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, **DECIDO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual 1.102/90, no sentido de que estes autos devem ser arquivados pela perda superveniente do objeto.  
Campo Grande-MS, 3 de abril de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA DE CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEM  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**  
PROCESSO Nº 31/600488/2015 – Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), em decorrência de e-mail enviado para o endereço eletrônico oficial desta Agência.

**DECISÃO:** Isto Posto, **DECIDO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, acompanhando o relatório da Comissão Sindicante** e, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90, que o fato objeto da denúncia não pode ser comprovado no bojo desta instrução, determinando o arquivamento destes autos por falta de objeto, após as anotações de praxe.

Campo Grande-MS, 3 de abril de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA DE CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**  
PROCESSO Nº 31/600122/2014 – Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 13 de janeiro de 2014, nas dependências da Unidade Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã/MS,

**DECISÃO:** Isto Posto, **DECIDO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, acompanhando o relatório da Comissão Sindicante** e, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90, que o fato objeto da denúncia não pode ser comprovado no bojo desta instrução, determinando o arquivamento destes autos por falta de objeto, após as anotações de praxe.

Campo Grande-MS, 3 de abril de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA DE CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DETRAN N. 165, DE 23 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a averbação de 2.127 (dois mil cento e vinte e sete) dias de Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor **NEI JOSE BATISTA PINTO**, matrícula n.º 32716021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito - 70075, lotado no

Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande/MS, referente aos períodos abaixo relacionados, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 82, incisos II, da Lei nº 3.150/2005. (Processo nº 31/700466/2017)

- 136 dias, prestados a "ESTAÇÃO RODOVIARIA HEITOR EDUARDO LABURU LTDA-EPP", no período de 01/03/1982 a 15/07/1982, na função de Aux. de Limpeza.
- 738 dias, prestados a "ESTAÇÃO RODOVIARIA HEITOR EDUARDO LABURU LTDA-EPP", no período de 11/03/1983 a 19/03/1985, na função de Fiscal de Lista.
- 492 dias, prestados a "CORMAT SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA", no período de 09/10/1985 a 14/02/1987, na função de Vigilante.
- 761 dias, prestados a "UNIÃO BENEFICENTE DOS SUBTENENTES E SGTS DAS F. ARMADAS, no período de 01/04/1987 a 02/05/1989, na função de Guarda Noturno.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 166, DE 23 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a averbação de 1.082 (um mil e oitenta e dois) dias de Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor **LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula n.º 3665022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande/MS, referente aos períodos abaixo relacionados, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 82, incisos II, da Lei nº 3.150/2005. (Processo nº 31/700021/2017)

- 222 dias, prestados a "EUNEDS FERREIRA LUNA, CIA LTDA", no período de 10/03/1980 a 17/10/1980, na função de Encarregado de Depósito.
- 63 dias, prestados a "PAN-ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LIMITADA", no período de 07/02/1981 a 10/04/1981, na função de Auxiliar de Redes.
- 183 dias, prestados a "SISAL INFORMATICA LTDA-ME", no período de 13/10/1994 a 14/04/1995, na função de Digitador.
- 614 dias, prestados a "P S SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA", no período de 01/12/1997 a 07/08/1999, na função de Auxiliar de Almoxarifado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 167, DE 23 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a averbação de 8.540 (oito mil e quinhentos e quarenta) dias de Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor **OSCAR TOKI ARAKAKI**, matrícula n.º 121972021, ocupante do cargo de Gestor de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70061, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande/MS, referente aos períodos abaixo relacionados, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 82, incisos II, da Lei nº 3.150/2005. (Processo nº 31/700602/2017)

- 670 dias, prestados a "TOCAN TRANSPORTES LTDA", no período de 18/02/1987 a 20/12/1988.
- 7.870 dias, prestados a "VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA", no período de 06/03/1989 a 27/09/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 026, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2017.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
VALMIR RIBEIRO NUNES	431586021	04898914200	AB

Campo Grande, 03 de abril de 2017.

MARCELO FERREIRA MIRANDA  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL NR. 9385 PG. 32.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 67 de 05 de Abril de 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 2.631 de 25 de junho de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, a Servidora Rosania Maria Basegio matrícula nº 62286022 para desempenhar a função de Diretora Clínica em substituição ao servidor Alexandre Frizzo matrícula nº. 17300024, a contar de 05 de Abril de 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 72 de 06 de Abril de 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 2.631 de 25 de junho de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, a Servidora Fernanda Alves de Lima Gomes, matrícula nº. 117473021, para exercer o cargo de Gerente na Gerência da Linha Assistencial da Clínica Médica, a contar de 01 de Março de 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 028, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores: **Ellington Miranda Ramos**, matrícula nº 117206021, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Ambientais; **Ocimar dos Santos Zerial**, matrícula nº 71055024, ocupante do cargo Gestor de Processo; e **Sandra Batistoti**, matrícula nº 116988021, ocupante do cargo de Gestor de Processo, como membros titulares; e, **Maria de Lourdes Lino de Araújo**, matrícula nº 84133022, ocupante do cargo de Técnico de Compras e Suprimentos; e **Maria Lucia Yukie Uemura**, matrícula nº 5459023, ocupante do cargo de Técnico de Compras e Suprimentos, como suplentes, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Levantamento, Movimentação e Destinação dos Bens Móveis do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, com efeitos a contar de 1º de junho de 2015, nos termos do Decreto nº 12.207 de 14 de dezembro de 2006, ficando revogada a Portaria "P" IMASUL nº 084 de 21 de agosto de 2012.

CAMPO GRANDE, 31 DE MARÇO DE 2017.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 029, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DETERMINAR** a instauração de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos no Processo nº 61/400.700/2017, e designar Comissão Sindicante composta pelos servidores: **Adriana Lopes Moreira da Silva**, matrícula nº 93877021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental; **Patrícia Rodrigues Mendonça**, matrícula nº 87840023, ocupante do cargo de Gestor Ambiental e **Antonio Gilson Magalhães Brizuela**, matrícula nº 14125025, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental; todos lotados neste Instituto, sob a presidência da primeira, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 31 DE MARÇO DE 2017.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

PORTARIA "S" DPGE n. 201/2017, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR VALÉRIA VALENZUELA LOUREIRO VELASQUES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 7 de abril de 2017.

Campo Grande, 6 de abril de 2017.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.024/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 007/DPGE/2017

OBJETO: A licitação tem como objeto eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *coffee break* para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

-Lote 1: JOSÉ CLÁUDIO SOARES DA SILVA – ME, CNPJ 10.426.851/0001-54;  
-Lote 2: CAMPO EVENTOS E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ 21.632.366/0001-53;  
-Lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 13: GRAND/MERE BUFFET LTDA – ME, CNPJ 37.178.217/0001-04;

-Lotes 9,12 e 14: BICO PITANGA CONFEITARIA LTDA – ME, CNPJ 14.681.195/0001-97. Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente **adjudicado** pela Pregoeira.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2017.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO N. 010/DPGE/2017

Processo n. 33/007.050/2017

Dispensa de Licitação n. 01/2017

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Portal Empreendimentos Ltda. - ME.

Objeto: Locação do Imóvel Não Residencial, situado na Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668, Centro, Campo Grande/MS, imóvel matriculado sob o n. 220.995, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS, para abrigar o órgão da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vigência: 12 (doze) meses, fixado início em 30/03/2017 e término em 29/03/2018.

Valor Global: R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

Valor Mensal: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 1993 e Lei n. 8.245, de 1991 e alterações.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 33903910; Empenho: 2017NE000175.

Ordenador de Despesa: Fábio Rogério Rombi da Silva - Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado.

Data de Assinatura: 29 de março de 2017.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Nerone Maiolino Júnior.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.163/2013

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Fazenda e OI S.A.

Assunto: Reajustamento da tarifa dos serviços de teleprocessamento de dados. Aplicação da previsão contratual disposta no Contrato Corporativo. Comunicação aos Aderentes. Apostilamento do Contrato de Adesão cfe. art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsão contida no item 10.2 da Cláusula Décima do Contrato Corporativo, **AUTORIZO** o registro administrativo do reajuste da tarifa dos serviços de teleprocessamento de dados, parte do objeto contratual primitivo, a contar de 1º de março de 2017, por simples apostilamento no Contrato de Adesão n. 033/2014 ao Contrato Corporativo n. 001/2014, este último, celebrado originalmente entre a Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa OI SA, na ordem de 6,76% (seis inteiros e setenta e seis centésimos), conforme Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, passando, por conseguinte, o valor mensal estimado de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) para R\$204.979,20 (duzentos e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Publique-se!

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2017.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2017 QUE SE FAZ NO CONTRATO DE ADESÃO N. 033/2014 AO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2014/SEFAZ

Processo n. 33/000.163/2013

Contratante/Aderente: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP/MS.

Interveniente: Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Contratada: OI SA.

Termo: A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.236.066/0001-73, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado em exercício e Ordenador de Despesa, **FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, MS, com fundamento no art. 65, §8º da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsão contida no item 10.2 da Cláusula Décima do Contrato Corporativo, registra por meio deste **APOSTILAMENTO** o reajuste da tarifa dos serviços de teleprocessamento de dados, parte do objeto contratual primitivo, a contar de 1º de março de 2017, na ordem de 6,76% (seis inteiros e setenta e seis centésimos), conforme Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, divulgado pela ANATEL, passando, por conseguinte, o valor estimado mensal, constante no Contrato de Adesão, especificamente, para a prestação dos serviços de que trata esta apostila, de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) para R\$204.979,20 (duzentos e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), tudo em conformidade com o 2º Termo de Apostilamento feito no Contrato Corporativo e carta expedida pela Contratada, datada de 20/02/2017, onde consta planilha, especificando circuitos, endereços, cidades, tipos de circuitos, valores atuais, valores reajustados e velocidades, documento acostado ao processo em epígrafe às f. 10479/10482, cujos termos ficam fazendo parte integrante deste como se aqui estivessem transcritos.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2017.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### RETIFICAÇÃO DE AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

Retifica-se a publicação do dia 04 de abril de 2017, no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul nº. 9.383, na página número 46, da Prefeitura Municipal de Água Clara.

Onde se lê:

"... torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e Propostas de **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global..."

Leia-se:

"... torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017**, do tipo **"MELHOR TÉCNICA E PREÇO"**, pelo regime de empreitada por preço unitário..."

Água Clara, 06 de abril de 2017.

**Ademir Ottoni Azambuja**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

### Aviso de licitação

Pregão presencial nº 008/2017.

Edital nº 011/2017.

Processo licitatório nº 041/2017.

O município de alcinópolis – estado de mato grosso do sul, por meio de seu pregoeiro, o senhor, wesley furtado de oliveira, designado pela portaria municipal nº 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público, que no dia 25/04/2017, às 08h00 (oito) (ms), na prefeitura municipal de alcinópolis-ms, situada na rua maria barbosa carneiro, nº 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma, presencial, do tipo "menor preço", objetivando a contratação de empresa especializada para realização do transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do município de alcinópolis – ms, matriculados na rede pública de ensino para o restante do ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação, cultura e esportes, conforme especificações técnicas contidas no anexo i do edital.

Do edital e informações: o instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no departamento de licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da prefeitura municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br/editalpublico>. As informações inerentes a este pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no departamento de licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis–ms, 05 de abril de 2017.

Wesley furtado de oliveira

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

### EXTRATO DE CONTRATO nº 013/2017

OBJETO: Aquisição de veículo automotor zero Km, para transporte de pacientes no Município de Anastácio MS. De acordo com a resolução nº 18/SES/MS – Processo nº 27/002012/2016.

VEICULO ADQUIRIDO: Nissan March Confort,

Pregão nº 04/2017 – Processo nº 08/2017

CONTRATADA: Enzo Yokohama Comercio de Veiculos LTDA, CNPJ/MF nº 22.852.280/0001-07,

PRAZO DE VIGÊNCIA – 17.03.2017 a 16.03.2018

Valor: R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil seiscientos e cinquenta reais).

Dotação: 07.01.10.301091024.4.4.90.52.00-102000 e

07.01.10301091024.4.4.90.52.00-125000

ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Carlos Eduardo Nunes Mamã Fernandes, Fabio de Castro Pertile e Aline da Silva Cauneto

Anastácio – MS, 17 de março de 2017.

### RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, para Aquisição de veículo automotor zero Km, para transporte de pacientes no Município de Anastácio MS. De acordo com a resolução nº 18/SES/MS – Processo nº 27/002012/2016 do qual resultou vencedora a empresa: Enzo Yokohama Comercio de Veículos LTDA. CNPJ nº 22.852.280/0001-07, Veículo Adquirido: Nissan March Confort 2016/2016, Valor Unitário: R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil seiscientos e cinquenta reais), dotações: 07.01.10.301.0910.2.4.4.4.90.52.00 – 102000 e 07.01.10.301.0910.2.4.4.4.90.52.00 – 125000,

Anastácio/MS, 17 de março de 2017.

Nildo Alves de Albres

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO nº 012/2017

OBJETO: Aquisição de veículo automotor zero Km, para transporte de pacientes no Município de Anastácio MS. De acordo com a resolução nº 24/SES/MS – Processo nº 27/0020889/2016.

VEICULO ADQUIRIDO: Nissan March Confort,

Pregão nº 03/2017 – Processo nº 07/2017

CONTRATADA: Enzo Yokohama Comercio de Veiculos LTDA, CNPJ/MF nº 22.852.280/0001-07,

PRAZO DE VIGENCIA – 17.03.2017 a 16.03.2018

Valor total: R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil seiscientos e cinquenta reais).

Dotação: 07.01.10.301091024.4.4.90.52.00-102000 e

07.01.10301091024.4.4.90.52.00-125000

ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Carlos Eduardo Nunes Mamã Fernandes, Fabio de Castro Pertile e Aline da Silva Cauneto

Anastácio – MS, 17 de março de 2017.

### RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, para Aquisição de veículo automotor zero Km, para transporte de pacientes no Município de Anastácio MS. De acordo com a resolução nº 24/SES/MS – Processo nº 27/0020889/2016 do qual resultou vencedora a empresa: Enzo Yokohama Comercio de Veículos LTDA. CNPJ nº 22.852.280/0001-07, Veículo Adquirido: Nissan March Confort 2016/2016, Valor Unitário: R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil seiscientos e cinquenta reais), dotações 07.01.10.301.0910.2.4.4.4.90.52.00 – 102000 e 07.01.10.301.0910.2.4.4.4.90.52.00 – 125000,

Anastácio/MS, 17 de março de 2017.

Nildo Alves de Albres

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS - CONTRATADA: LETY OBRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º11.001.307/0001-23, OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 804162/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2629.1016823-93/2014 E O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR TOTAL: R\$ 577.433,02 (Quinhentos e setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.1.007. 4.4.90.51.00.00.00.00.0023 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 05/04/2017 à 30/12/2018.

ROBERTO SILVA CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

ADENDO n. 01 AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n.16/2017 de 04.01.2017, torna público o ADENDO n. 01 ao Edital de Tomada de Preços n. 01/2017, nos seguintes termos: Por um erro de digitação faz-se necessário alterar o valor que consta no item 2.1 do edital, onde se lê "R\$ 539.939,35 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)" leia-se "R\$ 593.939,35 (quinhentos e noventa e três mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)". Fica incluído no item 6.3.4 a alínea "c", ou seja, 6.3.4 – Qualificação econômico-financeira (art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93): "[...] c) O licitante deverá comprovar que possui capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor previsto no item 2.1 do presente edital". As demais disposições do Edital ficam inalteradas. Publique-se. Aquidauana/MS, 31 de março de 2017.

Luciano Costa Campelo

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 011/2017.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de tiras reagentes próprias para automonitorização, a fim de realizar teste de glicemia capilar, e proporcionar suprimento das necessidades legais de manutenção aos pacientes portadores de Diabetes Mellitus com necessidade de realização de monitoramento através de testes diários para controle do nível glicêmico, que serão pagos com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 037/2017, Processo nº 018/2017. **ADJUDICO A EMPRESA:** RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI – ME - CNPJ nº 11.352.270/0001-88, para fornecer o item 01 no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Batayporã-MS, 06 de abril de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro

**HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da homologação.

JORGE LUIZ TAKAHASHI - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens adjudicados e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 03.04.2017, conforme parecer.

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS - SESAU.**

**PREGÃO PRESENCIAL: 001/2017**

**PROCESSO Nº: 72.715/2016-22**

ITEM	COTA	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	PRINCIPAL	VALÊNCIO & ROCHA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	4,50
2	RESERVADA	VALÊNCIO & ROCHA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	4,50
3	PRINCIPAL	VALÊNCIO & ROCHA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	4,00
4	RESERVADA	VALÊNCIO & ROCHA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	4,00
5	PRINCIPAL	VALÊNCIO & ROCHA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	9,50
6	RESERVADA	VALÊNCIO & ROCHA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	9,50
7	PRINCIPAL	VALÊNCIO & ROCHA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	10,00
8	RESERVADA	VALÊNCIO & ROCHA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	10,00
9	PRINCIPAL	VALÊNCIO & ROCHA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	12,50
10	RESERVADA	VALÊNCIO & ROCHA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	12,50

Os itens 11 (cota principal) e 12 (cota reservada), fracassados, ficaram sem atendimento neste procedimento.

Campo Grande - MS, 06 de abril de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Pregoeiro

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

##### PROGÃO PRESENCIAL N. 112/2016

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.530/2016-37

##### OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES - PARA ATENDER A COORDENADORIA DE CONTROLE DE ZOOSES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 075/2016**, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.2 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Terreo – Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269).

Campo Grande - MS, 06 de abril de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017

##### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 063/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Global"**, visando a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de materiais para fundação e estruturação de concreto, estrutura de cobertura na área de embarque e reparos no Terminal Rodoviário, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos. Justificativa: correção da planilha orçamentária.

**Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **27 de abril de 2017, às 14:00 (quatorze) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 06 de abril de 2017.

##### CINTIA DE SOUZA

Presidente CPL

Portaria 063/2017

#### ADENDO AO CERTAME LICITATÓRIO

##### Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria Municipal nº 063/2017 - informa que o Processo Administrativo nº 161/2017, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sofreu alterações em sua Planilha Orçamentária, resultando na majoração do valor final total.

Haja vista as alterações importarem em mudanças significativas ao objeto do certame, afetando diretamente a formulação das propostas por parte dos potenciais licitantes, haverá a necessidade de republicação do edital com a consequente reabertura do prazo para sua realização.

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e da Súmula nº 473 do STF.

O certame licitatório será realizado na data de 27 de abril de 2017, às 14:00 (quatorze) horas (MS), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul/MS.

Chapadão do Sul/MS, 06 de abril de 2017.

Cintia de Souza

Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2017

##### TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 063/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Global"**, visando à contratação de empresa especializada para montagem da estrutura da cobertura e pintura da obra de reconstrução no Terminal Rodoviário, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

**Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **28 de abril de 2017, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na

sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 06 de abril de 2017.

##### CINTIA DE SOUZA

Presidente CPL

Portaria 063/2017

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2927/2014.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ - FUNPREV, por seu gestor ALBERTO SABURO KANAYAMA denominado **LOCATÁRIO** do outro lado a proprietária do imóvel ALAEZEA SOARES, representada pela NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, por seu sócio majoritário, Sr. PHELIPPE PROVENZANO ESNARRIAGA, denominada **LOCADORA**, estes já qualificados anteriormente e ambos abaixo assinados, resolvem aditar o Contrato de Locação nº 001/2014, entre eles firmado.

Prazo: 06 (seis) meses a contar do seu vencimento.

**Data da assinatura:** 31 de março de 2017.

**Assinam:** Alberto Saburo Kanayama – LOCATÁRIO e Alaezea Soares – NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – LOCADORA

#### 1º TERMO DE APOSTILA

Processo n.º 2.587/2016 – Contratante: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL, Contratada: NSX SERVIÇOS LTDA Objeto: Serviços de Manutenção de Poços Artesianos e Semi Artesianos Contrato: 05/2016.

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima do Contrato Administrativo para Serviços de Manutenção de Poços Artesianos e Semi Artesianos– Contrato 05/2016 - Processo n.º 2587/16, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Renato dos Santos Lima, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MS Nº 701.937.201-59 e RG Nº 750141 SSP/MS, residente e domiciliado a rua Delamare, 1047 , apto 402 no Centro desta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Produção Rural para Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea "c" e Inciso IV, alínea "b":

38.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL

38.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL

38.10.20.607.104.6271 – Programa de Acesso à Água e Apoio a Irrigação

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Assina: Renato dos Santos Lima - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço global**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços limpeza manual em logradouros públicos, na execução de serviços de limpeza, higienização dos órgãos da administração pública municipal; serviços de mão de obra para coleta de lixo manual em vias, logradouros públicos e domicílios na Sede do município e Distrito; serviços de mão de obra na limpeza de veículos do município e serviços de mão de obra na manutenção e limpeza do cemitério municipal pelo período de 12 meses, em conformidade com o Termo de Referência Anexo III, deste Edital, em sessão pública, **às 8:00 horas do dia 28 de abril de 2017**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Douradina – MS, 27 de março de 2017

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO – Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017

OBJETO: **Aquisição de veículo tipo caminhonete, cabine dupla, (4x2), zero quilômetro, diesel, ano e modelo vigente, fabricação nacional/Mercosul, objetivando atender os beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS Indígena, com recursos provenientes do Convênio n.º 26059/2016 - Processo n.º 65/001149/2016, celebrado com o Governo do Estado, com a devida contrapartida do Município. PROCESSO: n.º 068/2017/DL/PMD.** ALTERAÇÃO: A alteração procedida tem por objetivo compatibilizar a redação da especificação do item constante da Proposta de Preços (Anexo I do edital), com a da Planilha de Preços e do Termo de Referência (Anexos II e III do edital). SESSÃO: Reabrindo-se o prazo, informa que a sessão ocorrerá no **dia 20/04/2017 (vinte e abril do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital consolidado com a alteração efetuada está disponível

no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 06 de abril de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017**

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.** PROCESSO: n.º **001/2017/DL/PMD**. TIPO: **Menor Preço - Por Item - Com ampla participação**. SESSÃO: **Dia 24/04/2017 (vinte e quatro de abril do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 06 de abril de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DorADO**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Contrato n.º 031/2016

Processo n.º 011/2016 – Pregão Presencial n.º 009/2016

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa MORAES & MAGALHÃES LTDA - ME.

OBJETO: Seleção de melhor proposta de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza interna e externa dos prédios públicos deste Município.

VALOR ADITADO: R\$ 503.603,04 (quinhentos e três mil e seiscentos e três reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA ADITADA: 01/04/2017 a 30/11/2017

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

Assinam: Aginaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Luiz Fernando de Oliveira Moraes.

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 014/2017

PROCESSO N.º: 019/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar emergencial. MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09:00 dia 24 (vinte e quatro) abril de 2017.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.402-2.015.101000.3.3.90.39.00.000

05.01.12.361.402-2.015.115052.3.3.90.39.00.000

A retirada do Edital poderá ser feita somente na Prefeitura Municipal de Eldorado no setor de Licitação e Contratos, pelo representante legal da empresa, no endereço: Avenida Tancredo Almeida Neves n.º 1191, no horário das 7h00min às 11h00min - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 06 de abril de 2017.

Edson de Biagg Custodio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

REPUBLIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2010

PROCESSO N.º 787/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação, consultoria e assessoria em execução orçamentária, finanças, contabilidade, compras, licitações e contratos, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I deste edital. Tipo: Menor Preço Global

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 77/2006, Lei n.º 8.666/93 e alterações.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 14 de dezembro de 2010, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Av. Moises de Araújo Galvão, 591 – Centro – Figueirão – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição das empresas interessadas em participar do certame na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, na Av. Moisés de Araújo Galvão, n. 591, Centro, Figueirão/MS, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00h. às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Figueirão – MS, 01 de dezembro de 2010.

GETÚLIO FURTADO BARBOSA

Prefeito Municipal

MARCELO ANTUNES E SILVA

Pregoeiro

REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/2010

PROCESSO N.º 787/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e Excel Consultoria e Assessoria S/S LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação, consultoria e assessoria em execução orçamentária, finanças, contabilidade, compras,

licitações e contratos, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I deste edital. Suporte legal: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n. 77/2006, Lei n. 8.666/93 e alterações.

VALOR: R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-04.122.0003-3.3.90.35.00.00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: GETÚLIO FURTADO BARBOSA – PREFEITO MUNICIPAL e LUIZ CARLOS ROSSI – DATA: 14/01/2011

REPUBLIÇÃO DO AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2010

PROCESSO N.º 787/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação, consultoria e assessoria em execução orçamentária, finanças, contabilidade, compras, licitações e contratos, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I deste edital.

Vencedora: EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA

CNPJ: 03.995.026/0001-05

Valor Total: R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 2005-04.122.0003-3.3.90.35.00.00 Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo.

Figueirão/MS, 14 de dezembro de 2010.

MARCELO ANTUNES E SILVA

Pregoeiro

HOMOLOGO o Parecer da Comissão de Pregão constante da Ata, com base na Lei n.º 8.666/93 e modificação posterior, indica vencedora do certame e adjudico o objeto constante do processo em epígrafe a empresa vencedora.

GETÚLIO FURTADO BARBOSA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**AVISOS**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais n.º. 091/2005 e 055/2014:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 041/2017**

AQUISIÇÃO DE PNEUS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER VEÍCULO TOYOTA HILUX SW4 – PLACA HTO 3685 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 25/04/2017 (Horário Local).

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 042/2017**

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BATERIAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h:00min do dia 25/04/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal n.º 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 30 de março de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n.º 022/2017, processo n.º 016/2017. Objeto:** Aquisição Hipoclorito de Sódio, para atender a departamento de higienização, bem como, os setores esterilização e laboratório do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante o exercício 2017, a partir da assinatura do contrato.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 10/04/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima n.º 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**.

Entrega e abertura das Propostas: Dia 26/04/2017 às 15:00 horas.

Nova Andradina/MS, 06 de abril de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeiro

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZON.º 003 AO CONTRATO N.º 309/2016.**

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA**

**DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de **04/04/2017 a 02/06/2017**, 60 (sessenta) dias, bem como a atualização de valor, passando do valor de **R\$ 62.690,00 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa reais)** para **R\$ 62.380,03 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta reais e três centavos)**, tendo em vista que houve a necessidade de prorrogação de prazo devido a alterações do projeto ou especificações, pela administração, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 28 de março de 2017.

**Roberto Ginell**  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
**Ordenador de despesas**  
**Contratante**

**SILVA e AZAMBUJA LTDA**  
**Edenir Batista Azambuja**  
**Contratada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 017/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2017.

VENCEDOR

CARANDÁ TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI -EPP – valor global de R\$ 2.085.015,37 (dois milhões oitenta e cinco mil e quinze reais e trinta e sete centavos).

Porto Murtinho/MS, 21 de fevereiro de 2017

EDSON WALDIR SANABRIA-Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 017/2017, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial.

Porto Murtinho/MS, 21 de fevereiro de 2017.

DERLEI JOÃO DELEVATTI

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2017**

PROCESSO: 017/2017

Pregão Presencial 005/2017

PARTES-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS e CARANDÁ TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-EPP

OBJETO – Contratação de empresa especializada em serviços de Transporte Escolar para o Ano Letivo de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações e Decreto Federal n°. 8.538/2015.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 2.085.015,37 (dois milhões oitenta e cinco mil e quinze reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020501123610401120090000- Programa de Apoio ao Transporte escolar

(116) 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINAM: Derlei João Delevatti – pela Contratante.

Marcio Silvio Aguilera Schupp - pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

**AVISO DE PREGÃO**

PROCESSO Nº. **136/2017** PREGÃO PRESENCIAL Nº **050/2017** REGISTRO DE PREÇO Nº **001/2017** TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalar para atenção básica para atender a Secretaria Municipal de Saúde em modalidade de registro de preço. LEGISLAÇÃO: Lei Federal n°. 10.520/2002 e 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal 1047/09, Decreto 1899/17 e Decreto Municipal 1214/10. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **19 de abril de 2017, às 08 h.** LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada á Avenida Eurico Sebastião Ferreira – 930 – Nhecolândia – nesta cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações ou pelo site [www.rioverde.ms.gov.br](http://www.rioverde.ms.gov.br). EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Receita da Prefeitura no endereço acima indicado. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 06 de abril de 2017. MARIO ALBERTO KRUGER** Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N° 002/2017**

**PROCESSO N° 052/2017**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n° 001/2017, publicada em 04 de Janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS n° 001/2017**, do tipo "Menor Preço", regime de execução indireta, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a **Contratação de Empresa para Executar Serviços de Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município e Manutenção Predial das Repartições Públicas, envolvendo o fornecimento de mão-de-obra, deslocamento nos bairros, praças e trevos, conforme Edital e seus Anexos.**

**Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão:** O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços será no dia **24 de Abril de 2017, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho n° 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 05 de Abril de 2017.

**FERNANDO DOS SANTOS FILHO**

Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/2016**

**CONTRATO N° 040/2016**

PARTES: Prefeitura Municipal De Rochedo/MS e a Empresa Decimal Locação, Transporte e Construção Eireli EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Oitava – do Prazo do Contrato n° 040/2016.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 06(seis) meses, a partir da presente assinatura com término 06 de Maio de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento Legal no Art. 57, parágrafo 1°, inc. II c/c art. 65, inc II ambos da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

DATA: Rochedo (MS), 06 de Dezembro de 2016.

ASSINAM: JOÃO CORDEIRO - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE / DECIO MALTA DA SILVA – CONTRATADO.

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2016**

**CONTRATO N° 055/2016**

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos Ltda ME.

**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL referente ao Contrato Administrativo n°. 055/2016 celebrado entre as partes em 16/11/2016, cuja finalidade é a Contratação de Empresa para Fornecedor de Equipamentos de Academia Ao Ar Livre, Referente à Reprogramação de Emenda Parlamentar de 2015, Processo n° 27/2285/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Rochedo-MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica Aditado por mais 06(seis) meses a vigência contratual, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, parágrafo 1°, inc.II c/c art. 65, inc II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**DATA:** 23/03/2017, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31/12/2016.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Joel Meira Cardoso – Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos Ltda ME – Contratada.

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2016**

**CONTRATO N° 047/2016**

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa Casa do Atleta Ltda EPP.

**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL referente ao Contrato Administrativo n°. 047/2016 celebrado entre as partes em 30/06/2016, cuja finalidade é a Contratação de Empresa para Fornecedor de Equipamentos para Composição de 02 Academias ao Ar Livre e Materiais Esportivos (Rede de Proteção/Trave de Futebol/Tatame), conforme Contrato de Repasse n°. 806652/2014/Ministério do Esporte/Caixa, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Município de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica Aditado por mais 06(seis) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 12(doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, parágrafo 1°, inc.II c/c art. 65, inc II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**DATA:** 23/03/2017, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31/12/2016.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Carlos Alberto Vilalba – Casa do Atleta Ltda EPP – Contratada.

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2016**

**CONTRATO N° 046/2016**

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa Julio Cesar Gasparini Junior ME.

**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL referente ao Contrato Administrativo n°. 046/2016 celebrado entre as partes em 30/06/2016, cuja finalidade é a Contratação de Empresa para Fornecedor de Equipamentos para Composição de 02 Academias ao Ar Livre e Materiais Esportivos (Rede de Proteção/Trave de Futebol/Tatame), conforme Contrato de Repasse n°. 806652/2014/Ministério do Esporte/Caixa, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Município de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica Aditado por mais 06(seis) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 12(doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, parágrafo 1°, inc.II c/c art. 65, inc II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**DATA:** 23/03/2017, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31/12/2016.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Julio Cesar Gasparini Junior – Julio Cesar Gasparini Junior ME – Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**Aviso de Licitação Pública**

**Modalidade Pregão Presencial n° 058/2017**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei n° 10.520/02, Lei n° 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto A seleção de proposta mais vantajosa para o Município, visando a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para pequenos consertos em serviços nas Unidades de Saúde do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 25 de abril de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias n° 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de abril de 2.017

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº. 005/2017 – Processo Licitatório nº. 006/2017, referente a Aquisição de massa asfáltica (tipo CBUQ) e emulsão asfáltica (tipo RL-1C), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos, na manutenção de vias pavimentadas deste município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I), está suspenso em virtude de impugnação ao edital, a contar da data da publicação.

Três Lagoas/MS, 06 de Abril de 2017.

Adelvino Francisco de Freitas  
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2017 – PROCESSO Nº 16/2017**

**OBJETO:** Aquisição de insumos e suprimentos laboratoriais, para atender as atividades do Laboratório Municipal Jaime Joaquim de Carvalho Filho, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 24/04/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto

Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**PREGÃO PRESENCIAL 015/2017 – PROCESSO Nº 17/2017**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, para prover estrutura à Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 25/04/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA  
Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA**

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Bela Vista – MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICA**, e torna público a seus interessados o seguinte resultado:

**Procedimento Administrativo n. 005/2017**

**Carta Convite n. 001/2017**

**Objeto:** Locação e suporte operacional de sistemas aplicativos de softwares para Câmara Municipal. Os softwares a serem locados serão direcionados para Sistema Recursos Humanos (holerit e comprovante de rendimento (WEB), Sistema de Contabilidade (modulo de Siscont, LOA, LDO, PPA e LRF), Sistema de Patrimônio, Sistema de Protocolo-WEB, Sistema de Compras/Licitação (almoxarifado, pregão presencial, registro de preços, cotação eletrônica de preço – web, requisição - web, solicitação de fornecimento - web) e Sistema de Transparência. De acordo com o termo de referencia anexo ao convite.

**Vencedor:** OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI – ME, com o valor global de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).  
Bela Vista – MS, 25 de março de 2017.

Romualdo da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL**

**FAORO E FAORO LTDA** torna público que requereu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a Renovação Licença de Operação, para atividade de Atracadouro/Ancoradouro (acima de 500m²), localizado na Rua Aquidauana, nº 01, margem direita do rio Paraguai, Bairro Universitário, município de Corumbá/MS.

**EDITAL**

**Maria Salete Vieira Missiato**, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a renovação da Licença de Operação nº 087/2013 para atividade de Aquicultura – Tanque Rede, localizada na Fazenda São Sebastião, no município de Paranaíba-MS.

**EDITAL**

**A Lar Cooperativa Agroindustrial** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS Licença de Instalação e Operação (LIO) nº 61/402060/2016 para a atividade de Depósito e Comércio de Agrotóxicos, localizada na Rodovia MS 384, Km 02, Bairro Jardim das Flores, Município de Ponta Porã/MS, válida até 25/10/2020.

**EDITAIS**

**BIOSEV S.A FILIAL MARACAJU** torna público que recebeu da Prefeitura do Município de Maracaju a Licença de Operação 04/17 do Posto de Abastecimento - PA, localizada na Fazenda Estrada da Água Fria, km 54, município de Maracaju.

**BIOSEV S.A FILIAL MARACAJU** torna público que recebeu da Prefeitura do Município de Maracaju a Licença Prévia 01/17 do Posto de Abastecimento – PA, localizada na Fazenda Estrada da Água Fria, km 54, município de Maracaju.

**EDITAL**

**MSA PETROLEO LTDA CNPJ: 26.747.708/0001-02** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da licença de operação de 23/109049/2010 AME COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA LTDA para MSA PETROLEO LTDA, localizada AV MARCELINO PIRES N 4958 BAIRRO VILA INDUSTRIAL CEP: 79.840.630, município de DOURADOS, válida até em andamento.

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

**REDE ÂNCORA - MS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro da companhia é a cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com endereço à Avenida Calógeras, Vila Americana, CEP.: 79004-383, devidamente inscrita no CNPJ 14.404.395/0001-00, NIRE nº 54300005142, por sua diretoria, nos termos do art. 124, da Lei 6.404/76, **CONVOCA** os seus acionistas para que compareçam à **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** da companhia, no dia **28 de abril de 2017, às 9h00 em primeira convocação, e às 9h30 em segunda convocação**, a ser realizada nas dependências da sua sede, tendo como Ordem do dia: **a)** Apresentação e aprovação dos demonstrativos contábeis do ano calendário 2016; **b)** Apresentação e a aprovação das alterações das cláusulas do Estatuto Social, visando atender as novas regras de Franquia que também será objeto de deliberação dessa data; **c)** Apresentação e aprovação do novo modelo de Franquia que será adotado pela companhia; **d)** outros assuntos de interesse social, com a re-ratificação de deliberações anteriores, se for necessário.

Campo Grande, 04 de abril de 2017.

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPO GRANDE**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Campo Grande, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 14º e 15.º dos estatutos sociais, convoca os associados quites e em condições de votar, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Rua Almirante Barroso, n.º 52, B. Amambai, Campo Grande - MS, com instalação prevista para às 9:30 horas do dia 13 de abril de 2017, em primeira convocação, para deliberação sobre os seguintes assuntos constantes da ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação das alterações a serem introduzidas nos estatutos sociais, tomando-se por base modelo apresentando; 2) Análise, discussão e votação do regulamento eleitoral a ser adotado pela entidade, tomando-se por base modelo. Não havendo quórum para instalação dos trabalhos no horário acima indicado, a assembleia será instalada às 10:30 horas, do mesmo dia e local, com deliberação com qualquer número de associados presentes.

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2017.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A**

**CNPJ Nº 03.229.143/0001-68**

São convidados os senhores acionistas da Construtora Industrial São Luiz S/A a se reunirem em assembleia ordinária e extraordinária, na sede social, à rua Pirai, nº 301, nesta capital, às 08:00 horas do dia 12/04/2017 em primeira chamada com mais de 1/3 dos acionistas aptos a votarem e as 08:30 horas com qualquer numero de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- I - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2016;**
- II - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2017;**
- III - Outros assuntos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária.**

**Em Assembléia Geral Extraordinária:**

- I – Alteração do Objeto Social.**

**Encontra-se à disposição dos acionistas:**

- I – Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;**
- II – Cópia das demonstrações financeiras;**
- III – Parecer do Conselho Fiscal.**

Campo Grande-MS, 04 de Abril de 2017.

**Diretor-Presidente**  
**Luiz Antonio Saad**